

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 318, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 614/2018
AV 532/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.188, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

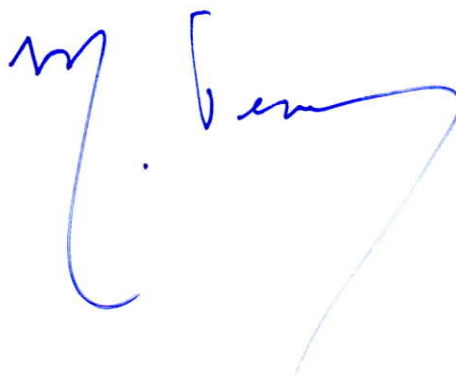
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 738, de 6 de maio de 2015 – Associação Comunitária Braçonortense, no município de Braço do Norte – SC;
- 2 - Portaria nº 3.592, de 19 de agosto de 2015 – Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação, no município de Ouro Preto – MG;
- 3 - Portaria nº 6.311, de 1 de dezembro de 2015 – Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa, no município de Lagoa Formosa – MG;
- 4 - Portaria nº 71, de 1 de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi – RN, no município de Apodi – RN;
- 5 - Portaria nº 78, de 1 de fevereiro de 2016 – Associação de Rádio e Difusão Comunitária Educativa Interativa Jaruense, no município de Jaru – RO;
- 6 - Portaria nº 127, de 1 de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Comunidade em Ação, no município de Muzambinho – MG;
- 7 - Portaria nº 173, de 1 de fevereiro de 2016 – Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão do Bairro da Assembleia de Incentivo à Cultura, Arte, Esporte de Lazer, no município de Cruz das Almas – BA;
- 8 - Portaria nº 1.259, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Amigos de Unaí, no município de Unaí – MG;
- 9 - Portaria nº 590, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Esperança e Paz, no município de Ouro Preto do Oeste – RO;
- 10 - Portaria nº 1.095, de 7 de junho de 2017 – Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM, no município de Corumbiara – RO;
- 11 - Portaria nº 1.099, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Cultural Ibititaense Rádio Rochedo FM, no município de Ibititá – BA;
- 12 - Portaria nº 1.461, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Assu, no município de Assu – RN;
- 13 - Portaria nº 1.823, de 7 de junho de 2017 – Associação Serrote Educativa, no município de Serrolândia – BA;

- 14 - Portaria nº 1.893, de 7 de junho de 2017 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Forquilha, no município de Forquilha – CE;
- 15 - Portaria nº 1.946, de 7 de junho de 2017 – Associação de Rádio Comunitária Transamazônica FM, no município de Porto Velho – RO;
- 16 - Portaria nº 2.179, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES, no município de Alto Rio Novo – ES;
- 17 - Portaria nº 2.187, de 7 de junho de 2017 – Ascocol – Associação Comunitária de Colorado do Oeste – RO, no município de Colorado do Oeste – RO;
- 18 - Portaria nº 2.188, de 7 de junho de 2017 – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, no município de Itajaí – SC;
- 19 - Portaria nº 2.620, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Mirantense – Ascom, no município de Mirante da Serra – RO;
- 20 - Portaria nº 4.138, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Pojuca, no município de Pojuca – BA; e
- 21 - Portaria nº 6.739, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Beneficente e Comunitária do Movimento Sócio-Cultural e Educativo de Itatim – ABCCI, no município de Itatim – BA.

Brasília, 30 de outubro de 2018.



EM nº 00670/2017 MCTIC



Brasília, 12 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.024563/2012-00, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2012, a autorização outorgada à Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Itajaí / SC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 2188/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.024563/2012-00 e nº 53820.000562/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2012, a autorização outorgada à Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itajaí / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1833258** e o código CRC **BCA45E2E**.

MSC-614/2018

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 31/10/18	às 14:20 horas
<i>[Assinatura]</i>	4.766
Nome legível	Ponto

Aviso nº 532 - C. Civil.

Em 30 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 738, 3.592 e 6.311, de 2015; 71, 78, 127, 173 e 1.259; de 2016; 590, 1.095, 1.099, 1.461, 1.823, 1.893, 1.946, 2.179, 2.187, 2.188, 2.620, 4.138 e 6.739, de 2017.

Atenciosamente,

[Assinatura]

ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 31/10/18
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>[Assinatura]</i>
Sandra Costa Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENO 31/10/2018 17:04
Ponto: 5648 Ass.:
[Assinatura]
Ordem: 1250 r.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação**

Protocolo nº: 53000.024563/2012-00

(Processo de Outorga nº 53820.000562/98)

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí**, na localidade de **ITAJAÍ / SC**, tem validade até 20/06/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 24 de maio de 2012.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

53820. 000562/98

20/06/2012



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 024563/2012-00

SEPROD/LOG/COLOG/CGRL/SPD

22/05/2012-08:24 - *sealco*

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí , inscrita no CNPJ sob o nº84.305.275/0001-23, com sede à Rua Jorge Mattos – Nº 75 – Bairro Centro – Cep : 88302-130 , na cidade de Itajaí , Estado Santa Catarina , CEP 88302-130 , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 627 datada de 05/10/2000 e Decreto Legislativo nº 135 publicado no Diário Oficial da União datado de 20/06/2002 , vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a **renovação da outorga** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Itajaí , 08 de Maio de 2012.
(local e data)

Rosa de Lourdes Vieira Silva
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Rosa de Lourdes Vieira Silva .

CPF: 291.430.129 – 49 .

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; 7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.


(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência : Rua Jorge Mattos -75 – Centro, na cidade de Itajaí , Estado Santa Catarina , CEP 88302-130 .

Telefone para contato: 0XX- 47 - 3045-3978 .

Correio eletrônico (e-mail) concecaofmitajai@hotmail.com

PROCURAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO,

OUTORGANTE: Pe. Sérgio José de Souza, Brasileiro, solteiro, Diretor da Rádio Conceição FM 105,9, RG nº: 726.218, C.P.F. nº: 416.630.719/34, residente e domiciliado(s) na Rua: Praça Irineu Bornhausen, nº: s/nº, bairro: Centro, CEP: 88303-026, Cidade: Itajaí, Estado: Santa Catarina.

nomeia e constitui como seu(s) procurador(es) o(s) Sr.(s)/Sra.(s),

OUTORGADO: Rosa de Lourdes Vieira Silva, Brasileiro(a), Viúva, Professora e Vice Presidente da Rádio Conceição FM 105,9, RG nº: 96354-2, C.P.F. nº: 291430129-49, residente e domiciliado na Rua: Alexandre Fleming, nº: 376, bairro: Centro, CEP: 88303-030, Cidade: Itajaí, Estado: Santa Catarina.

outorgando-lhe(s) amplos gerais e ilimitados poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, para que possam assim realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive: de assinar todos os documentos necessários ao PROCESSO DA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, adquirir e retirar documentos perante qualquer órgão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou outras entidades governamentais de repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais também junto a particulares ou empresas privadas.

Dando tudo por bom e valioso, cessando os efeitos deste a partir de 4 de maio de 2012.

Cidade: Itajaí, UF: SC, Data: 27 de abril de 2012.


(Assinatura do Outorgante)



Reconheço Semelhança(s) a(s) firma(s) de:
8wdqe1t3]-SERGIO JOSE DE SOUZA.....
.....
.....
O que dou fé Itajaí, SC, 08 de Maio de 2012.
Em testemunho da Verdade. FFDT

PAULO C. LAMIM-ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização Tipo-NORMAL-CRZ43080-35YV
Valor: R\$2,15 - Selo(s): R\$1,20 = R\$ 3,45
Consulte os dados do Ato em selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÃO

Declaramos , para fins de prova , junto ao Ministério das Comunicações , sob as penas da lei , que a OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí , executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, utilizando o Canal 290 , na localidade de Itajaí , Estado de Santa Catarina , encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente , de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente , constantes da respectiva licença de funcionamento da estação .

Outrossim , declaramos que a referida entidade está apta a ter sua outorga renovada por novo decênio , de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066 , de 26 de janeiro de 1983 .

Localidade/Data : Itajaí/SC , 08 de Maio de 2012 .

Rosa de Lourdes Vieira Silva

Rosa de Lourdes Vieira Silva

CPF: 291.430.129 – 49.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.305.275/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/1969
NOME EMPRESARIAL OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEICAO DE ITAJAI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R JORGE MATTOS	NÚMERO 75	COMPLEMENTO	
CEP 88.302-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/10/2009** às **00:42:39** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ

Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos

Saulo Liberato Heusi

Oficial

Bel.Sileno Malburg Heusi-Miriam Raquel Bernardes e Vanessa Gevaerd Heusi e Luiz R. de Oliveira

Oficial Substituto - Oficiais Designados



CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que a pedido verbal pela parte interessada foi realizado, em 11 de maio de 2012, o Averbação em Pessoas Jurídicas, protocolado sob nº 4820 e registrado sob nº 7537, nas folhas 36 do livro A-67, cujo acervo se encontra aos cuidados desta serventia, a cargo de seu Titular **Saulo Liberato Heusi**.

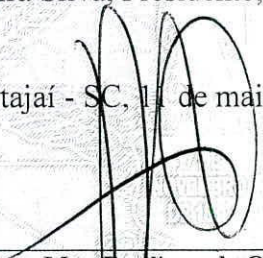
Dados do Registro:

Apresentante: Rosa de Lourdes Vieira Silva.

Natureza do Título: 9º Alteração Estatutária.

Indicadores: Rosa de Lourdes Vieira Silva, Presidente; Miguel Pontes Arruda Filho.

Itajaí - SC, 11 de maio de 2012


Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado

Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado

Digitado por: Max Emiliano de Oliveira

Emolumentos: 1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica
sem valor declarado - Isento, 2 Selo de Fiscalização Isento - Isento, Total:

Isento

Selo: - 00000.

AI 023997





OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAI
- E S T A T U T O -

Carta de Reg. em Livro e Cartório
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emilliano de Oliveira
Oficial Designado
Fls. 10
Rubrica:
TCE/SC

dos direitos do cidadão, buscando o fortalecimento da preservação da vida;

- k) desenvolver projetos de inclusão social, seja fomentando a geração de emprego e renda, seja no sentido da busca do primeiro emprego aos jovens e adolescentes.

§ 2º - Na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, buscar-se-á os seguintes objetivos:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, da cidadania e de inclusão social;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jovens, especialmente aqueles que necessitam do primeiro emprego, de jornalistas, radialistas e repórteres, de conformidade com a legislação profissional
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível, através do Plano de Ação da entidade serão realizados eventos que visem a assistência as pessoas em situação de crise e a seus familiares.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias, visando o fortalecimento da cidadania e cumprir a política de inclusão social.

§ 3º - Na realização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, é vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 4º - Na Programação Comunitária será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e

Elidia



Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado

OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ - E S T A T U T O -

informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 5º - Na realização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 2º - A OSCONI tem sua sede e foro na Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Jorge Mattos, número setenta e cinco, no Centro, e reger-se-á por este Estatuto e pelas leis que lhe forem aplicáveis.

CAPÍTULO II DOS SÓCIOS E DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - São sócios da OSCONI aqueles que forem admitidos pela sua pela Assembléia Geral, considerados os critérios expressos neste Estatuto.

§ 1º - São Sócios Fundadores os Senhores Vendelino Hobold, José Sandri, Alcino Marques Brandão, Evilásio Vitorino, Solano Mário Schmitt, Manoel Olívio, José Junkes, Abílio Ramos, Cídio Sandri, Felício Henrique dos Santos, Eurico Krobél, Afonso Rodi, Guido Miranda, Mussolini Cechinel, Júlio César, Moacir Társia Morisco e Dário Santos.

§ 2º - A admissão de sócios far-se-á em consideração às possibilidades concretas de contribuir na realização dos objetivos da Entidade. Terão de ser brasileiros - natos ou naturalizados há mais de dez anos -, maiores de dezoito anos e residentes na Cidade.

§ 3º - Tratando-se de pessoas jurídicas como sócios, que sejam reconhecidamente de utilidade pública, afinados com os objetivos da OSCONI, sediadas na Cidade, e representadas por pessoa idônea;

§ 4º - São direitos dos associados:

- I - participar ativamente da Assembléia Geral;
- II - votar e, excetuada pessoa jurídica, ser votado para os cargos eletivos;
- III - propor a admissão de novos sócios;
- IV - oferecer sugestões de interesse da Entidade;
- V - participar de cursos, conferências, audições e demais promoções da Associação.

Elidia



OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ
- E S T A T U T O -

Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado

12 de Maio de 2012
Fls. 12
Rúbrica

§ 5º - São deveres dos associados:

- I - zelar pelos interesses - morais e materiais - da Associação;
- II - participar dos eventos em que for exigida sua presença, seja pela natureza do acontecimento, seja por convocação do Presidente;
- III - preparar-se, com o máximo de zelo, para bem realizar as tarefas que lhe forem confiadas;
- IV - exercer os cargos para os quais for escolhido, sem recusar as atribuições que lhe forem conferidas;
- V - colaborar com os membros da Diretoria na consecução dos objetivos da Associação;
- VI - contribuir financeiramente com a Entidade, conforme deliberação da Assembléia Geral;
- VII - cumprir e zelar pelo cumprimento deste Estatuto.

§ 6º - Para excluir-se do quadro de sócios, caso haja esta pretensão, o interessado deverá comunicar à Diretoria ou à Assembléia Geral da OSCONI. Para demissão pela Diretoria, esta promoverá um processo investigativo a fim de comprovar que o sócio tenha falhado gravemente e/ou não apresente mais condições de contribuir para com a consecução dos objetivos da Entidade. Em todas as situações, a decisão conclusiva será da Assembléia Geral.

Art. 4º - A OSCONI é uma Instituição administrada pela Assembléia Geral e pela sua Diretoria.

Art. 5º - A **Assembléia Geral**, órgão soberano da Entidade, reunir-se-á em local previamente determinado, em caráter ordinário, anualmente, e em caráter extraordinário sempre que a Diretoria julgar conveniente.

Art. 6º - A Assembléia Geral funciona, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, dois terços dos sócios; em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com número não inferior a 1/3 (um terço), deliberando por maioria simples de votos dos presentes.

Art. 7º - Compete à Assembléia Geral:

- I - elaborar e votar o Estatuto, bem como as respectivas alterações que se fizerem necessárias;
- II - preparar, avaliar e revisar os planos, programas e atividades;
- III - admitir e demitir sócios;
- IV - eleger os membros da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Comunitário (para acompanhar a Programação do Serviço de radiodifusão comunitária);
- V - aprovar o Relatório de atividades e o Balanço Financeiro;

Elidia



5
Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado

OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ
- E S T A T U T O -

VI - deliberar e decidir, quando levadas a seu conhecimento, e, em última instância, os atos da Diretoria a quem delega a responsabilidade dos assuntos correntes;
VII - decidir sobre a extinção da Entidade.

Art. 8º - Da Diretoria - a Diretoria é constituída de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, com mandato de 4 (quatro) anos, eleitos ou reeleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º - A Diretoria será eleita dentre os sócios admitidos há mais de dois anos e residentes na área da Comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§ 2º - As pessoas jurídicas não poderão ser eleitas para cargos da Diretoria.

§ 3º - A Diretoria será investida de suas funções na mesma Assembléia que a eleger.

§ 4º - Com homologação da Assembléia Geral, julgando conveniente, o Presidente poderá admitir um **Diretor Executivo** (que não será integrante da Diretoria), voluntário ou remunerado, conferindo-lhe plenas faculdades que o habilitem a conduzir a rotina da Entidade e a realizar atos que viabilizem os objetivos da mesma. Além de atribuições de colaboração direta com o Presidente na condução e representação da OSCONI, poderá também ser responsabilizado por gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade.

§ 5º - Da mesma forma, com homologação da Assembléia Geral, julgando conveniente, o Presidente poderá admitir um **Coordenador de Operações** para a Rádio (que não fará parte da Diretoria), voluntário ou remunerado, competindo-lhe a coordenação geral das atividades e programação do serviço de radiodifusão comunitária, em especial: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

§ 6º - Para dignificar os ex-presidentes da Associação, a Diretoria, com homologação da Assembléia Geral, poderá conceder o título de "**Presidente de Honra**" a quem realmente tenha se distinguido na realização dos objetivos traçados neste Estatuto.

5

Elidia



Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado

OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ
- E S T A T U T O -

§ 7º - Em reconhecimento a pessoas e Instituições que tenham contribuído de modo exemplar para a realização das atividades da entidade, a Diretoria, com homologação da Assembléia Geral, poderá distingui-las com o título de "Amigo das Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí - OSCONI".

Art. 9º - Compete à Diretoria:

- I - reunir-se, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por solicitação da maioria dos membros da Diretoria;
- II - funcionar legalmente com a presença mínima de 3 (três) de seus membros e deliberar por maioria simples de votos dos presentes;
- III - cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- IV - admitir e demitir funcionários;
- V - resolver os casos omissos do Estatuto;
- VI - propor à Assembléia Geral planos, programas e atividades, bem como a reforma deste Estatuto;
- VII - elaborar o regimento interno da Instituição, obedecendo aos dispositivos legais e estatutários;

Art. 10 - Para contrair dívidas que ultrapassem a importância relativa a vinte e cinco vezes o salário mínimo no País, bem como para alienar, hipotecar, vender e onerar seus bens imóveis, a Diretoria necessita do parecer favorável da Assembléia Geral.

Art. 11 - Compete ao Presidente:

- I - convocar e presidir as Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias, bem como as reuniões da Diretoria;
- II - participar e presidir às reuniões dos Conselhos Consultivo e Comunitário da Rádio;
- III - representar a Instituição ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, nas suas relações com terceiros;
- IV - constituir advogados e mandatários;
- V - praticar atos da administração ordinária concernentes ao patrimônio, inclusive alienar, hipotecar ou onerar, endossar e emitir cheques e ordens bancárias, respeitados, porém, os dispositivos do Art. 10;
- VI - receber auxílios ou subvenções dos poderes públicos, por si ou por outrem, passando os necessários documentos de quitação;
- VII - exercer o voto de desempate;

§ 1º - O Presidente, sempre que julgar necessário e/ou conveniente, poderá delegar atribuições suas a outros membros da Diretoria, aos responsáveis pelos setores e departamentos ou, quando for admitido, ao Diretor Executivo (Cf. arts. 8º § 2º).



OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ
- E S T A T U T O -

Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado

CE das Comunicações
Fls. 45
Rúbrica:

§ 2º - A convocação da Assembléia também poderá ser promovida por, ao menos, 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 12 - Compete ao Vice-Presidente:

I - auxiliar o Presidente no exercício de suas funções;

II - substituir o Presidente nos seus impedimentos eventuais, cumulativamente com suas funções.

Parágrafo Único - Estando impedido ou tendo renunciado o Presidente, o Vice-Presidente assumirá plena e estavelmente as suas funções, a menos que a Assembléia resolva de outro modo.

Art. 13 - Compete ao Secretário:

I - exercer as funções habituais deste cargo;

II - ter em ordem os arquivos da Instituição, tratar dos registros de interesse da mesma e substituir o Vice-Presidente nos seus impedimentos eventuais, cumulativamente com suas funções.

Art. 14 - Compete ao Tesoureiro:

I - exercer as funções habituais deste cargo, zelando pelo equilíbrio financeiro da Instituição;

II - aplicar os haveres da Instituição, de acordo com as instruções do Presidente.

Art. 15 - Dos Conselhos Consultivo e Comunitário - Serão eleitos em Assembléia Geral, e terão mandato igual de 4 (quatro) anos, coincidentes sempre com o período de mandato da Diretoria.

§ 1º - O **Conselho Consultivo**, composto de 2 (dois) membros, tem por função supervisionar e fiscalizar as atividades da Diretoria - apresentando parecer sobre aspectos relevantes da administração, sempre que necessário.

§ 2º - O **Conselho Comunitário da Rádio**, conforme previsto em Lei, será integrado por representantes de entidades de entidades da comunidade local (no mínimo, cinco pessoas), tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

§ 3º - A função do Conselho Comunitário será de acompanhar a Programação da Emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade, de acordo com os princípios estabelecidos pela Lei.

Elidia



Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado

OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ
- E S T A T U T O -

CAPÍTULO III
DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 16 - O Patrimônio Social será formado:

- I - por donativos ou legados;
- II - por renda proveniente de seus bens e serviços;
- III - por subvenção dos poderes públicos federal, estadual e municipal;
- IV - por bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir;
- V - por contribuição de seus cooperadores e benfeitores;
- VI - por recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - A Diretoria poderá admitir quaisquer outras formas legais para compor seu Patrimônio Social.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Os membros da Assembléia Geral, os da Diretoria e os Sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais da Instituição.

Art. 18 - Os cargos de administração da OSCONI serão exercidos gratuitamente, sendo defeso aos dirigentes, associados e mantenedores qualquer distribuição de lucros, bonificações ou vantagens, sob qualquer forma ou pretexto.

Art. 19 - A Instituição não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou de participação no seu resultado; aplicará, integralmente, no País, os seus recursos; empregará o superavit, eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, na manutenção de suas obras e atividades.

Art. 20 - A Instituição é de duração por tempo indeterminado e só se extinguirá quando não mais puder levar a efeito suas finalidades sociais; ou por deliberação da Assembléia Geral extraordinária, para isso expressamente convocada, com a votação favorável de, no mínimo, dois terços dos sócios.

Art. 21 - Extinta a Instituição, por deliberação da Assembléia Geral, o patrimônio social e bens, respeitadas as doações condicionadas, acaso a ela feitas, serão destinadas a uma entidade congênere, legalmente constituída, para serem aplicadas na mesma finalidade.



Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado

OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ
- ESTATUTO -

Art. 22 - O presente Estatuto somente poderá ser reformado mediante proposta da Diretoria à Assembléia Geral, quando os interesses da Instituição o exigirem.

Art. 23 - O presente Estatuto, elaborado pela Assembléia Geral de Fundação da Entidade, a 26 de novembro de 1951, e reformado nos termos do art. 22 pelas Assembléias Gerais de 2 de janeiro de 1968, 30 de março de 1998, 2 de julho de 2000, 14 de fevereiro de 2003, 15 de março de 2005, 23 de abril de 2007, 13 de maio de 2007 e 20 de abril de 2012, entrará em vigor nesta data, revogando-se quaisquer dispositivos em contrário, e sendo publicado e registrado nas formas da Lei.

Itajaí, 08 de maio de 2012.

Rosa de Lourdes Vieira Silva
Rosa de Lourdes Vieira Silva
- Vice Presidente -



Elídia Tridapalli
OAB/SC 9666



Estado de
Santa Catarina, SC
Poder Judiciário

2º Tabelionato de Notas e Protesto
da Comarca de Itajaí-SC
Suzana Mello Kriebel
Tabelária Designada
Rua Pedro Ferreira, 129
Fone/Fax: (47) 3405-1900
CEP 88301-930 - Itajaí - SC
Horário de expediente das 9 às 18 hrs



Elidia

Reconheço Verdadeira a(s) firma(s) de:
[8401f8a0]-ROSA DE LOURDES VIEIRA SILVA.
Do que dou fé, Itajaí, SC, 40 de Maio de 2012.
Em testemunha da Verdade.

MORGANA R. R. DE OLIVEIRA-ESCREVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização Tipo-NORMAL-CRZ45061-JMON
Emol: R\$2,15 - Selo(s): R\$1,30 = R\$ 3,45
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Saulo Liberato Heusi - Oficial

Rua Olímpio Miranda Junior, 122, Centro, Itajaí - SC, 86301-080 - (047) 3348 1009

Certidão de Averbação em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 004820 Data: 11/05/2012 Qualidade: Integral
Registro: 007637 Data: 11/05/2012 Livro: A-067 Folha: 036

Apresentante: Rosa de Lourdes Vieira Silva

Emolumentos: Registro: Isento, Selos: Isentos

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - CPP 2412-U800

CPP12413-84VK

Dou fé, Itajaí - 11 de maio de 2012

Max Emillano de Oliveira - Oficial Designado

Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emillano de Oliveira
Oficial Designado



Declaramos, para fins de Renovação de Outorga da Rádio Conceição FM 106,9 de Itajaí, Estado de Santa Catarina, que o presente Estatuto foi alterado conforme está declarado no artigo 23, do referido documento.

Itajaí, 13 de maio de 2012


Rosa de Lourdes Vieira Silva
Vice-presidente da OSCONI,
Representante legal da Entidade



OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ



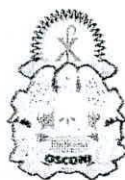
Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado

ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHOS CONSULTIVO E COMUNITÁRIO

- ABRIL / 2012 -

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e doze, com início às vinte horas e dez minutos, na sede desta Entidade, Rua Jorge Mattos, setenta e cinco, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros associados da "OSCONI" – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí -, de acordo com os artigos quinto e sexto do respectivo Estatuto. Participaram, além dos membros da Diretoria, também os membros do Conselho Consultivo e Conselho Comunitário da RÁDIO CONCEIÇÃO e grande número de voluntários e colaboradores notadamente da Rádio Conceição e do Projeto "Mão Amiga". Havendo quorum, o presidente, padre Sérgio José de Souza, declarou aberta a sessão com a leitura reflexiva de I Timóteo 3.14-16. ORDEM DO DIA – Conforme edital de convocação, foram apresentados os assuntos em pauta dos quais derivaram as seguintes deliberações: a) próximo curso para comunicadores na segunda quinzena de outubro do corrente ano. b) Inclusão de novos programas aprovados pela diretoria: Programa da Igreja do **EVANGELHO PLENO**, de segunda a sexta-feira, das oito às nove horas. **A VOZ DO SANTÍSSIMO**, diariamente, das nove às dez horas, pelas pastorais da Igreja Matriz Santíssimo Sacramento. **CONTROLE TOTAL**, semanalmente, pelo comunicador Nilson José de Borba, às terças-feiras, das dez às onze horas. **SEM FRONTEIRAS**, semanalmente, por uma equipe da Paróquia São João Bosco de Itajaí. c) Alteração no Estatuto, artigo 8º (oitavo): "Da **Diretoria**", cuja redação do referido artigo passou a ser a seguinte: "A **Diretoria** é constituída de um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário e um Tesoureiro, com mandato de 4 (quatro) anos, eleitos ou reeleitos pela Assembleia Geral". Igualmente, os conselhos Consultivo e Comunitário foram alterados na respectiva redação passando a dizer o seguinte: "Art. 15 (artigo quinze) - Dos conselhos Consultivo e Comunitário, serão eleitos em Assembleia Geral, e terão um mandato igual de 4 (quatro) anos), coincidentes sempre com o período de mandato da Diretoria. **Passou-se, a seguir, à eleição da nova Diretoria**, conforme artigo 8º (oitavo) e conselhos Consultivo e Comunitário, artigo 15 (quinze) do Estatuto, que assumirão suas funções a partir desta data para um período de quatro anos, ficando assim, Diretoria e conselhos Consultivo e Comunitário assim constituídos: 1

Elidia Pe. J. S.



OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ

Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emiliiano de Oliveira
Oficial Designado

SECEM das Comunicações
Fls. 20
Rúbrica:

a) Diretoria:

- **Presidente: Pe. Sérgio José de Souza** - RG 726.218, CPF 416.630.719/34, brasileiro, solteiro, Ministro Religioso Católico Apostólico Romano, filho de Darci José de Souza e de Bertilla Margarida Junkes de Souza, nascido no Estreito, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a vinte e três de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis, domiciliado e residente na Praça Irineu Bornhausen, sem número, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.
- **Vice-Presidente: Rosa de Lourdes Vieira Silva** - RG 96.354-2, CPF 291.430.129-49, brasileira, viúva, professora, filha de Gilberto Fernandes Vieira e de Domícia da Silva Vieira, nascida em Itajaí, Santa Catarina, em seis de agosto de mil novecentos e trinta e três, residente nas Ruas Alexandre Fleming e Anita Garibaldi, respectivamente trezentos e setenta e seis e trezentos e setenta e sete, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.
- **Secretário: Miguel Pontes Arruda Filho** - RG 5.492.770 CPF 490.150.288-34, brasileiro, casado, responsável pela Operação de Navio em Terra, Sindicato da Administração de Serviços, filho de Miguel Pontes Arruda e de Emília de Oliveira Arruda, nascido em treze de setembro de mil novecentos e cinquenta, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, domiciliado e residente na Rua Austergílio Angelino, sessenta e cinco, Bairro São João, Itajaí, Estado de Santa Catarina.
- **Tesoureiro: Márcio Antônio Reiser** - RG 4R/878429. CPF 48403792972, brasileiro, casado, comerciante (Loja Auxílio dos Cristãos) CNPJ 011810430001-83, filho de José Reiser e de Nanci Patiño Reiser, nascido em Itajaí, Santa Catarina, em dez de março de mil novecentos e sessenta e dois, domiciliado e residente na Rua três Mil Cento e Noventa e Oito, número trezentos e noventa, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

b) Conselho Consultivo

- **Fernando Coelho** - RG 306.166 CPF 020.44.62.59-20, brasileiro, casado, Diácono e representante da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, Bairro Fazenda, nesta Cidade, funcionário da Prefeitura Municipal de Itajaí, filho de Manoel Joaquim Coelho e de América da Cunha Coelho, nascido em nove de março de mil novecentos e trinta e sete, em Itajaí, Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Cecília Brandão, oitenta e dois, Bairro Fazenda, Itajaí.

Cláudia Pe. [assinatura]



Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - 8^o 1^o S^o de Liberato Meusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado

OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ

- **Ney Armando Petróski** – RG 1.997.861, CPF 886.740.619-15, brasileiro, casado, despachante aduaneiro, filho de Armando Petróski e Luzia Petróski, nascido em vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e três, em Itajaí, Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Heitor Liberato, mil e quarenta, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.
- c) **Conselho Comunitário:**
 - **Célio Furtado** – RG 254.477, CPF 407895437.53, brasileiro, casado, diretor e representante da Fundação do Ensino Profissionalizante de Itajaí, fundada no ano dois mil e cinco, estabelecida na Rua Tijucas, quinhentos e onze da mesma Cidade, filho de Alfeio Belmiro Furtado e de Benta Ida Borinelli Furtado, nascido em vinte um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Avenida Joca Brandão, quatrocentos e treze, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.
 - **Célio Vailatte** - RG 4/C-998661, CPF/MF 487.730.509-20, brasileiro, casado, empresário, filho de Manuel Vailatte e de Maurina Corrêa Vailatte, nascido em vinte e quatro de abril de mil novecentos e setenta e quatro, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Manuel Joaquim Coelho, cem, Bairro Dom Bosco, Itajaí, Estado de Santa Catarina.
 - **Dilney Tadeu Müller** – RG 2557568, CPF 72155540906, brasileiro, casado, funcionário da Administração do Porto de Itajaí, filho de Manoel Müller e de Josina Crescêncio Müller, nascido em onze de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, formado na Escola São Francisco de Assis, Diocese de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, representando a Ação Social Paroquial do Bairro Fazenda, Itajaí, Santa Catarina, CNPJ/MF 00.970.712/0001-33, entidade civil, sem finalidade econômico-lucrativa, fundada em 30 de novembro de 1995, com sede na Rua Amaro Jaques, oitenta e cinco, Bairro Fazenda, nesta Cidade, domiciliado e residente na Rua Suécia setecentos e oitenta e sete, Bairro Praia Brava, Itajaí, Estado de Santa Catarina.
 - **Glória Maria Dal Castel** – RG 309492, CPF 313461899-00, brasileira, casada, professora, filha Jorge Gregório Pedro e Célia Cavalcante Pedro, nascida em quinze de agosto de mil novecentos e cinquenta e três, em Penha, Estado de Santa Catarina, representante da Ação Social Paroquial do Bairro São João, Itajaí, Santa Catarina, CNPJ/MF 83.825.398/0001-22, entidade não governamental que realiza trabalhos de assistência

Blidia Peiffers³



Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado

OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ

social e educação de base e de promoção humana, fundada em vinte e sete de setembro de mil novecentos e setenta e sete, com sede na Rua Pedro Rangel, cento e cinquenta e quatro, Bairro São João, nesta Cidade, domiciliada e residente na Rua Ernesto Kobarg, trezentos e oitenta e três, Bairro São João, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

- **Rosa Helena Ditttrich da Silva Severino** – RG 1801002, CPF 569175469-68, brasileira, casada, Comunicadora, filha de Victor César da Silva e de Maria Helena Ditttrich da Silva, nascida em treze de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, em Blumenau, Estado de Santa Catarina, domiciliada e residente na Rua Duque de Caxias, cento e sessenta, Bairro Vila Operária, Itajaí, Santa Catarina.
- **Sebastião Silva Filho** - RG 4.223.776, CPF/MF 226.412.978-68, brasileiro, Casado, industrial gráfico, Gráfica W3 Ltda. CNPJ 85387033/0001-99, representando também a Igreja do Evangelho Quadrangular, filho de Sebastião Silva e de Abília Neves Silva, nascido em quinze de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, em Barretos, Estado de São Paulo, domiciliado e residente na Rua Uruguai, cento e setenta e cinco, apartamento cento e quatro, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.
- **Yvone Garrozi Silva** - RG 4/R 128.088 e CPF/MF 522.730.169-72, brasileira, casada, professora, filha de Alcebíades Garrozi Silva e Erothides de Mello Garrozi, nascida em dezenove de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em Itajaí, Santa Catarina, representando a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)** – CNPJ/MF 84.306.869/0001-59, entidade de Utilidade Pública, fundada a doze de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, com sede na Avenida Joca Brandão, quinhentos e trinta e quatro, Itajaí, domiciliada e residente na Rua Mascarenhas Passos, vinte e oito, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Finalizando, nada mais havendo a tratar, a nova DIRETORIA, o CONSELHO CONSULTIVO e o CONSELHO COMUNITÁRIO da RÁDIO CONCEIÇÃO FM 105.9, assumiram suas respectivas funções para as quais foram eleitos e, automaticamente empossados. A Assembleia foi encerrada às vinte e duas horas. Eu, Miguel Pontes Arruda Filho, lavrei esta ata que assino juntamente com os demais membros eleitos, na forma que prevê o Estatuto. Itajaí, vinte e três de abril do ano dois mil e doze.....

4

Assinaturas na folha seguinte.

Elidia

Pe. F. S.



OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ

SSCM
Fls. 23
Rúbrica:

Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas - Bel Saulo Roberto Heusi
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Roberto Heusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado

Sérgio José de Souza – Presidente

Rosa de Lourdes Vieira Silva – Vice-presidente

Miguel Pontes Arruda Filho – Secretário

Márcio Antônio Reiser – Tesoureiro

Ney Armando Petróski – Conselheiro Consultivo

Fernando Coelho – Conselheiro Consultivo

Célio Furtado – Conselheiro Comunitário

Célio Vailatte – Conselheiro Comunitário

Dilney Tadeu Müller – Conselheiro Comunitário

Glória Maria Dal Castel – Conselheira Comunitária

Rosa Helena Dittrich da Silva Severino – Conselheira Comunitária

Sebastião Silva Filho – Conselheiro Comunitário

Yvone Garrozi Silva – Conselheira Comunitária

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

RECONHECIMENTO, Nº: 137110 - Reconheço a(s)

assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(1) ROSA HELENA DITTRICH DA SILVA SEVERINO -----
Itajaí, 07 de maio de 2012 - Em test. da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,15 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,45

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal COR09104-ZVYK

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

☐ Glímaria Vanderlinde Medeiros d'Ávila (Tabeliã) / ☐ Gustavo Vanderlinde Medeiros (Tabelião Substituto)
☐ Augusto K. d'Ávila (Escrivente) / ☐ Karina M. Magnante (Escrivente) / ☐ Rafael J. de Aguiar (Escrivente)

Elidia
Elidia Tridapalli
OAB/SC 9666

Certidão de Averbação em Pessoas Jurídicas
Protocolo: 004819 Data: 11/05/2012 Qualidade: Integral Folha: 032
Registro: 007638 Data: 11/05/2012 Livro: A-067
Apresentante: Rosa de Lourdes Vieira Silva
Emolumentos: Registro: Isento, Selos: Isentos

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - CPP12410-LMJV,
CPP12410-AFP0

Dou fé, Itajaí - 11 de maio de 2012

Max Emiliano de Oliveira - Oficial Designado

Carimbo de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado



Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) de:

8vXjwg11]-GLORIA MARIA DAL CASTEL.....

Do que dou fé, Itajaí, SC, 07 de Maio de 2012.

Em testemunho da Verdade. FFD

PAULO C. LAMIM-ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização Tipo-NORMAL-CRQ75366-34VO

Emol: R\$2,15 - Selo(s): R\$1,30 = R\$ 3,45

Consulte os dados do Ato em selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) de:

8vXjy500]-ROSA DE LOURDES VIEIRA SILVA.

8vXj7Yx0]-MIGUEL PANTES ARRUDA FILHO...

8vXju600]-NEY ARNANDO PETROSKI.....

Do que dou fé, Itajaí, SC, 07 de Maio de 2012.

Em testemunho da Verdade. FFD

PAULO C. LAMIM-ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização Tipo-NORMAL-CRQ75347-2BLK,

CRQ75348-BPOF e CRQ75349-J5DF

Emol: R\$6,45 - Selo(s): R\$3,90 = R\$ 10,35

Consulte os dados do Ato em selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) de:

8vXjvF40]-FERNANDO JOELHO.....

8vXk0ME0]-CELIO FUZZATO.....

8vXjq8t0]-CELIO VAILANTE.....

Do que dou fé, Itajaí, SC, 07 de Maio de 2012.

Em testemunho da Verdade. FFD

PAULO C. LAMIM-ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização Tipo-NORMAL-CRQ75350-GQ1K,

CRQ75351-HBD2 e CRQ75352-YD4K

Emol: R\$6,45 - Selo(s): R\$3,90 = R\$ 10,35

Consulte os dados do Ato em selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) de:

8vXkEup0]-DILNEY ADEU MULLER.....

8vXk5830]-YVONE GARROZI SILVA.....

8vXk9a10]-MARCIO ANTONIO REISER.....

Do que dou fé, Itajaí, SC, 07 de Maio de 2012.

Em testemunho da Verdade. FFD

PAULO C. LAMIM-ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização Tipo-NORMAL-CRQ75353-MW8S,

CRQ75354-8S7A e CRQ75355-ESNW

Emol: R\$6,45 - Selo(s): R\$3,90 = R\$ 10,35

Consulte os dados do Ato em selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) de:

8vXjxIM5]-SEBASTIAO SILVA FILHO.....

8vXkKLd2]-SERGIO JOSE DE SOUSA.....

Do que dou fé, Itajaí, SC, 07 de Maio de 2012

Em testemunho da Verdade. MLD. 3

PAULO C. LAMIM-ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização Tipo-NORMAL-CRQ76014-OR8E

CRQ76015-Y3AO

Emol: R\$4,30 - Selo(s): R\$2,60 = R\$ 6,90

Consulte os dados do Ato em selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Rosa de Lurdes Vieira Silva , na qualidade de representante legal da OSCONI –
Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí , declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Itajaí/SC , 08 de Maio de 2012 .



Rosa de Lurdes Vieira Silva .
CPF : 291.430.129 -49 .

Declaração .

Atesto para fins de Renovação de Outorga que as pessoas responsáveis pela gestão das atividades , pela área editorial e pela direção da programação da OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí de de Itajaí/SC , são respectivamente :

Thiago Alexandre Campos

Área Editorial: Thiago Alexandre Campos .
CPF : 048.019.919 -12 .

Marcelo Weise

Direção da Programação : Marcelo Weise .
CPF: 726.643.209-04 .

Itajaí/SC , 09 de Maio de 2012 .

Rosa de Lourdes Vieira Silva

Rosa de Lourdes Vieira Silva .
CPF: 291.430.129 - 49 .



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	3.217.506
DATA DE EXPEDIÇÃO	14/SET/2011
NOME	MARCELO WEISE
FILIAÇÃO	GUILHERME PAULO WEISE ROMILDA ANA WEISE
NATURALIDADE	PORTO UNIÃO SC
DOC. ORIGEM	CERT. CAS. 1587 LV B/AUX-3 FL 192 CART. SCHNAIDER-NAVEGANTES SC "COM AVERB. DE DIVÓRCIO"
CPF	726.643.209-04
DATA DE NASCIMENTO	15/MAR/1973
ASSINATURA DO TITULAR	<i>Marcelo Weise</i>
ASSINATURA DO DIRETOR	<i>Lúcia Helena J. Beduschi</i> Perito Criminal
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83	



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado Do que dou fé. FFT
Itajaí, SC, 08 de Maio de 2012
Em testemunho _____ da Verdade.
PAULO C. LAMIM - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo digital de fiscalização Tipo NORMAL-CRZ43077-SZ5P
Emo: R\$2,32 - Selo(s): R\$1,30 = R\$ 3,62
Consulte os dados do Ato em selo.tjsc.jus.br
Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



EM BRANCO

Declaração .



Atesto para fins de Renovação de Outorga que as pessoas responsáveis pela gestão das atividades , pela área editorial e pela direção da programação da OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí de de Itajaí/SC , são respectivamente :

Thiago Alexandre Campos
Área Editorial: Thiago Alexandre Campos .
CPF : 048.019.919 -12 .

Marcelo Weise
Direção da Programação : Marcelo Weise .
CPF: 726.643.209-04 .

Itajaí/SC , 09 de Maio de 2012 .

Rosa de Lourdes Vieira Silva
Rosa de Lourdes Vieira Silva .
CPF: 291.430.129 - 49 .

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Thiago Alexandre Campos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EM BRANCO

das Comunicações
Fls. 28
Rúbrica:
S.C.C.

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Tabelião: Sueli Canziani Gazaniga
R. Manoel de Medeiros, 150 - Centro - Itajaí - SC
CEP: 88.301-120
Fone/Fax: 47 3341.737
E-mail: tabelionato@canzianigazaniga.com.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 08/05/2012.

- () Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
- () Elinita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
- () Bárbara Cristina de Souza - Escrevente Notarial
- () Mariete Pereira Azevedo - Escrevente Notarial
- () Adriana do Nascimento de Amorim Máximo - Escrevente Notarial
- () Juliana Rogério Duarte - Escrevente Notarial
- () Juliana Cardoso de Andrade Fronza - Escrevente Notarial

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol: R\$2,32 - Selo: R\$1,30 = Total= R\$3,62- Selo nº CRU17382-8IKY

Qualquer alteração na assinatura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

REGISTRO GERAL 5.089.885 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/JUL/2010

NOME THIAGO ALEXANDRE CAMPOS

FILIAÇÃO DHALMA CAMPOS LORENA AMARANTE CAMPOS

NATURALIDADE RAI/NEARIO CAMBORITÍ SC DATA DE NASCIMENTO 03/11/1986

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 8316 LV A-12 FL 88

CART. CAMPOS-BAL. CAMBORITÍ SC

CPF 048.019.919-12

ASSINATURA DO DIRETOR

Lidia Helena J. Bedaschi

Perito Criminal

ITAJAÍ - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ

Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos

Saulo Liberato Heusi

Oficial

Bel.Sileno Malburg Heusi-Miriam Raquel Bernardes e Vanessa Gevaerd Heusi e Luiz R. de Oliveira
Oficial Substituto - Oficiais Designados

088
M. 29
Rúbrica
355

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que a pedido verbal pela parte interessada foi realizado, em 11 de maio de 2012, o Averbação em Pessoas Jurídicas, protocolado sob nº 4819 e registrado sob nº 7536, nas folhas 32 do livro A-67, cujo acervo se encontra aos cuidados desta serventia, a cargo de seu Titular **Saulo Liberato Heusi**.

Dados do Registro:

Apresentante: Rosa de Lourdes Vieira Silva.

Natureza do Título: Ata da Assembléia Geral - Aprovação da 9ª Alteração Estatutária.

Indicadores: Rosa de Lourdes Vieira Silva, Presidente; Miguel Pontes Arruda Filho.

Itajaí - SC, 11 de maio de 2012

Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado

Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado

Digitado por: Max Emiliano de Oliveira
Emolumentos: 1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica
sem valor declarado - Isento, 2 Selo de Fiscalização Isento - Isento, Total:
Isento
Selo: - 00000.



OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ

ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHOS CONSULTIVO E COMUNITÁRIO

- ABRIL / 2012 -

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e doze, com início às vinte horas e dez minutos, na sede desta Entidade, Rua Jorge Mattos, setenta e cinco, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros associados da "OSCONI" – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí -, de acordo com os artigos quinto e sexto do respectivo Estatuto. Participaram, além dos membros da Diretoria, também os membros do Conselho Consultivo e Conselho Comunitário da RÁDIO CONCEIÇÃO e grande número de voluntários e colaboradores notadamente da Rádio Conceição e do Projeto "Mão Amiga". Havendo quorum, o presidente, padre Sérgio José de Souza, declarou aberta a sessão com a leitura reflexiva de I Timóteo 3.14-16. ORDEM DO DIA – Conforme edital de convocação, foram apresentados os assuntos em pauta dos quais derivaram as seguintes deliberações: a) próximo curso para comunicadores na segunda quinzena de outubro do corrente ano. b) Inclusão de novos programas aprovados pela diretoria: Programa da Igreja do **EVANGELHO PLENO**, de segunda a sexta-feira, das oito às nove horas. **A VOZ DO SANTÍSSIMO**, diariamente, das nove às dez horas, pelas pastorais da Igreja Matriz Santíssimo Sacramento. **CONTROLE TOTAL**, semanalmente, pelo comunicador Nilson José de Borba, às terças-feiras, das dez às onze horas. **SEM FRONTEIRAS**, semanalmente, por uma equipe da Paróquia São João Bosco de Itajaí. c) Alteração no Estatuto, artigo 8º (oitavo): "Da **Diretoria**", cuja redação do referido artigo passou a ser a seguinte: "A **Diretoria** é constituída de um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário e um Tesoureiro, com mandato de 4 (quatro) anos, eleitos ou reeleitos pela Assembleia Geral". Igualmente, os conselhos Consultivo e Comunitário foram alterados na respectiva redação passando a dizer o seguinte: "Art. 15 (artigo quinze) - Dos conselhos Consultivo e Comunitário, serão eleitos em Assembleia Geral, e terão um mandato igual de 4 (quatro) anos), coincidentes sempre com o período de mandato da Diretoria. **Passou-se, a seguir, à eleição da nova Diretoria**, conforme artigo 8º (oitavo) e conselhos Consultivo e Comunitário, artigo 15 (quinze) do Estatuto, que assumirão suas funções a partir desta data para um período de quatro anos, ficando assim, Diretoria e conselhos Consultivo e Comunitário assim constituídos: 1

Elidia Pe. J. S.

Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado
Rúbrica:
Fol. 30
M. das Comunicações



OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ



Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado

a) Diretoria:

- **Presidente: Pe. Sérgio José de Souza** - RG 726.218, CPF 416.630.719/34, brasileiro, solteiro, Ministro Religioso Católico Apostólico Romano, filho de Darci José de Souza e de Bertilla Margarida Junkes de Souza, nascido no Estreito, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a vinte e três de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis, domiciliado e residente na Praça Irineu Bornhausen, sem número, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.
- **Vice-Presidente: Rosa de Lourdes Vieira Silva** - RG 96.354-2, CPF 291.430.129-49, brasileira, viúva, professora, filha de Gilberto Fernandes Vieira e de Domícia da Silva Vieira, nascida em Itajaí, Santa Catarina, em seis de agosto de mil novecentos e trinta e três, residente nas Ruas Alexandre Fleming e Anita Garibaldi, respectivamente trezentos e setenta e seis e trezentos e setenta e sete, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.
- **Secretário: Miguel Pontes Arruda Filho** - RG 5.492.770 CPF 490.150.288-34, brasileiro, casado, responsável pela Operação de Navio em Terra, Sindicato da Administração de Serviços, filho de Miguel Pontes Arruda e de Emília de Oliveira Arruda, nascido em treze de setembro de mil novecentos e cinquenta, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, domiciliado e residente na Rua Austergílio Angelino, sessenta e cinco, Bairro São João, Itajaí, Estado de Santa Catarina.
- **Tesoureiro: Márcio Antônio Reiser** - RG 4R/878429. CPF 48403792972, brasileiro, casado, comerciante (Loja Auxílio dos Cristãos) CNPJ 011810430001-83, filho de José Reiser e de Nanci Patiño Reiser, nascido em Itajaí, Santa Catarina, em dez de março de mil novecentos e sessenta e dois, domiciliado e residente na Rua três Mil Cento e Noventa e Oito, número trezentos e noventa, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

b) Conselho Consultivo

- **Fernando Coelho** - RG 306.166 CPF 020.44.62.59-20, brasileiro, casado, Diácono e representante da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, Bairro Fazenda, nesta Cidade, funcionário da Prefeitura Municipal de Itajaí, filho de Manoel Joaquim Coelho e de América da Cunha Coelho, nascido em nove de março de mil novecentos e trinta e sete, em Itajaí, Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Cecília Brandão, oitenta e dois, Bairro Fazenda, Itajaí.

Elidia *Pe. Sérgio*



Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Meusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado

OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ

- **Ney Armando Petróski** – RG 1.997.861, CPF 886.740.619-15, brasileiro, casado, despachante aduaneiro, filho de Armando Petróski e Luzia Petróski, nascido em vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e três, em Itajaí, Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Heitor Liberato, mil e quarenta, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

c) Conselho Comunitário:

- **Célio Furtado** – RG 254.477, CPF 407895437.53, brasileiro, casado, diretor e representante da Fundação do Ensino Profissionalizante de Itajaí, fundada no ano dois mil e cinco, estabelecida na Rua Tijucas, quinhentos e onze da mesma Cidade, filho de Alfeio Belmiro Furtado e de Benta Ida Borinelli Furtado, nascido em vinte um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Avenida Joca Brandão, quatrocentos e treze, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.
- **Célio Vailatte** - RG 4/C-998661, CPF/MF 487.730.509-20, brasileiro, casado, empresário, filho de Manuel Vailatte e de Maurina Corrêa Vailatte, nascido em vinte e quatro de abril de mil novecentos e setenta e quatro, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Manuel Joaquim Coelho, cem, Bairro Dom Bosco, Itajaí, Estado de Santa Catarina.
- **Dilney Tadeu Müller** – RG 2557568, CPF 72155540906, brasileiro, casado, funcionário da Administração do Porto de Itajaí, filho de Manoel Müller e de Josina Crescêncio Müller, nascido em onze de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, formado na Escola São Francisco de Assis, Diocese de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, representando a Ação Social Paroquial do Bairro Fazenda, Itajaí, Santa Catarina, CNPJ/MF 00.970.712/0001-33, entidade civil, sem finalidade econômico-lucrativa, fundada em 30 de novembro de 1995, com sede na Rua Amaro Jaques, oitenta e cinco, Bairro Fazenda, nesta Cidade, domiciliado e residente na Rua Suécia setecentos e oitenta e sete, Bairro Praia Brava, Itajaí, Estado de Santa Catarina.
- **Glória Maria Dal Castel** – RG 309492, CPF 313461899-00, brasileira, casada, professora, filha Jorge Gregório Pedro e Célia Cavalcante Pedro, nascida em quinze de agosto de mil novecentos e cinquenta e três, em Penha, Estado de Santa Catarina, representante da Ação Social Paroquial do Bairro São João, Itajaí, Santa Catarina, CNPJ/MF 83.825.398/0001-22, entidade não governamental que realiza trabalhos de assistência

Glória Maria Dal Castel



Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado

OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ

social e educação de base e de promoção humana, fundada em vinte e sete de setembro de mil novecentos e setenta e sete, com sede na Rua Pedro Rangel, cento e cinquenta e quatro, Bairro São João, nesta Cidade, domiciliada e residente na Rua Ernesto Kobarg, trezentos e oitenta e três, Bairro São João, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

- **Rosa Helena Dittrich da Silva Severino** – RG 1801002, CPF 569175469-68, brasileira, casada, Comunicadora, filha de Victor César da Silva e de Maria Helena Dittrich da Silva, nascida em treze de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, em Blumenau, Estado de Santa Catarina, domiciliada e residente na Rua Duque de Caxias, cento e sessenta, Bairro Vila Operária, Itajaí, Santa Catarina.
- **Sebastião Silva Filho** - RG 4.223.776, CPF/MF 226.412.978-68, brasileiro, Casado, industrial gráfico, Gráfica W3 Ltda. CNPJ 85387033/0001-99, representando também a Igreja do Evangelho Quadrangular, filho de Sebastião Silva e de Abília Neves Silva, nascido em quinze de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, em Barretos, Estado de São Paulo, domiciliado e residente na Rua Uruguai, cento e setenta e cinco, apartamento cento e quatro, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.
- **Yvone Garrozi Silva** - RG 4/R 128.088 e CPF/MF 522.730.169-72, brasileira, casada, professora, filha de Alcebíades Garrozi Silva e Erothides de Mello Garrozi, nascida em dezanove de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em Itajaí, Santa Catarina, representando a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)** – CNPJ/MF 84.306.869/0001-59, entidade de Utilidade Pública, fundada a doze de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, com sede na Avenida Joca Brandão, quinhentos e trinta e quatro, Itajaí, domiciliada e residente na Rua Mascarenhas Passos, vinte e oito, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Finalizando, nada mais havendo a tratar, a nova DIRETORIA, o CONSELHO CONSULTIVO e o CONSELHO COMUNITÁRIO da RÁDIO CONCEIÇÃO FM 105,9, assumiram suas respectivas funções para as quais foram eleitos e, automaticamente empossados. A Assembleia foi encerrada às vinte e duas horas. Eu, Miguel Pontes Arruda Filho, lavrei esta ata que assino juntamente com os demais membros eleitos, na forma que prevê o Estatuto. Itajaí, vinte e três de abril do ano dois mil e doze.....

4

Assinaturas na folha seguinte.



OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAI

Sérgio José de Souza – Presidente

Rosa de Lourdes Vieira Silva – Vice-presidente

Miguel Pontes Arruda Filho – Secretário

Márcio Antônio Reiser – Tesoureiro

Ney Armando Petróski – Conselheiro Consultivo

Fernando Coelho – Conselheiro Consultivo

Célio Furtado – Conselheiro Comunitário

Célio Vailatte – Conselheiro Comunitário

Dilney Tadeu Müller – Conselheiro Comunitário

Glória Maria Dal Castel – Conselheira Comunitária

Rosa Helena Dittrich da Silva Severino – Conselheira Comunitária

Sebastião Silva Filho – Conselheiro Comunitário

Yvone Garrozi Silva – Conselheira Comunitária

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI

RECONHECIMENTO Nº: 137110 - Reconheço a(s)

assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(1) ROSA HELENA DITTRICH DA SILVA SEVERINO -----

Itajaí, 07 de maio de 2012 - Em test. da verdade.

Emolumentos: R\$ 2,15 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,45

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal COR66184-ZVYK

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

☐ Gilmara Vanderlinde Medeiros d'Ávila (Tabellã) / ☐ Gustavo Vanderlinde Medeiros (Tabellão Substituto)
☐ Augusto K. d'Ávila (Escrivente) / ☐ Karina M. Magnante (Escrivente) / ☐ Rafael J. B. Aguiar (Escrivente)



Elidia Tridapalli
OAB/SC 9666

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Saulo Liberato Heusi - Oficial
Rua Olímpio Miranda Junior, 122, Centro, Itajaí - SC, 88301-080 - (047) 3348 1009

Certidão de Averbação em Pessoas Jurídicas
Protocolo: 004819 Data: 11/05/2012 Qualidade: Integral
Registro: 007536 Data: 11/05/2012 Livro: A-067 Folha: 032

Apresentante: Rosa de Lourdes Vieira Silva
Emolumentos: Registro: Isento, Selos: Isentos

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - CPP12410-LMJV,
CPP12410-AFP0

Dou fé, Itajaí - 11 de maio de 2012

Max Emiliano de Oliveira - Oficial Designado

Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Max Emiliano de Oliveira
Oficial Designado



Estado de
Santa Catarina
Poder Judiciário



2º Tabelionato de Notas e Protestos
da Comarca de Itajaí-SC
Tabelião Designado
Suzana Mello Krobek
Rua Pedro Ferreira, 129
Fone/Fax: (47) 3405-1900
CEP 88301-030 - Itajaí - SC
Horário de expediente das 9 às 18 hrs

Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) de:
8v:kjwg11]-GLORIA MARIA DAL CASTEL.....
Do que dou fé. Itajaí, SC, 07 de Maio de 2012.
Em testemunho da Verdade. FFD

PAULO C. LAMIM-ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização Tipo-NORMAL-CRQ75366-34VO
Emol: R\$2,15 - Selo(s): R\$1,33 = R\$ 3,45
Consulte os dados do Ato em elo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Estado de
Santa Catarina
Poder Judiciário



2º Tabelionato de Notas e Protestos
da Comarca de Itajaí-SC
Tabelião Designado
Suzana Mello Krobek
Rua Pedro Ferreira, 129
Fone/Fax: (47) 3405-1900
CEP 88301-030 - Itajaí - SC
Horário de expediente das 9 às 18 hrs

Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) de:
[8v:kjxIM5]-SEBASTIAO SILVA FILHO.....
[8v:kKLd2]-SERGIO JOSE DE SOUZA.....
Do que dou fé. Itajaí, SC, 07 de Maio de 2012.
Em testemunho da Verdade. MLD: 3

PAULO C. LAMIM-ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização Tipo-NORMAL-CRQ76014-OR8E
CRQ76015-Y3A0
Emol: R\$4,30 - Selo(s): R\$2,60 = R\$ 6,90
Consulte os dados do Ato em elo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Estado de
Santa Catarina
Poder Judiciário



2º Tabelionato de Notas e Protestos
da Comarca de Itajaí-SC
Tabelião Designado
Suzana Mello Krobek
Rua Pedro Ferreira, 129
Fone/Fax: (47) 3405-1900
CEP 88301-030 - Itajaí - SC
Horário de expediente das 9 às 18 hrs

Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) de:
8v:kjy500]-ROSA DE LOURDES VIEIRA SILVA.....
8v:k7Yx0]-MIGUEL PONTES ARRUDA FILHO...
8v:kju600]-NEY ARMANDO PETROSKI.....
Do que dou fé. Itajaí, SC, 07 de Maio de 2012.
Em testemunho da Verdade. FFD

PAULO C. LAMIM-ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização Tipo-NORMAL-CRQ75347-2BLK,
CRQ75346-BPOF e CRQ75349-J5DF
Emol: R\$6,43 - Selo(s): R\$3,90 = R\$ 10,35
Consulte os dados do Ato em elo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Estado de
Santa Catarina
Poder Judiciário



2º Tabelionato de Notas e Protestos
da Comarca de Itajaí-SC
Tabelião Designado
Suzana Mello Krobek
Rua Pedro Ferreira, 129
Fone/Fax: (47) 3405-1900
CEP 88301-030 - Itajaí - SC
Horário de expediente das 9 às 18 hrs

Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) de:
8v:kjvF40]-FERNANDO JOELHO.....
8v:k0ME0]-CELIO FUZZATO.....
8v:kjqt0]-CELIO VAILANTE.....
Do que dou fé. Itajaí, SC, 07 de Maio de 2012.
Em testemunho da Verdade. FFD

PAULO C. LAMIM-ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização Tipo-NORMAL-CRQ75350-GQ1K,
CRQ75351-HBD2 e CRQ75352-YD4K
Emol: R\$6,45 - Selo(s): R\$3,90 = R\$ 10,35
Consulte os dados do Ato em elo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Estado de
Santa Catarina
Poder Judiciário



2º Tabelionato de Notas e Protestos
da Comarca de Itajaí-SC
Tabelião Designado
Suzana Mello Krobek
Rua Pedro Ferreira, 129
Fone/Fax: (47) 3405-1900
CEP 88301-030 - Itajaí - SC
Horário de expediente das 9 às 18 hrs

Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) de:
8v:kEuP0]-DILNEY TADEU MULLER.....
8v:k5830]-YVONE GARROZI SILVA.....
8v:k9a10]-MARCIO ANTONIO REISER.....
Do que dou fé. Itajaí, SC, 07 de Maio de 2012.
Em testemunho da Verdade. FFD

PAULO C. LAMIM-ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização Tipo-NORMAL-CRQ75353-MW8S,
CRQ75354-8S7A e CRQ75355-ESNW
Emol: R\$6,45 - Selo(s): R\$3,90 = R\$ 10,35
Consulte os dados do Ato em elo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí
Rua Jorge Mattos, 75, Centro, Itajaí
CNPJ: 84 305 275/0001-23

RELAÇÃO ATUAL DOS SÓCIOS COMUNICADORES DA RÁDIO CONCEIÇÃO FM 105,9

PROGRAMA

1 - ORAÇÃO DA MANHÃ E ORAÇÃO DA NOITE

2 - NA FONTE DA ÁGUA VIVA

Pe. Sérgio José de Souza - RG 726.218, CPF 416.630.719/34, brasileiro, solteiro, Ministro Religioso Católico Apostólico Romano, filho de Darci José de Souza e de Bertilla Margarida Junkes de Souza, nascido no Estreito, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a 23 de setembro de 1956, domiciliado e residente na Praça Irineu Bornhausen, sem número, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

3 - O AMOR DE DEUS ESTÁ NO AR

Helenoir Maria Agostinho Peiter de Borba – RG 277757, CPF 292624379-00, brasileira, casada, Supervisora Escolar aposentada, filha de Arnaldo Peiter e de Maria Agostinho, nascida na Cidade de Rio do Sul, Santa Catarina, em 14 de agosto de 1949, domiciliada e residente na Rua 11 de Junho, noventa e dois, apartamento trezentos e três, Bairro Fazenda, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Fernando Coelho – RG 306.166 CPF 020.44.62.59-20, brasileiro, casado, diácono da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, Bairro Fazenda, nesta Cidade, funcionário da Prefeitura Municipal de Itajaí, filho de Manoel Joaquim Coelho e de América da Cunha Coelho, nascido em 9 de março de 1937, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Cecília Brandão, oitenta e dois, Bairro Fazenda, Itajaí.

Dilney Tadeu Müller – RG 2557568, CPF 72155540906, brasileiro, casado, funcionário da Administração do Porto de Itajaí, filho de Manoel Müller e de Josina Crescêncio Müller, nascido em 11 de janeiro de 1972, em Itajaí, Estado de Santa Catarina,

1



formado na Escola São Francisco de Assis, Diocese de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Rosa Helena Dittrich da Silva Severino – RG 1801002, CPF 569175469-68, brasileira, casada, Comunicadora, filha de Victor César da Silva e de Maria Helena Dittrich da Silva, nascida em 13 de outubro de 1965, em Blumenau, Estado de Santa Catarina, domiciliada e residente na Rua Duque de Caxias, 160, Bairro Vila Operária, Itajaí, Santa Catarina.

4 - COMUNIDADE INTERATIVA

Marcelo Weise – RG 3.217.506, CPF 726249-207-04, brasileiro, casado, radialista e músico, filho de Guilherme Paulo Weise e de Ronilda Ana Weise, nascido na Cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, em 15 de março de 1973, domiciliado e residente na Rua Carlos de Goes Rebello, 219, Navegantes, Estado de Santa Catarina.

José Luiz Bohner – RG 401.394-8, CPF 093 783 169/72, brasileiro, casado, aposentado, filho de Conrado Ludwig Bohner e de Adelaide Bellon Bohner, nascido na Cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 13 de janeiro de 1943, domiciliado e residente na Rua Aristides Francisco Palumbo, 24, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

5 - A VILA ESTÁ NO AR

Hélio Freitas – RG 570.007, CPF 246.738.119-68, brasileiro, casado, funcionário do Banco do Brasil, nesta Cidade, filho de Edmundo Freitas e Nadyr Loechel Freitas, nascido em 09 de junho de 1952, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua José Eugênio Müller, 722, Bairro Vila Operária, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Marina Caetano dos Santos – RG 412305469, CPF 768664169-49, brasileira, viúva, professora, filha de Nelson Caetano e Thilda Franciozi Caetano, nascida em 23 de junho de 1944, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliada e residente na Rua Umbelino Damásio de Brito, 338, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

2



6 - SANTO TERÇO

Maria Conceição Pereira – RG 1 208736, CPF 450 167719/87, brasileira, solteira, costureira, filha de Jorge Pereira e Ana Amorim Pereira, nascida na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no dia 24 de janeiro de 1962, domiciliada e residente na Rua Acarí Antônio Moser, 295, Bairro dom Bosco, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Miguel Pontes Arruda Filho – RG 5.492.770 CPF 490.150.288-34, brasileiro, casado, responsável pela Operação de Navio em Terra, Sindicato da Administração de Serviços, filho de Miguel Pontes Arruda e de Emília de Oliveira Arruda, nascido em 13 de setembro de 1950, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, domiciliado e residente na Rua Austergílio Angelino, 65, Bairro São João, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Yvone Garrozi Silva - RG 4/R 128.088 e CPF/MF 522.730.169-72, brasileira, casada, professora, filha de Alcebiades Garrozi Silva e Erothides de Mello Garrozi, nascida em 19 de fevereiro de 1931, em Itajaí, Santa Catarina, domiciliada e residente na Rua Mascarenhas Passos, 28, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

7 - MANHÃ NOTÍCIA

Adriano de Camargo Assis – RG 4.926.127, CPF 063.390.749-95, brasileiro, solteiro, estagiário em Jornalismo, filho de Aguinaldo Higino de Camargo Assis e de Eilsabete Custódio Assis, nascido na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, em 16 de setembro 1988, domiciliado e residente na Rua Rio do Sul, 115, Ap. 201, Bairro São Judas, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

8 - SINTONIA BÍBLICA

Glória Maria Dal Castel – RG 309492, CPF 313461899-00, brasileira, casada, professora, filha Jorge Gregório Pedro e Célia Cavalcante Pedro, nascida em 15 de agosto de 1953, em Penha, Estado de Santa Catarina, domiciliada e residente na Rua Ernesto Kobarg, 383, Bairro São João, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

3



das Comunicações
Fis. 38
Rúbrica:
CS

Maria de Fátima da Costa Magalhães Demarlin – RG 060281342, CPF 810 576 527 68, brasileira, casada, professora, filha de Gualter Gonçalves de Magalhães e Mauricéa da Costa Magalhães, nascida em 29 de dezembro de 1964, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, domiciliada e residente na Rua João Vechani, 164, Bairro São João, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Zoraide Azucélia de Melo – RG 1603 656, CPF 577609 269-87, brasileira, casada, do lar, filha de Pedro João Estêvão e Azucélia Maria Machado Estêvão, nascida em Bombinhas, Estado de Santa Catarina, domiciliada e residente na Rua Ernesto Kobarg, nº 548, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

9 – ABRINDO NOVOS CAMINHOS (Alcoólatras Anônimos)

Gilson Neves – RG 3465 249, CPF 331662268/34, brasileiro, casado, aposentado, filho de Antônio Laureano Neves e de Dalila da Luz Neves, nascido na Cidade de Navegantes, Santa Catarina, em 15 de fevereiro de 1943, domiciliado e residente na Rua Manoel Izidro, quinhentos e sessenta e sete, Navegantes, Estado de Santa Catarina.

10 – NOSSA SENHORA DE MEDJUGORJE

Maria José Lunardon Branco – RG 4.284.802, CPF 519519249-91, brasileira, casada, bióloga, filha de Nadyr Lunardon e de Helena Kisiak Lunardon, nascida na Cidade de Curitiba, Paraná, em 21 de abril de 1961, domiciliada e residente na Rua Juvenal Garcia, 329, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

11 - PASTORAL DOS ENFERMOS

Gilda Cabral Gervásio – RG 664.504, brasileira, viúva, vendedora autônoma, aposentada, filha de Henrique Chaves Cabral e de Maria Pereira Cabral, nascida em 26 de junho de 1925, na Cidade de Camboriú, Estado de Santa Catarina, domiciliada e residente na Avenida Marcos Konder, 1331, Apto. 605, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

12 – VOZES DA ESPERANZA

Fernando Alves Conceição – RG – 5.416.939-9, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Marcelo Conceição e Luciane Guerra Alves, nascido em 25 de março de 1997, em

4
J



Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Lair Paulo, 100, Bairro Fazenda, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

13 – INSPIRAÇÕES DO AUXÍLIO DO ALTO

Sebastião Silva Filho - RG 4.223.776, CPF/MF 226.412.978-68, brasileiro, casado, industrial gráfico, Evangelista da Igreja do Evangelho Quadrangular, filho de Sebastião Silva e de Abília Neves Silva, nascido em 15 de dezembro de 1948, em Barretos, Estado de São Paulo, domiciliado e residente na Rua Uruguai, 175, apto. 104, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Dorotéia Peyerl Silva – RG 2.557.565, CPF 461.970.879-87, brasileira, casada, professora, filha de Oscar Peyerl e Ida Peyerl, nascida em 1º de agosto de 1949, na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, domiciliada e residente na Rua Uruguai, 375, apto. 104, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

14 – TOCANDO EM DEUS

Renê Rejas Veliz – RG w029629, CPF 939.617.3134, brasileiro, casado, músico e publicitário, filho de Vicente Rejas e Maria Veliz, nascido em 17 de julho de 1970, na Cidade de Santiago, Chile, domiciliado e residente na Rua Lajes, 74, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

15 – PRAZER EM RECEBÊ-LO (Entrevistas com autoridades e lideranças locais)

Célio Furtado – RG 254.477, CPF 407895437.53, brasileiro, casado, diretor da Fundação do Ensino Profissionalizante de Itajaí, filho de Alfeio Belmiro Furtado e de Benta Ida Borinelli Furtado, nascido em 21 de janeiro de 1955, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Avenida Joca Brandão, 413, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

e

Rosa de Lourdes Vieira Silva – RG 96.354-2, CPF 291.430.129-49, brasileira, viúva, professora, filha de Gilberto Fernandes Vieira e de Domícia da Silva Vieira, nascida em 06 de agosto de 1933, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliada e residente nas Ruas Dr. Alexandre Fleming e Anita Garibaldi, respectivamente 376 e 377, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

5



16 - PAUSA PARA MEDITAÇÃO

Rosa de Lourdes Vieira Silva – RG 96.354-2, CPF 291.430.129-49, brasileira, viúva, professora, filha de Gilberto Fernandes Vieira e de Domícia da Silva Vieira, nascida em 06 de agosto de 1933, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliada e residente nas Ruas Alexandre Fleming e Anita Garibaldi, respectivamente 376 e 377, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

17 - PAPO NOVA GERAÇÃO

Felipe Luciano Laurêncio de Souza – RG 4.259.569-0, CPF 061.554.549-99, brasileiro, solteiro, ator, filho de Rosângela Maria de Souza e Luciano de Souza, nascido em 08 de agosto de 1988, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Hercília Moser, 100, apto. D2 B, Bairro Cordeiros, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

e
Rafael Geisler Gartner – brasileiro, solteiro, estudante, filho de Osnildo Gartner e de Neide Geisler, nascido no dia 09 de junho de 1992, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Aldo Silva, 1601, Cidade Nova, Itajaí, Santa Catarina.

18 – DOM BOSCO SEM FRONTEIRAS

Carlota de Oliveira Medeiros – RG 3.026.192, CPF 909 831 909-25, brasileira, solteira, jornalista, filha de Pedro Antônio de Menezes e Valdete de Oliveira Menezes, nascida em 04 de fevereiro de 1973, na Cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina, domiciliada e residente na Rua Otávio Cesário Pereira, 875, apto. 301, bloco B, Bairro São Vicente, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

e

Edvaldo Nogueira da Silva – RG 4.292.427, CPF 008.103.680-99, brasileiro, solteiro, coordenador pedagógico do Parque Dom Bosco, filho de Cacildo Ferreira da Silva e Irene de Paula, nascido em 29 de agosto de 1983, na Cidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Brusque, 1333, Bairro Dom Bosco, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

6



19 – A VOZ DO SANTÍSSIMO EQUIPE PASTORAIS DA PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO

Vilma Maria Dagnoni – RG 4r/1.400333-3, CPF 657 375 809-97, brasileira, solteira, comerciante, filha de Adolfo Dagnoni e Mercedes Pereira Dagnoni, nascida no dia 02 de maio de 1960, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliada e residente na Rua Santo Antônio, 109, Bairro São Vicente, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Rui Fernando Tilton – RG 618.755-2, CPF 250.915.819-87, brasileiro, casado, PROFESSOR, filho de João José Tilton e Linda Maria Tilton, nascido em 03 de abril de 1958, em Nova Bréscia, Estado do Rio Grande do Sul, domiciliado e residente na Rua Reinaldo de Brito, 102, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Avaír Mendes da Silva – RG 1.405.715, CPF 641 577 339 91, brasileiro, casada, professora, filha de José Pedro Mendes e de Teresinha Mendes, nascida no dia 1º de agosto de 1964, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliada e residente na Rua Brusque, 40, apto. 802, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Edilâne de Oliveira Naves Teixeira – RG 28.758.867-1, CPF 596.390.166/91, brasileira, casada, do lar, filha Sebastião Prado Naves e Irani Naves, nascida no dia 06 de julho de 1967, em Carbo da Cachoeira, Minas Gerais, domiciliada e residente na Rua Carlos Seara, 568, apto. 201, Bairro Vila Operária, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Irene Irene da Silva – RG 743.743, CPF 222807829/87, brasileira, solteira, comerciante, filha de Aristides Estêvão da Silva e de Irene Bonanomi da Silva, nascida no dia 15 de junho de 1939, em Itajaí, domiciliada e residente na Rua 15 de Novembro, 184, apto. 301, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Maria de Lourdes Almeida Burg – RG 36.246, CPF 494.825.999-34, brasileira, viúva, professora, filha de Antônio Lopes de Almeida e Guilhermina Francisca de Almeida, nascida no dia 08 de agosto de 1930, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, domiciliada e residente na Rua Dr. Alexrande Fleming, 164, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

7



Maria Helena de Borba Garcia – RG 195.006, brasileira, casada, professora, filha de Theodorico Pedro de Borba e de Maria Aguiar de Borba, nascida no dia 08 de agosto de 1938, em Barra Velha, Estado de Santa Catarina, domiciliada e residente na Rua Juvenal Garcia, 400, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Carlos Henrique Medeiros – RG 2.861.402, CPF 850.487.209-20, brasileiro, casado, representante comercial, filho de Luiz Carlos Medeiros e Jocelina Benta Machado, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Aderbal Ramos da Silva, 65, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Noêmia Maria da Silva – RG 1.921.171, CPF 729.745.169-04, brasileira, casada, do lar, filha de Maurino José de Maria e Salma dos Santos de Maria, nascida na Cidade de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, domiciliada e residente na Rua Hermann Bachmann, 26, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Alberto Magno Nakashina – CPF 567.394.009-20, brasileiro, casado, fotógrafo, filho de Kaoru Nakashina e Maria Nakashina, nascido no dia 19 de novembro de 1961, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, domiciliado e residente na Rua Uruguai, 233, apto. 702, Centro, Itajaí, Santa Catarina.

Antônio José Almeida Burg – RG 1.404637-7, CPF 594666939-72, brasileiro, casado, micro empresário, filho de José Burg Júnior e de Maria de Lourdes Almeida Burg, nascido no dia 30 de março de 1965, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Dr. Alexandre Fleming, 164, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

José Davi Frederico – RG 4741.952, CPF 756.079.309-63, brasileiro, casado, gesseiro, filho de Platidino Frederico e de Joaquina Frederico, nascido no dia 20 de março de 1970, na Cidade de Corvelha, Paraná, domiciliado e residente na Rua Manoel Vieira Garção, N° 3, apto. 501, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

8



Edson José Abromovicz – RG 1406481, CPF 53677528968, brasileiro, casado, Técnico de Comunicação, filho de Ignes e Davi, nascido no dia 29 de agosto de 1965, em Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Francisco Paula Seara 332, Bairro São Judas, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

20 - CONTROLE TOTAL

Nilson José de Borba – RG 1501208, CPF 599.286.389-34, brasileiro, casado, comerciante, filho de Moisés de Boba e de Juraci Pereira de Borba, nascido no dia 26 de julho de 1966, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Miguel Wanderher, 34, Bairro Fazenda, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

21 – PROGRAMA SANDRO SIMAS

Alessandro Padilha de Simas – RG 3.405.121-0, CPF 003.896.599/24, brasileiro, solteiro, Assessor Político, filho de Alide Padilha e Bertolino Miguel de Simas, nascido no dia 02 de dezembro de 1977, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Neoflides Vieira Wendausen, 270, Bairro Fazenda, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

22 – VIDA PLENA

Evaldo Domingos Coelho (Pr. Da Igreja Evangelho Pleno) - RG 176841, CPF 14670518968, brasileiro, casado, pastor evangélico, filho de Manoel Domingos Coelho e de Maria dos Santos Coelho, nascido no dia 20 de outubro de 1951, Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Uruguay, 277, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Mário Henrique Brandão – RG 5981326, CPF 364174089-49, brasileiro, casado, consultor de RH, filho de José Luiz Brandão Filho e de Maria Imaculada Brandão, nascido em 14 de fevereiro de 1961, em Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, domiciliado e residente na Rua Leonardo Teto, 301, Bairro Fazenda, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

e

9



Evaldo Domingos Coelho Júnior – RG 3939949, CPF 03634054964, brasileiro, casado, filho de Evaldo Domingos Coelho e de Albertina Cardoso Coelho, produtor de vídeo, nascido em 19 de janeiro de 1982, em Balneário Camború, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Jorge Tzachel, 9, casa 3, Bairro Fazenda, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

23 – O SEGREDO DE MARIA

Márcio Antônio Reiser - RG 4R/878429. CPF 48403792972, brasileiro, casado, comerciante (Loja Auxílio dos Cristãos) CNPJ 011810430001-83, filho de José Reiser e de Nanci Patiño Reiser, nascido em Itajaí, Estado de Santa Catarina, em 10 de março de 1962, domiciliado e residente na Rua Três Mil Cento e Noventa e Oito, número 390, Balneário Camború, Estado de Santa Catarina.

24 – CAMINHOS PARA A SOLIDARIEDADE

Heloísa Abrahão – RG 4/R 1208508, CPF 003 416 959-80, brasileira, casada, pedagoga, filha de José Salentim de Freitas e de Ondina Sacavem de Freitas, nascida no dia 20 de setembro de 1961, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliada e residente na Rua Jorge Mattos, 143, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

25 – COM MARIA AO ENCONTRO DE JESUS

Cinara Vieira Costa – RG 127 146, CPF 766 992 799-87, brasileira, casada, professora, filha de Francisco Marcelino Vieira e Maria de Souza Vieira, nascida no dia 14 de fevereiro de 1941, em Navegantes, Estado de Santa Catarina, domiciliada e residente na Rua Anibal Gaya, 217, Centro, Navegantes, Estado de Santa Catarina.

Cinéria Vieira de Souza – RG 127.136-9, CPF 649 341 799-68, brasileira, casada, professora, filha de Francisco Marcelino Vieira e Maria de Souza Vieira, nascida no dia 03 de outubro de 1945, no Rio de Janeiro, domiciliada e residente na Av. Conselheiro João Gaya, 1336, Centro, Navegantes, Estado de Santa Catarina.

Pe. Fabian Marcelo Capistrano – Pároco de Nossa Senhora dos Navegantes e reitor do Santuário daquela Paróquia.



26 – VIOLÃO EM TODOS OS TONS

Thiago Alexandre Campos – RG 5089.885-0, CPF 048.019.919-12, brasileiro, solteiro, programador, filho de Djalma Campos e de Lena Amarante Campos, nascido na Cidade de Balneário Comboriú, Estado de Santa Catarina, em 03 de janeiro de 1986, domiciliado e residente na Rua Brusque, Beco João Mello, s/nº, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

27 - SONOPLASTIA

Jean Paulo Pereira – RG 5.925.882, CPF 097.309.349-83, brasileiro, solteiro, técnico de som, filho de Enilda Ana Moura Pereira e Paulo Afonso Pereira, nascido em 09 de agosto de 1995, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente na Rua Cesário Chaves, 159, Bairro Fazenda, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Rosa de Lourdes Vieira Silva
Rosa de Lourdes Vieira Silva
Vice-presidente

11



9.4 - LAUDO DE ENSAIO

9.4.1 - INTERESSADO

- a) Nome : OSCONI - Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí.
- b) Endereço Completo : Rua Jorge Mattos – 75 - Bairro Centro - Itajaí/SC – Cep: 88302-130 .

9.4.2 – ENSAIO

- a) Motivo : Renovação de Outorga.
- b) Endereço onde foi realizado : Rua Jorge Mattos – 75 – Bairro : Centro – Itajaí/SC .
- c) Data em que foi realizado : 04/05/2012 .
- d) Data : 20/06/2002 – Publicação do Decreto Legislativo .

9.4.3 – FABRICANTE – Transmissor Principal :

- a) Nome : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda .
- b) Modelo : SP -5020.
- c) Homologação : 0680030528.

9.4.4 – FUNÇÃO DO TRANSMISSOR : PRINCIPAL.

9.4.5 – MEDIÇÕES

9.4.5.1 – FREQUÊNCIA

- a) Nominal : 105,9 MHZ
- b) Medida em ambiente normal : 105.900.005 HZ.
- c) Variação máxima da frequência em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente : 05 HZ.

Folha 01

**9.4.5.2 – RESPOSTA DE AUDIOFREQUÊNCIA**

Frequência (HZ)	Mono (Canal – I) Modulações			Mono (Canal – II) Modulações		
	25%	50%	100%	25%	50%	100%
50	-0,7	-0,7	-0,5	-0,6	-0,7	-0,6
100	-0,4	-0,5	-0,4	-0,5	-0,4	-0,3
400	-0,1	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	-0,3
1000	-1,5	-1,3	-1,6	-1,5	-1,7	-1,5
5000	6,5	6,3	6,1	6,3	6,3	6,0
7500	9,1	9,2	9,6	9,6	9,6	9,4
10.000	9,0	9,3	9,4	9,3	9,5	9,5
15.000	9,3	9,1	9,6	9,7	9,8	9,5

Frequência (HZ)	Estéreo (Canal- I) Modulações			Estéreo (Canal – II) Modulações		
	25%	50%	100%	25%	50%	100%
50	-0,8	-0,7	-0,4	-0,6	-0,4	-0,4
100	-0,4	-0,4	-0,15	-0,4	-0,3	-0,3
400	-0,2	-0,2	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1
1000	-1,6	-1,5	-1,5	-1,1	-1,3	-1,4
5000	6,2	6,3	6,2	6,3	6,2	6,4
7500	9,6	9,6	9,5	9,5	9,4	9,3
10.000	12,1	12,3	12,2	12,3	12,3	12,2
15.000	12,0	12,1	12,0	12,4	12,5	12,0

**9.4.5.3 – DISTORÇÃO HARMÔNICA**

Frequência (HZ)	Mono – (Canal – I) Modulação			Mono – (Canal – II) Modulação		
	25%	50%	100%	25%	50%	100%
50	0,4	0,42	0,42	0,43	0,41	0,41
100	0,32	0,32	0,34	0,31	0,32	0,34
400	0,42	0,43	0,41	0,43	0,40	0,40
1000	0,43	0,38	0,37	0,38	0,37	0,38
5000	0,42	0,43	0,42	0,41	0,39	0,36
7500	0,40	0,38	0,37	0,40	0,35	0,33
10.000	0,35	0,37	0,33	0,39	0,36	0,34
15.000	0,33	0,37	0,34	0,34	0,35	0,36

Frequência (HZ)	Estéreo – (Canal – I) Modulação			Estéreo – (Canal – II) Modulação		
	25%	50%	100%	25%	50%	100%
50	0,42	0,43	0,41	0,44	0,43	0,41
100	0,44	0,43	0,43	0,42	0,42	0,40
400	0,41	0,42	0,44	0,44	0,43	0,41
1000	0,40	0,42	0,42	0,44	0,43	0,41
5000	0,41	0,40	0,41	0,44	0,43	0,43
7500	0,45	0,44	0,45	0,44	0,42	0,45
10.000	0,41	0,40	0,41	0,43	0,43	0,42
15.000	0,41	0,42	0,43	0,44	0,45	0,46



9.4.5.4- NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (FM), EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO COM 400 HZ

-63,0 dB.

9.4.5.5 – NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (AM), EM RELAÇÃO A 100% MODULAÇÃO EM AMPLITUDE

- 55,0 dB.

9.4.5.6 – ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS**ESPÚRIOS**

	120- 240 Mhz	240 – 600 Mhz
Geminal	-25,0dB	-32,0dB
Real	-33,0dB	-37,0dB

HARMÔNICOS

	2°	3°	4°	5°
Atenuação db	77,0	77,0	78,0	78,0

9.4.5.7 – POTÊNCIA DE SAÍDA :

25,0 W– WATTÍMETRO.

Folha 04



**9.4.6 – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA****9.4.6.1 – Gerador de Estéreo**

a.1) Fabricante e Modelo : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda

9.4.6.2 – MEDIÇÕES**9.4.6.2.1 – FREQUÊNCIA DE SUBPORTADORA PILOTO**

- a) Medida : Não se Aplica .
- b) Variação máxima da frequência em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente : Não se Aplica .

9.4.6.2.2 – Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pelas subportadoras piloto : Não se Aplica .

9.4.6.2.3 – SEPARAÇÃO ESTEREOFÔNICA (dB)

Frequência HZ	Leitura do Canal L com Sinal do Canal R	Leitura do Canal R com Sinal do Canal L
50	33,0	34,0
100	35,0	33,0
1000	31,0	32,0
5000	34,0	32,0
7500	34,0	32,0
10.000	33,0	32,0
15.000	31,0	31,0

9.4.6.2.4 – DIAFONIA

AUDIOFREQUÊNCIA	Leitura em L + R do Sinal L-R (Fora Fase)	Leitura em L-R do Sinal L+ R (Em fase) (db)
50	43,0	44,0
100	42,0	42,0
400	44,0	44,0
1000	43,0	42,0
5000	45,0	46,0
7500	43,0	44,0
10.000	45,0	45,0
15.000	44,0	46,0

9.4.7 – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS : Não possui Canal Secundário .**9.4.8 – OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR****9.4.8.1 – Placa de Identificação**

- a) Fabricante : Auad Corrêa Equipamentos Eletrônicos Ltda .
- b) Modelo : SP -5020 -113 .
- c) Homologação : 068 00 30528 .

9.4.8.2 – Medidores do estágio final de RF

- a) de corrente coletor : 0 - 1,0 A.
- b) de tensão contínua de Placa : 0 -100 V.
- c) de potência de saída: 0 - 120 %.

Folha 06



9.4.8.3 – Existência de tomadas de amostra de RF , para :

- a) modulação – Sim.
- b) frequência – Sim..

9.4.8.4 – Existência de dispositivos de segurança do pessoal :

- a) de descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão :
Resistores de Sangria em paralelo com a fonte de alta tensão.
- b) gabinetes metálicos encerrando o transmissor , com todas as partes expostas ao contato dos operadores , interligadas à terra : Sim.
- c) de interruptores de segurança , em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 volts :
Sim.
- d) Possibilidade de serem feitos , externamente , os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 Volts : Não se Aplica .

9.4.8.5 – Existência de dispositivos de proteção do transmissor :

- a) na fonte de alta tensão : Não se Aplica .
- b) Contra falta de ventilação adequada : controle de pressão de entrada de ar na cavidade , que desliga o transmissor.

Folha 07

9.4.9 -DECLARAÇÕES**9.4.9.1 – Declaração do Profissional Habilitado :**

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo ,
obtidas mediante ensaio por mim realizado , pessoalmente , no Transmissor
a que se refere . O presente laudo consta de 09 folhas , todas numeradas e
rubricadas com a rubrica de que faço uso “ .

Joinville , 05 de Maio de 2012 .

Nome : Jorge Luiz Reinert .

CREA : 030663-8-SC .

9.4.9.2 - PARECER CONCLUSIVO

“Para fins previstos no Regulamento Técnico do Serviço
de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada , a que
se refere este laudo de ensaio , na data em que foi
realizado , atendia à regulamentação aplicável “.

Joinville/SC , 05 de Maio de 2012.

Nome : Jorge Luiz Reinert.

Crea : 030663-8-SC.

Folha 08

9.4.9.3 – Declaração do Interessado :

“ Na qualidade de representante legal da OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí de Itajaí , DECLARO que o Sr. Jorge Luiz Reinert , esteve no dia 04 de Maio de 2012 , ensaiando o transmissor de frequência modulada , fabricado por Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda , Modelo SP 5025 Agile - homologação 068 00 30528 , com potência nominal de 25,0 W “ .

Local do Ensaio : Rua Jorge Mattos - 75 - Centro – Itajaí/SC .

Itajaí/SC , 09 de Maio de 2012.

Nome : Rosa de Lourdes Vieira Silva .
CPF: 291.430.129 -49 .

Cargo que exerce : Vice – Presidenta .

X Assinatura : *Rosa de Lourdes Vieira Silva*



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4383481-3

Ass. das Comunicações
Fb. 55
Rubrica: 88302-130

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

ENGENHEIRO ELETRICISTA 030663-8
JORGE LUIZ REINERT
RUA Emiliano Julio de Oliveira . 101 BLUMENAU
VILA NOVA 89035-670 SC
Fone: 4733235406 Fax: -- 765.626.549-04
eng.reinert@gmail.com

Empresa Executora:

Fone: Fax:
Normal

Contratante

OSCONI . 84305275000123
Rua Jorge Mattos - 75.
Centro . ITAJAI SC
88302-130

Resumo do Contrato

Laudo de Ensaio do Transmissor de Frequência Modulada.

Início em: 08/05/2012 Término em: 08/12/2012 Honorários: R\$500,00 Valor Obra/Serviço: R\$500,00

Identificação da Obra/Serviço

OSCONI . 84305275000123
Rua Jorge Mattos - 75 .
Centro . ITAJAI SC
88302-130

Assinaturas

JOINVILLE
09/05/2012

Jorge
JORGE LUIZ REINERT
765.626.549-04

Rosa de Lourdes Vieira Silva
OSCONI .
84305275000123

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4383481-3

Participação Técnica
Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
24 ##	B0109	1,00	45

Entidade de Classe

AEAMVI

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações
conforme resolução 1825/89 CONFER e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da
ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

CREA NE

Fls. 56
Rúbrica:
da das Comunicações

Clique [aqui](#) para imprimir o boleto

Descrição de Débitos:

- Profissional JORGE LUIZ REINERT
- Nro. ART.... 4383481-3
- Proprietario OSCONI
- Localizacao. RUA JORGE MATTOS 75
- Cidade..... ITAJAI

CREA-SC

104-1

Recibo do Sacado

CEDENTE				VENCIMENTO	
CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64				21/05/2012	
NOSSO NÚMERO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DO C.	DATA DO DOCUMENTO	AGÊNCIA/COD. CEDENTE	
9030663438348100000	4383481-3	DUPLICATA	09/05/2012	2481 / 051159-5	
(=) VALOR DOCUMENTO	(-) DEDUÇÕES	(+) ACRÉSCIMOS		VALOR COBRADO	
40,00					

SACADO

JORGE LUIZ REINERT

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Fls. 57
Rúbrica:
SEI
das Comunicações

Ajuda Imprimir

00194.56961 45001.144901 63002.211215 1 52480000040000

Recibo do Sacado

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 11/05/2012 -	Vencimento 19/02/2012
	Nosso Número(N.Fistel-Seq- dv) 50011449063-0022- 11	
1. Informações ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 51550-9 UG ARRECADAÇÃO: 413013 (Qualquer dúvida, enviar e-mail para: fistel@anatel.gov.br) Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada - Código= 1889		
2. Mensagem Referência: N° Processo: 530000038262010		
3. Regras Valor original: R\$ 400,00 Acrescido de juros (Selic) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%: juros: R\$ 10,12; multa: R\$ 80,00 Valor total: R\$ 490,12 PARA PAGAMENTO ATÉ 11/05/2012		
(=)Valor do Documento 400,00	(+)Mora/Multa/Juros 90,12	(=)Valor Cobrado 490,12
Sacado: OSCONI - OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEICAO DE ITAJAI CNPJ/CPF: 84305275000123		

Autenticação Mecânica

11/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:36:54
538218825 0137

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569614500114490163002211215152480000040000
NOSSO NUMERO 50011449063002211
CONVENIO 00456964
FISTEL - MULTA PREVISTA NA LGT
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO 19/02/2012
DATA DO PAGAMENTO 11/05/2012
VALOR DO DOCUMENTO 400,00
MULTA/JUROS 90,12
VALOR COBRADO 490,12

NR. AUTENTICACAO F. D2F, AD0, 5A8, 58D, 602
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins que se justificam, que a OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, Entidade Civil de caráter filantrópico, educativo, cultural, beneficente, de assistência social e de promoção humana que, não visando lucros, tem por finalidade colaborar na formação da consciência individual e coletiva, vem cumprindo, através de sua finalidade específica, o serviço de Radiodifusão Comunitária, pela RÁDIO CONCEIÇÃO FM 105,9. A continuidade dos seus serviços pela Renovação de Outorga, é considerada relevante a nossa Comunidade.

Itajaí, 15 de maio de 2012



JANDIR BELLINI

Prefeito Municipal de Itajaí

Gabinete do Prefeito

Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária

88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3341-6001 • Fax 3341-6019

www.itajai.sc.gov.br • prefeito@itajai.sc.gov.br



Câmara de Vereadores de Itajaí

DECLARAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Itajaí, cumprindo atribuição que lhe confere a Cidade a que serve e para quem legisla, vem, prazerosamente, declarar que a RÁDIO CONCEIÇÃO FM 105,9 – principal segmento da OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí--, estabelecida na Rua Jorge Mattos, 75, nesta Cidade, vem cumprindo, desde o seu reconhecimento, serviço que justifica a sua filosofia, "colaborar na formação da consciência individual e coletiva para que, no ambiente social, vigorem a solidariedade humana, a defesa do meio ambiente, a Justiça social e a caridade cristã."

Sentimo-nos honrados com a sua parceria de propósitos nesta Casa Legislativa.

Abril de 2012

Luiz Carlos Pissetti

Presidente

CPF 251.187.658-00



Câmara de Vereadores de Itajaí

DECLARAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Itajaí, cumprindo atribuição que lhe confere a Cidade a que serve e para quem legisla, vem, prazerosamente, declarar que a RÁDIO CONCEIÇÃO FM 105,9 – principal segmento da OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí--, estabelecida na Rua Jorge Mattos, 75, nesta Cidade, vem cumprindo, desde o seu reconhecimento, serviço que justifica a sua filosofia, “colaborar na formação da consciência individual e coletiva para que, no ambiente social, vigorem a solidariedade humana, a defesa do meio ambiente, a Justiça social e a caridade cristã.”

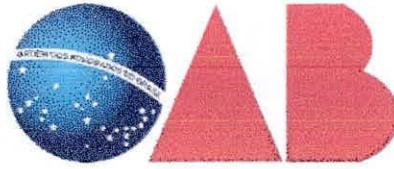
Sentimo-nos honrados com a sua parceria de propósitos nesta Casa Legislativa.

Abril de 2012

Luiz Carlos Pissetti

Presidente

CPF 251.187.658-00



OAB – Subseção de Itajaí

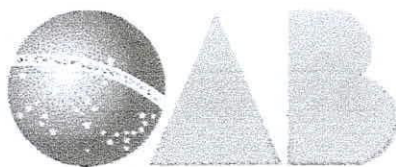
DECLARAÇÃO

No momento em que a OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí – pleiteia Renovação da Outorga para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aproveitamos o ensejo para manifestar nosso reconhecimento aos serviços prestados pela Rádio Conceição FM 105,9, seu principal segmento, pelo trabalho que vem realizando há dez anos nesta Cidade, em favor da sua filosofia:

“Formação da consciência moral, educativa, cultural e benéfica, de assistência social e promoção humana.”

Ricardo Izidoro Koch
Presidente da Subseção de Itajaí

CPF 305.531.649-53



OAB – Subseção de Itajaí

DECLARAÇÃO

No momento em que a OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí – pleiteia Renovação da Outorga para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aproveitamos o ensejo para manifestar nosso reconhecimento aos serviços prestados pela Rádio Conceição FM 105,9, seu principal segmento, pelo trabalho que vem realizando há dez anos nesta Cidade, em favor da sua filosofia:

“Formação da consciência moral, educativa, cultural e beneficente, de assistência social e promoção humana.”



Ricardo Izidoro Koch
Presidente da Subseção de Itajaí
CPF 305.531.649-53



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ITAJAÍ

DECLARAÇÃO

A Delegacia Regional de Itajaí, associada às instituições que assumem o compromisso de participar da plena cidadania dos nossos municípes, declara que a Rádio Conceição FM 105,9 exerce imprescindível serviço de comunicação nesta Cidade, merecendo, então, renovação de outorga ao seu funcionamento.

Itajaí, 13 de maio de 2012.


Rui Garcia dos Santos
Delegado Regional de Polícia
Matrícula nº 89.146

RUI GARCIA DOS SANTOS
Delegado Regional de Polícia



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ITAJAÍ



DECLARAÇÃO

A Delegacia Regional de Itajaí, associada às instituições que assumem o compromisso de participar da plena cidadania dos nossos municípes, declara que a Rádio Conceição FM 105,9 exerce imprescindível serviço de comunicação nesta Cidade, merecendo, então, renovação de outorga ao seu funcionamento.

Itajaí, 13 de maio de 2012.

Rui Garcia dos Santos
Delegado Regional de Polícia
Matricula 117.881.4

RUI GARCIA DOS SANTOS
Delegado Regional de Polícia



IPMMI - Hospital e Maternidade

Marieta
Konder Bornhausen

Administrado pelo Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada
CNPJ 60.194.990/0022-00

Inscr. Est. ISENTO



Itajai, 14 de maio de 2012.

DECLARAÇÃO

O Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen de Itajai, declara que a OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajai – vem , através da Radio Conceição FM 105,9, executando serviço de radiodifusão comunitária que bem favorece os segmentos fundamentais da Comunidade, em favor da cidadania e felicidade social.

Ir. Sandra Pedrinha Zanotto.

CPF: 109553538-23

Diretora Geral Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen



Hospital e Maternidade Marieta
Konder Bornhausen

DECLARAÇÃO

O Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen de Itajaí declara que a OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí – vem, através da Rádio Conceição FM 105,9, executando serviço de radiodifusão comunitária que bem favorece os segmentos fundamentais da Comunidade, em favor da cidadania e felicidade social.

Ir. Sandra Pedrinha Zanotto

Diretora

CPF 109553538-23



DECLARAÇÃO

Na qualidade de Superintendente da Fundação Cultural de Itajaí, cumpro o imperioso dever de, manifestar, o justo reconhecimento à Rádio Conceição FM 105.9, pelos programas apresentados diariamente, favorecendo também, a formação de uma consciência cultural dos seus ouvintes.

Itajaí, 15 de maio de 2012

José Amadio Russi
Superintendente da FCI



DECLARAÇÃO

Na qualidade de Superintendente da Fundação Cultural de Itajaí, cumpro o imperioso dever de, manifestar, o justo reconhecimento à Rádio Conceição FM 105.9, pelos programas apresentados diariamente, favorecendo também, a formação de uma consciência cultural dos seus ouvintes.

Itajaí, 15 de maio de 2012



José Amadio Russi
Superintendente da FCI



Igreja do Evangelho Quadrangular

DECLARAÇÃO

Na qualidade de evangelista da Igreja do Evangelho Quadrangular de Itajaí, vice-presidente da diretoria daquela Instituição cristã, honra-me declarar que a OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí – vem, através do seu principal segmento, Rádio Conceição FM 105,9, cumprindo, entre outros, o objetivo de congregar igrejas, num processo interdenominacional, conforme seu Estatuto, Art. 1º § 1º, alínea d, pela pregação do evangelho e programas voltados à vida plena e cidadania das famílias de Itajaí. Sua continuidade de serviços de radiodifusão é imprescindível em favor da comunidade que a sintoniza.

Sebastião Silva Filho

CPF 226.412.978-68

RG 4.223.776



Igreja do Evangelho Quadrangular

DECLARAÇÃO

Na qualidade de evangelista da Igreja do Evangelho Quadrangular de Itajaí, vice-presidente da diretoria daquela Instituição cristã, honra-me declarar que a OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí – vem, através do seu principal segmento, Rádio Conceição FM 105,9, cumprindo, entre outros, o objetivo de congregar igrejas, num processo interdenominacional, conforme seu Estatuto, Art. 1º § 1º, alínea d, pela pregação do evangelho e programas voltados à vida plena e cidadania das famílias de Itajaí. Sua continuidade de serviços de radiodifusão é imprescindível em favor da comunidade que a sintoniza.

Sebastião Silva Filho

CPF 226.412.978-68

RG 4.223.776



Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí
Rua Jorge Mattos, 75, Centro – Itajaí-SC

RELATÓRIO DO PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O ANO DE 2011





ESTAMOS APRESENTANDO, PARA OS DEVÍDOS FINS,
O RELATÓRIO DO PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES PARA
O ANO DE 2011 DA OSCONI – OBRAS SOCIAIS E
CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ.

ATENCIOSAMENTE,

Pe. Sérgio José de Souza
Pároco do Santíssimo Sacramento e
diretor-presidente da OSCONI



RELATÓRIO DO PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O ANO DE 2011

A OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí -, entidade civil, de caráter filantrópico, cultural, assistencial e de promoção social, fundada a 26 de novembro de 1951, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º84.305.275/0001-23, com seu Estatuto no Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Itajaí, Santa Catarina – Dr. Saulo Liberato Heusi, Oficial – no livro A-5, folhas 164v-165v, sob n.º 225; de Utilidade Pública Municipal (Lei n.º 885 de 21 de agosto de 1968); Estadual (Lei n.º 4.617 de 20 de setembro de 1971); e Federal (Portaria n.º 48, de 17 de janeiro de 2002, com publicação no Diário Oficial da União – DOU – de 18 de janeiro de 2002, seção 1, julgado Processo 08000.013534/97-78); registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – pelo Processo n.º 40.404/54, com recadastramento pelo Processo n.º 28995.001188/94-95; com Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos obtido pela Resolução n.º 097 de 19 de junho de 1997, julgando Processo n.º 28995.001188/94-95, através de seu então Presidente – Pe. Alvino Broering -, **em atenção ao Art. 20 da Instrução Normativa n.º 66 da Diretoria Colegiada do INSS, de 10 de maio de 2002, apresenta seu RELATÓRIO DO PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O ANO 2011**, aprovado em Assembléia Geral Ordinária.



1 - PROGRAMAS RELIGIOSOS

São programas de diversas denominações que favorecem não só o cultivo religioso, mas também o relacionamento respeitoso e colaborador interdenominacional. Dentre eles:

1.1 ORAÇÃO DA MANHÃ – Produzido e apresentado pelo Pe. Sérgio José de Souza, pároco do Santíssimo Sacramento (Matriz de Itajaí) e diretor-presidente da OSCONI. Foi um convite às famílias para comunhão com Deus, consequentemente, suplicando-lhe as bênçãos para o novo dia em família e no trabalho. Bem ouvido não só pelos paroquianos, mas por toda Comunidade que se liga na Rádio Conceição.

1.2 “NA FONTE DA ÁGUA VIVA” - Programa onde se refletiu, através do Pe. Sérgio José de Souza, de forma ecumênica, a Palavra de Deus contida da Escritura Sagrada, através da relação com acontecimentos da Comunidade, além de constituir um elo entre os diversos programas da Rádio. “Estamos, efetivamente, abeberando-nos de uma linfa cristalina de sabor de Eternidade, advinda a nós nas asas da inspiração. Encontramo-nos como aquela privilegiada árvore do primeiro Salmo do Saltério, ‘plantada à beira das águas correntes... que prodigaliza os frutos a seu tempo e cuja folhagem jamais fenece’ (Sl 1,3). Parece-nos encabeçar – em outra imagem bíblica – uma longa procissão que ‘vai haurir com alegria dessa fonte viva da salvação’ (Is 12,3)” Cardeal Dom Eusébio Oscar Scheid, SCJ, ao apresentar o Livro produzido pelo saudoso Pe. Alvino Broering e publicado, em 2003, pela (Graforte Gráfica e Editora Ltda.).

1.3 Oração da Noite – Produzido e apresentado pelo Pe. Sérgio José de Souza, pároco do Santíssimo Sacramento e diretor-presidente da OSCONI, todas as noites, sugerindo que a família fique reunida em nome do Senhor, em oração por ele conduzida, a fim de render graças pelo dia que estava terminando e que a noite lhes fosse de descanso e de paz.

1.4 AUXÍLIO DO ALTO – Todas as segundas-feiras, à noite, produzido e apresentado pela Profa. Dorotéia Peyerl Silva, da Igreja do Evangelho Quadrangular, com reflexões, canções e a participação do ouvinte, este programa procurou cultivar a

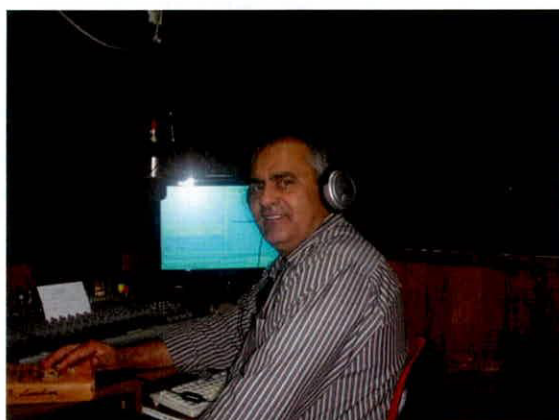


importância do transcendente (Deus) na vida cotidiana: “Aquele que vem do alto está acima de todos e dá testemunho do que viu e ouviu. Quem O acolhe, certifica que Deus é verdadeiro. Quem nEle crê tem a vida eterna”. (cf. Jo 3,31-36). Propôs-se, assim, a conscientizar sobre o amor de Jesus de modo a dignificar a pessoa humana. É alto o índice de audiência, comprovado pelos telefonemas dos radiouvintes que pedem auxílio e oração em favor da família, principalmente.

1.5 INSPIRAÇÕES DO AULÍLIO DO ALTO – Produzido e apresentado aos sábados e domingos à noite, pelo evangelista Sebastião Silva Filho, da Igreja do “Evangelho Quadrangular”. Seu objetivo foi inspirar reflexões, orações, músicas e mensagens de fé.



1.6 “A HORA DA VERDADE” – Programa apresentado, diariamente, das 16h30min às 18h, pelo pastor Leonilson Ramos Ferreira da Igreja Evangélica “Sol da Justiça”.



1.7 “TOCANDO EM DEUS” – Programa apresentado pelo evangelista René Veliz, da Igreja “Embaixada do Reino de Deus”, destinada aos fiéis daquela Instituição religi-



osa que dão apoio e participação, o que justifica o seu reconhecido sucesso. Todos os sábados das 11h ao meio-dia.



1.8 COM MARIA AO ENCONTRO DE JESUS – Este programa foi produzido e apresentado às quartas-feiras pelas professoras e ministras da Eucaristia, Cinara Vieira de Souza e Cinéria Vieira da Costa, que representam a Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes, do vizinho Município de Navegantes. Ele acrescentou ao conteúdo bíblico informações da Paróquia e do Santuário Nossa Senhora dos Navegantes e contou com audiência e participação dos ouvintes através do telefone e de correspondências para as apresentadoras.

1.9 ENCONTRO COM JESUS – Apresentado às quintas-feiras pelos jovens Eduardo Wan Dal, Elenice dos Santos Wan Dal e Adriana Nicolai, representando a Renovação Carismática, e evidenciando a transformação de vida a partir da ação de Deus na pessoa humana. Foi uma participação da Paróquia Dom Bosco no Município de Itajaí.

1.10 O AMOR DE DEUS ESTÁ NO AR – Um dos primeiros programas apresentados pela Rádio Conceição desde a sua instalação no ano 2000, representando a Paróquia Nossa Senhora de Lourdes no Bairro Fazenda. Incluiu os mais diversos assuntos vinculados à vida cristã naquela Paróquia, visando oferecer subsídios de ação religiosa para todos os ouvintes. Aconteceu de segunda a sexta-feira, apresentado pelo diácono Fernando Coelho, Profa. Helenoir Maria Agostinho Peiter de Borba, da Sra. Rosa Helena Dittrich da Silva Severino e do acadêmico de diaconia na Arquidiocese de Florianópolis, Dilney Tadeu Muller e Rafaela Cristina Lemos.



1.11 O SEGREDO DE MARIA - Programa apresentado pelo franciscano da Ordem 3ª, Márcio Antônio Reiser, também catequista na Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento, grande estudioso da vida de Maria Santíssima, a Virgem Maria. Todos os sábados de manhã, das 8h às 9h. É considerado pelos radiouvintes católicos momentos indispensáveis à vida de cada um. Demonstram alto índice de audiência pelos telefonemas que chegam ao estúdio Jornalista Abdon Fóes.



1.12 PELOS CAMINHOS DE SANTA PAULINA – Assumido pela Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição de Itajaí, apresentando os valores da primeira santa canonizada no Brasil, suas atividades como fundadora daquela Congregação e educadora por excelência. Relataram, ainda, as atividades exercidas pelas suas irmãs que continuam seu carisma e sua obra. Foi apresentado todos os sábados das 9h às 9h 30min.



1.13 SANTO TERÇO - Este ofício religioso foi requerido pela comunidade ouvinte da Rádio Conceição que teve participação direta no programa que acontece todos os dias com início às 18h. Os apresentadores têm como lema as palavras de João Paulo II, "in Rosarium Virginis Mariae nº 18" que considera o Rosário um dos percursos tradicionais da oração cristã aplicada à contemplação do rosto de Cristo com o rosto de Maria. São apresentadores: Yvone Garrozi Silva (Coordenadora), Miguel Pontes de Arruda Filho, Maria da Conceição Pereira, Paulina Gomes Cabral e Márcio Antônio Reiser.



Coordenadora do referido programa

1.14 TERÇO DA MISERICÓRDIA – Programa apresentado pelo ex-seminarista Ma-ycon Vieira, todas as sextas-feiras, conclamando os ouvintes a rezarem com ele para a obtenção de graças necessárias, lembrando as palavras que Jesus Cristo falou para Irmã Maria Faustina Kowalska ou Santa Faustina: "Pela recitação do Terço da Misericórdia, agrada-me dar a vocês tudo que me pedem. Quando os pecadores empedernidos o recitarem, encherei de paz as suas almas e a hora da sua morte será feliz". Tem sido bem participado por toda comunidade católica.





tem por objetivo incentivar e orientar, através da Bíblia, os cento e dois “Grupos de Oração em Família” que atuam naquela Comunidade. Foi assessorada por pessoas daquela Paróquia.



1.17 VOZES DO ALTÍSSIMO – Com uma produção e apresentação do Ministério de Música da Paróquia São João Batista: Eduardo Doeg, ex-seminarista Álvaro Emanuel da Silva, Rubiani Sartori, Lídia Sartori, Thiago A. Caminada, Edgar Cardoso, Juliano R. Flor, José H. de Sant’anna. Este programa foi uma solicitação de jovens da Cidade de Itajaí que emprestam a ele apoio cultural e espiritual.

1.18 UM NOVO CÉU E UMA NOVA TERRA – Apresentado todos os domingos. Programa que refletiu a Palavra de Deus contida na Sagrada Escritura e trouxe informações sobre atividades pastorais da Arquidiocese de Florianópolis. Como o nome sugere, a intenção é promover a renovação pessoal e social, de modo a acontecer a vontade de Deus, que haja “novos céus e nova terra” (Ap. 21,1).

1.19 DEUS TE ABENÇOE – Apresentação da cantora Vera Lúcia, uma parceria da Rádio Conceição com a Rádio Play Music do Paraná.

1.20 VOZ DO SANTUÁRIO – De segunda a sábado. Programa assumido pelo Santuário de Santa Paulina, a primeira canonizada do Brasil. O Santuário situa-se em Vígolo, Nova Trento, onde, com a família, ainda menina, a pequena Amábile fixo residência,

Handwritten signature: *Handwritten signature*



acolheu o chamado de Deus para uma missão especial, e de onde partiu para São Paulo, no intuito de prestar assistência aos filhos de ex-escravos e operários. Com variados cânticos alusivos, são apresentados, dentre outros assuntos, as diversas atividades do Santuário a ela dedicado.

1.21 PAZ E BEM – Apresentadores, Profa. Maria José Lunardon Branco, Márcio Antônio Reiser e Rodrigo Hogendoorn. Programa da Ordem Franciscana Secular – Fraternidade São Luchésio e Buonadona. Momentos de oração com a participação do ouvinte, estudos e reflexões sobre a vida de Francisco de Assis e as principais notícias de Roma. Incentivo à Paz e ao Bem, binômio da felicidade.

1.22 NOSSA SENHORA DE MEDJUGORJE – Produzido e apresentado pela Profa. Maria José Lunardon Branco, trazendo as mensagens de Nossa Senhora de Medjugorje, Rainha da Paz, e conversão para toda a humanidade, além de testemunhos e notícias de Medjugorje na Bósnia-Herzegovina.



TRANSMISSÃO DE MISSAS E NOVENAS CELEBRADAS NAS PARÓQUIAS:

- Santíssimo Sacramento (Matriz) – Missas e novenas (Pág. seguinte)



- Matriz do Santíssimo Sacramento – Missas e novenas.



- Igreja Imaculada Conceição - No dia 8 de cada mês, "Dia da Padroeira", foram celebradas missas da Rádio Conceição, pelo seu diretor-presidente, Pe. Sérgio José de Souza.



- Nossa Senhora da Paz – Vila Operária – Missas transmitidas aos sábados à noite.



- Nossa Senhora de Lourdes – Bairro Fazenda – Missas celebradas pelo pároco Pe. Júlio César da Rosa, aos sábados à noite.





- Nossa Senhora dos Navegantes – no vizinho Município de Navegantes, aos domingos à noite, pelo pároco Pe. Paulo Marques.



2 - SAÚDE



2.1 Incluída na programação a parceria do HOSPITAL E MATERNIDADE “MARIETA KONDER BORNHAUSEN” de Itajaí. A cada quinta-feira, das 11h ao meio-dia, esteve presente no estúdio jornalista Abdon Fóes da Rádio Conceição, um médico que, segundo a sua especialidade, durante a entrevista concedida a repórter daquele nosocômio, privilegiava os ouvintes com uma verdadeira aula sobre assuntos de interesse comunitário. Foram pediatras, oftalmologistas, geriatras, ortopedistas, cardiologistas, ginecologistas, psiquiatras, anestesistas que, usando uma linguagem acessível e exemplos convincentes, claros, falavam às famílias com reconhecida propriedade científica e natural. A essas explicações acrescentavam orientações e res-



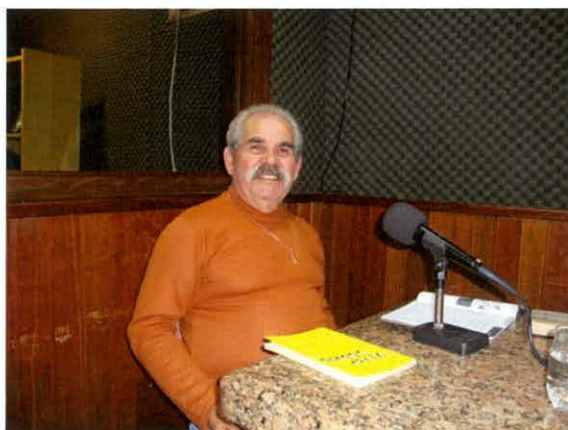
pondiam a perguntas dos ouvintes. Uma das grandes preocupações desses médicos era o caráter preventivo, o que muito interessava aos consulentes.

Além dos médicos, a direção favorecia a OSCONI com orientação de nutricionistas, pronto socorro, serviços especiais em domicílio, curativos, procurando demonstrar que esses profissionais são imprescindíveis no tratamento de convalescentes ou em situações estáveis irreversíveis.



Foram excelentes os esclarecimentos sobre serviços hospitalares e humanização do Hospital. Orientaram procedimento de famílias, visitas e acompanhantes a fim de participarem do tratamento dos enfermos. Também a medicina caseira foi tratada com valorização e respeito, oferecendo-se recomendação sobre agentes naturais.

2.2 ABRINDO NOVOS CAMINHOS – Às terças-feiras, programa assumido por integrantes dos Alcoólatras Anônimos – A.A – apresentado pelo Prof. Gilson Neves, da Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes. Trata-se de um programa de reconhecida audiência e de testemunhos de pessoas que abandonaram o vício depois de se integrarem àquela Instituição.





3 - NA EDUCAÇÃO

Pode-se dizer que todos os programas da Rádio Conceição constituem serviços à VIDA, isso por que a infância e juventude são os fundamentos das novas gerações adultas. Atualmente, muito se tem falado sobre a função do serviço educativo, principalmente observando-se o quadro de delinquência, violência, homicídios que a sociedade enfrenta no dia a dia da sociedade brasileira. Como Emissora religiosa interdenominacional, a Rádio Conceição vem alertando pais e educadores para a realidade bíblica sintetizada no livro de Provérbios, capítulo 22, versículo 6: (pág. seguinte)

“ENSINA A CRIANÇA NO CAMINHO EM QUE DEVE ANDAR, E AINDA QUANDO FOR VELHO NÃO SE DESVIARÁ DELE”.

A Rádio Conceição se considera uma RÁDIO DA FAMÍLIA, e para ela, são as programações diárias, procurando modificar velhos conceitos, aprimorar a filosofia familiar, dar ênfase à autoridade dos pais, zelando pelos direitos inofismáveis da criança e do adolescente. A reverência pela vida é, sem dúvida, uma preocupação da OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí.

“No centro da ética cristã não se encontra uma lista de respostas pré-elaboradas, mas um convite para refletir sobre assuntos controversos, a partir da perspectiva da mensagem bíblica e da tradição cristã.”

A maioria dos nossos comunicadores foram ou são educadores, e isso lhes facilita uma linguagem que favorece tríplice institucional: FAMÍLIA – ESCOLA – SOCIEDADE. Nas ações da OSCONI, o apanágio maior é canalizado para a educação, a cultura e a saúde.

Todas as quintas-feiras, no horário das 9h, foi apresentado o programa do SESC, Educação e Cidadania e, às quartas-feiras, o Colégio São José assumiu os microfones da Rádio Conceição a fim de que professores e alunos debatessem o tema:

“EDUCAÇÃO, SERVIÇO À VIDA.”



Um testemunho de que a família merece os cuidados da OSCONI, é o serviço de visitação aos doentes do corpo e da alma, pelo nosso diretor-presidente, Pe. Sérgio José de Souza, cuja agenda é rica em aconselhamento, espiritualidade e valorização da FAMÍLIA.

4 - DIREITO E CIDADANIA

4.1 "PRAZER EM RECEBÊ-LO"



Apresentado no estúdio Jornalista Abdon Fóes, pelos professores Célio Furtado e Rosa de Lourdes Vieira Silva, aconteceu, semanalmente, às sextas-feiras, das 11h ao meio-dia. O objetivo geral desse programa é fazer com que os nossos convidados, pessoas consideradas sumidades na profissão, cargo ou função que exercem, façam das respostas às perguntas que lhe são feitas uma aula sobre as questões



abordadas, favorecendo orientação aos ouvintes, e uma maneira de servir melhor na família e na profissão onde exercem suas funções especiais.



Passaram pelo estúdio Jornalista Abdon Fóes expressivas autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como principais representantes das áreas da Educação, Saúde, Cultura e Religião.

Adotou-se um livro "FLORILÉGIO", onde cada entrevistado deixou uma mensagem, ao término do programa, registrando, assim, a sua passagem pelos serviços da Rádio Conceição FM 10.9 e da OSCONI.

Ex.:

"Ao Pe. Alvino (in memoriam), parabéns por esta brilhante iniciativa, de fundar a Rádio Conceição que leva a todos ouvintes palavras de paz, fé, esperança e conforto!"

Um carinhoso abraço.

Maria Helena Z. Fóes – Artista Plástica

"Agradeço à Rádio Conceição a oportunidade ímpar de participar do Programa com a ilustre Profa. Rosa de Lourdes e o amigo Prof. Célio Furtado. Fiquei tocado pela gentileza e cordialidade dos apresentadores e a receptividade da audiência. Aos dirigentes e funcionários da querida Rádio Conceição, os meus cumprimentos e votos de bom e profícuo trabalho em favor da comunicação Cristã e Comunitária"

Um abraço.

Prof. Edison d'Ávila – Secretário de Educação do Município de Itajaí.



"Agradeço a oportunidade que me foi concedida: ser entrevistada pela Rosa de Lourdes na Rádio Conceição tão conceituada na cidade de Itajaí, com objetivos definidos para construção de uma Itajaí mais nobre e cristã. Parabéns pelo trabalho eficiente junto às pessoas de Itajaí tão carentes do amor de Deus e do próximo. Corações sempre ao alto, por amor a Itajaí."

Zilda Helena Deschamps Bernardes – Diretora do Herbário Barbosa Rodrigues.

4.2 CIDADANIA EM DIA – Sob a responsabilidade da Ordem dos Advogados do Brasil – subseção de Itajaí, todas as sextas feiras. A cada semana, um palestrante, segundo sua especialidade no DIREITO, apresentou interpretações legais para acontecimentos e situações sugeridos pelas perguntas dos ouvintes. Apontaram também maneiras de solução a problemas jurídicos que lhes foram solicitadas.



Dr. Luiz Carlos Pisseti – presidente da Câmara de Vereadores, um dos palestrantes.



Dra. Elídia Tridapalli, Secretária Geral Adjunta da OAB SC - inestimável amiga e colaboradora jurídica da OSCONI.

4.3 CAMINHOS PARA A SOLIDARIEDADE - Assumido pelo próprio Ministério Público, com produção do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre a Violência e a Criminalidade em Itajaí. Este Programa objetiva apresentar alternativas de paz frente à agressividade e violência da sociedade.

4.4 COMUNIDADE INTERATIVA - Este programa visa interar instituições locais com mensagens para a família, a escola e a sociedade, dando conhecimento das mesmas, sua filosofia, objetivos e ações. Sob a responsabilidade do jornalista Marcelo Weise, conta com a participação de

- Professores e alunos do Colégio "São José", sob a coordenação da comunicadora



Estela Maria Nunes Nogar.

- Pastoral dos Enfermos da Matriz do Santíssimo Sacramento, apresentado pela Sra. Gilda Cabral Gervásio: conselhos de saúde para os idosos, sugestões, receitas e orientação de lazer.
- José Luiz Bohmer da Secretaria de Assistência Social, com informações sobre empregos disponíveis, documentação, comportamento e atitudes profissionais;
- Márcia Oliveira do Nascimento apresentou o programa “Magia na Cozinha”, com receitas simples e nutritivas de doces e salgados. Muito bem aceito pela comunidade ouvinte.
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Apresentado por professores e alunos daquela Instituição. Orientação aos pais e ou responsáveis por crianças e adolescentes portadores de deficiências especiais. Informações sobre o trabalho que vêm realizando na Cidade de Itajaí.





4.5 A VILA ESTÁ NO AR – Programa produzido e apresentado pela Profa. Marina Caetano dos Santos, ministra da Eucaristia na Igreja Nossa Senhora da Paz, Vila Operária, um dos principais bairros de Itajaí, em parceria com o Sr. Hélio Freitas, funcionário da Caixa Econômica Federal. Envolve não só a referida Comunidade que dele participa ativamente, como outras comunidades, comprovado pelos inúmeros telefonemas recebidos. O enfoque maior é a história e atualidades da “Vila” que se põe ao ar aos domingos das 9h às 12h.



5 - CULTURAIS

5.1 VIOLÃO EM TODOS OS TONS – Apresentação pelo acadêmico de Licenciatura em Música, da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI - Thiago Alexandre Campos, todas as quartas-feiras. Apresentou personagens que ajudaram a construir a maravilhosa história do violão no Brasil, e a ilustrou com as mais belas composições.



[Handwritten signature]



5.2 DOMINGO COM OS CLÁSSICOS – Produção e execução da Profa. Dorotéia Pyerl Silva, com biografia comentada dos clássicos da música e apresentação das suas obras, proporcionando um lazer cultural a todos os ouvintes. A sua continuidade no ano 2011 deveu-se à aceitação manifestada, pelos amantes da música clássica, mas pela população mais simples da Cidade.



5.3 CULTURA CRISTÃ – Crônicas escritas e apresentadas todos os dias pela Profa. Rosa de Lourdes Vieira Silva, mestre em literatura brasileira e européia. No ar há 10 anos, têm notória aceitabilidade pelos ouvintes porque seus escritos têm objetivo de sensibilizar pela palavra e propor atitudes humanas diante de situações da vida real, sem deixar de trazer para os ouvintes fantasias admiráveis que favorecem a humanização no viver.



5.4 PROGRAMA DA ACADEMIA ITAJAIENSE DE LETRAS – O objetivo foi oferecer conhecimentos da literatura brasileira, demorando-se na literatura catarinense. Trouxe clássicos da literatura européia, principalmente da portuguesa, focalizando também os escritores itajaienses.



6 – MUSICAIS

6.1 PROGRAMA SANDRO SIMAS – Variedades culturais e sociais, trazendo personalidades importantes para entrevistas de interesse comunitário.



6.2 SIGA BEM CAMINHONEIRO – Dicas da estrada, entrevistas com artistas e uma programação musical recheada de sucessos, bem a gosto dos ouvintes. Apresentado por Sérgio Reis, de segunda a sexta-feira, com sucesso na audiência.

6.3 AMADO BATISTA - O “Mais Amado do Brasil”. Apresentado por Edelson Moura e Márcia Ferreira, é um verdadeiro sucesso. Muitas emissoras o retransmitem em horários nobres, alcançando grandes índices de audiência. Este programa já está sendo distribuído pela Rádio Estúdio Brasil para mais de 400 rádios cadastradas no Brasil. Apresentado por Amado Batista.

7 – JORNALÍSTICOS

7.1 MANHÃ NOTÍCIA – Apresentado pelo acadêmico de Jornalismo da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Adriano de Camargo Assis, proporcionando



aos ouvintes um começo de dia bem informado. Todo acontecimento de interesse público mereceu espaço nesse 1º jornal do dia da Rádio Conceição.



7.2 RC NOTÍCIAS – Um rádio – jornal dinâmico, destacando as principais notícias de Itajaí e região. De segunda a sexta-feira, das 12h30min às 13h.

7.3 RC REPÓRTER – Síntese informativa de duração de cinco minutos, trazendo os principais fatos do momento, de segunda a sexta-feira, quatro edições diárias. Às 09h, 11h, 15h e 17h.

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRISTÃ

8.1 Encaminhamentos em favor da saúde e cidadania.

- **Amparo a mulheres desinformadas sobre saúde** – encaminhamento para a realização de exames preventivos – Papanicolau – de colo do útero e de mama, por médico especializado e enfermeira, ambos voluntários.
- **Assistência a Enfermos** – visitação pelo diretor da Rádio Conceição, Pe. Sérgio José de Souza, quando solicitado pelas respectivas famílias, a fim de ministrar os sacramentos que se fizerem necessários.





- **Pastoral da Criança** – benefício às crianças com auxílio em forma de encaminhamento a clínicas e médicos (oftalmogistas, pediatras, dentistas) da Universidade do Vale do Itajaí. “Enxoval do bebê” para as mães carentes inscritas no Projeto “Mão Amiga”.
- **Proteção à Família em Geral** – participação nos cursos de orientação ao matrimônio e educação dos filhos.
- **Serviços prestados diretamente à Comunidade:**
Notas: de falecimentos, missas do 7º dia, achados e perdidos, desaparecimentos de pessoas e animais, comunicados de interesse público, homenagens de aniversário, (a pedido) divulgação, orientação, notícias que se fizeram necessárias em época de enchente, encaminhamentos a autoridades competentes para os mais diversos fins. Orientação sobre o “Balcão da Cidadania” da Câmara de Vereadores para efeitos de documentação.

8.2 PROJETO “MÃO AMIGA”

O Projeto “Mão Amiga” foi exercido sob a coordenação da professora Mariana Caetano dos Santos, assessorada pelas voluntárias Márcia de Oliveira Nascimento, Ana Maria Mendes da Silva, Paulina Gomes Cabral e Hilária Cardoso. Foram visitadas todas as famílias no primeiro e no segundo semestre do ano 2011 para avaliação da situação econômico-financeira, e consequentemente, executado novo processo de cadastro. Substituídas quatro famílias que já estavam com a situação financeira aparentemente solucionada. As atividades continuarão sob também as orientações do Conselho Municipal de Assistência Social e da respectiva Secretaria.

- Foram distribuídos, mensalmente, na segunda quarta-feira do mês, um sacolão para cada uma das 21 famílias. Assim, mensalmente, reuniam-se nas dependências da Rádio Conceição, na Rua Jorge Mattos, 75, onde era proferida palestra de orientação e ajuda familiar:
- HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS.
- COMPORTAMENTO DOS MEMBROS FAMILIARES À MESA.
- A ORAÇÃO EM FAMÍLIA PARA AGRADECER AS BÊNÇÃOS RECEBIDAS ATRAVÉS DO TRABALHO, DO ALIMENTO, DA SAÚDE.
- ORIENTAÇÃO E AJUDA A CRIANÇA NA REALIZAÇÃO DAS TAREFAS ESCOLARES.
- ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO DIA A DIA ESCOLAR.



- O CULTO A DEUS OU A REZA DO TERÇO EM FAMÍLIA NAS PRIMEIRAS HORAS DA NOITE.
- DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO (NOÇÕES PRIMÁRIAS).
- A SOLIDARIEDADE DAS FAMÍLIAS EM VIZINHANÇA.
- A IMPORTÂNCIA DA HORTA CASEIRA.
- A IMPORTÂNCIA DAS FRUTAS E VERDURAS NA ALIMENTAÇÃO.
- RECEITAS SIMPLES E FÁCEIS DE EXECUÇÃO.
- CULTIVO DE ALGUMAS VIRTUDES FUNDAMENTAIS.

Comemoração das festas cristãs:

Natal e Páscoa com representação pelas crianças e adolescentes das famílias assistidas.



[Handwritten signature]



Os sacolões mensais, brinquedos, roupas e guloseimas distribuídos às famílias durante o ano foi gentileza de pessoas físicas e jurídicas da comunidade de Itajaí, a quem registramos nossos profundos agradecimentos.

9 - CURSO DE JORNALISMO NO RÁDIO

Conforme Plano de Atividades, foi realizado o curso "JORNALISMO NO RÁDIO", ministrado pelo professor jornalista Clândio Nova Cruz Bandeira, no auditório

Clândio Nova Cruz Bandeira



da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itajaí, cedido gentilmente pelo seu presidente, Dr. Ricardo Izidoro Kock, (fotos em anexo), na segunda semana do mês de agosto.

Estiveram presentes Pe. Sérgio José de Souza, diretor-presidente da OSCONI, Pr. Sebastião Silva Filho, Pr. Renê Rejas Velish, Dr. Antônio Ayres dos Santos Júnior, superintendente do Porto de Itajaí, professor Edison D'Ávila, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Após o canto do Hino Nacional, o Pe. Sérgio José de Souza fez abertura dos trabalhos, lendo os versículos de 8 a 12 da primeira “Carta aos Tessalonicenses”:



Tanto bem vos queríamos que desejávamos dar-vos não somente o evangelho de Deus, mas até a própria vida, de tanto amor que vos tínhamos. Ainda vos lembraís, meus irmãos, dos nossos trabalhos e fadigas. Trabalhamos de noite e de dia, para não sermos pesados a nenhum de vós. Foi assim que pregamos o evangelho de Deus. Vós sois testemunhas, e Deus também o é, de quão puro, justo e irrepreensível tem sido o nosso modo de proceder para convosco, os fiéis. Bem sabeis que exortamos a cada um de vós como um pai a seus filhos; nós vos exortávamos, vos encorajávamos e vos conjurávamos a viver de maneira digna de Deus, que vos chama ao seu Reino e à sua glória.



A seguir, o professor Edison D'Ávila procedeu a um pronunciamento em homenagem aos 10 anos da Rádio Conceição FM 105.9 e sua atuação na comunidade de Itajaí e adjacências.



Foi apresentado aos cursistas o professor Clândio Nova Cruz Bandeira que, assessorado pela professora Rosa de Lourdes Vieira Silva, estariam procedendo as aulas programadas.





Autoridades prestigiaram abertura do curso.



Jornalista Clândio Nova Cruz Bandeira – eficiência e amizade

Clândio Nova Cruz Bandeira



Profª. Rosa de Lourdes fala sobre a história da Rádio Conceição em Itajaí.



Thiago Alexandre Campos discorreu sobre a ABRAÇO – Associação Brasileira de Rádios Comunitárias – Seção Santa Catarina.



“Evangalizando e Servindo”



Comunicadores vestem a camisa da Rádio Conceição

[Handwritten signature]



Presenças ao Curso

Comunicador	Programa
Adriano Camargo de Assis	Manhã Notícia
Célio Furtado	Prazer em Recebê-lo
Cinara Vieira Costa	Com Maria ao Encontro de Jesus
Cinéria Vieira de Souza	Com Maria ao Encontro de Jesus
Daniel Pissetti Machado	Programa Sandro Simas
Dylney Tadeu Muller	O Amor de Deus está no Ar
Dorotéia Peyerl Silva	Auxílio do Alto
Eduardo Wan Dall	Encontro com Jesus
Felipe Luciano Laurêncio de Souza	Papo Nova Geração
Fernando Alves Conceição	Vozes da Esperança
Fernando Coelho	O Amor de Deus está no Ar
Gilda Cabral Gervásio	Pastoral dos Enfermos
Gilson Neves	Abrindo Novos Caminhos
Glória Maria Dal' Castel ✓	Sintonia Bíblica
Helenoir Maria Agostinho Peiter de Borba	O Amor de Deus está no Ar
Heloísa Abrahão	Caminhos para a Solidariedade
Hélio Freitas ✓	A Vila está no Ar
Jean Paulo Pereira	Técnico de Som
José Luiz Bohner ✓	Comunidade Interativa
Márcio Antônio Reiser	O Segredo de Maria
Leonilson Ramos Ferreira	A Hora da Verdade
Maria Conceição Pereira ✓	Santo Terço
Maria de Fátima da Costa Magalhães Demerlind ✓	Sintonia Bíblica
Marcelo Weise ✓	Comunidade Interativa
Marli Valentina dos Passos ✕	Santo Terço
Maria José Lunardon Branco	Paz e Bem / Nossa Senhora de Medjugorje
Marina Caetano dos Santos ✓	A Vila está no Ar
Miguel Pontes Arruda Filho	Santo Terço
Estela Nogara	Educação Serviço à Vida
Rafaela Cristina Lemos	O Amor de Deus está no Ar
Renê Rejas Veliz	Tocando em Deus
Rodrigo Hogendoorn Haimann	Paz e Bem
Rosa de Lourdes Vieira Silva	Prazer em Recebê-lo / Academia

[Handwritten signature]



	Itajaiense de Letras
Rosa Helena Dittrich da Silva Severino	O Amor de Deus está no Ar
Sebastião Silva Filho	Inspirações do Auxílio do Alto / Auxílio do Alto
Thiago Alexandre Campos	Violão em Todos os Tons
Yvone Garrozi Silva	Santo Terço
Zoraide Aricelio de Melo	Sintonia Bíblica

O professor Clândio Nova Cruz Bandeira deu início aos trabalhos desenvolvendo os conteúdos abaixo e se colocando à disposição para perguntas e sugestões dos alunos.

Rápida história do Rádio
Cuidados com a voz
Locução radiofônica
Requisitos da leitura e fala em público
Técnica de redação em rádio
Dez anos Rádio Conceição
Qualidade do serviço
Aperfeiçoamento pessoal, valorização
Planejamento: preparação do conteúdo, escolha de música, leitura, etc.
Respeito aos direitos autorais
Duração de programas x conteúdo
Oficina prática de gravação
Utilização da internet
Técnicas de entrevista
Bibliografia / Rádio
Dinâmica de encerramento

OFICINA DE GRAVAÇÃO. Os comunicadores apresentaram trabalho organizado por eles, em grupos, seguida da avaliação de desempenho pelo professor ministrante.



Após o almoço, houve momentos de confraternização, com entrega de camisetas, inclusive um brinde para cada comunicador: Bíblias, cd's e livros alusivos aos conteúdos do curso que estava sendo ministrado. Os trabalhos continuaram até as 19h30min. Os certificados individuais foram entregues após a missa celebrada pelo Pe. Sérgio José de Souza na Igreja Imaculada Conceição, no dia 8 de setembro.

VII Congresso da Associação Brasileira de Rádiodifusão Comunitária - ABRAÇO



Thiago Alexandre Campos, técnico de diagramação da Rádio Conceição FM 105,9, repassou aos comunicadores as orientações recebidas e deliberações do VII CONGRESSO ESTADUAL DA ABRAÇO de Santa Catarina acontecido de 06 a 08 de agosto p.p. em Piratuba, Estado de Santa Catarina, quando ele representou a OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí em serviço do curso que seria ministrado para os comunicadores, conforme estamos relatando. Após a exposição, houve vinte minutos de perguntas e respostas e, quando necessário, breve discussão.

A ABRAÇO - Associação Brasileira de Radiofusão Comunitária, instituída para dar assistência assistemática às rádios comunitárias existentes no país. A do Estado de Santa Catarina tem sede em Florianópolis e está disponível para qualquer orientação que as rádios comunitárias precisarem. Reúne-se, a exemplo da ABRAÇO nacional, uma vez por ano, em sistema de Congresso.

Assuntos tratados e respectivos apresentadores:



- O Governo Dilma e os meios de Comunicação Comunitária no Desenvolvimento Social e na distribuição da verba publicitária.
- Conjuntura Nacional da Comunicação e as Rádios Comunitárias – assunto defendido pelo jornalista José Luis do Nascimento Sóter, presidente da Abraço Nacional e João Carlos Santin, Coordenador Jurídico da Abraço Nacional.
- O Novo Marco Regulatório – Os 13 anos e os Projetos de Lei de Alteração da Lei 9.612/98 (aumento de potência, formação de rede, apoios culturais etc.) – A Frente Parlamentar Pela Liberdade de Expansão e o Direito à Comunicação Com Participação Popular – Luiza Erundina, Deputada Federal PSB – SP, Pedro Uczai – Deputado Federal PT-SC e Lúcia Helena Vieira, Presidente da ASTRAL;
- O Ministério das Comunicações e as Rádios Comunitárias (aspectos processuais e legais de concessão e renovação de Outorgas – Multas, ECAD, Apoios Culturais, Fiscalização... Octávio Penna Pieranti, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária – Ministério das Comunicações.
- O Jornal do Trabalhador – Jerry de Oliveira, Coordenador Abraço SP e Alan Camargo, Coordenador de Formação da Abraço Nacional.
- Oficinas sobre Comunicação Comunitária. Cássio Turra, Jerry e Alan.

Foram de grande proveito esses conhecimentos que, até então, eram desconhecidos pelos nossos programadores e apresentadores da Rádio Comunitária Conceição. Ficou deliberado que o Plano de Atividades para 2012 será feito por grupos de trabalho, conforme grade de programação.

UM MARCO ESPECIAL

Também fez parte das comemorações dos 10 anos da OSCONI a representação da Rádio Conceição na XXVI JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE 2011, acontecida em Madrid, na Espanha, através dos comunicadores desta



Emissora: Álvaro Emanuel da Silva, Bruno Lima, Jorge Martins Filho e Maycon Vieira. A foto abaixo foi tirada durante a “Missa do Envio”, ou seja, a missa que celebrava a partida dos quatro jovens que representariam Itajaí e o Brasil naquele importante evento para igreja e para as famílias cristãs, e que fora presidida com a respectiva bênção pelo Pe. Sérgio José de Souza, titular da Paróquia do SS. Sacramento e diretor-presidente da OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí.



R. A. S.



Programas da Rádio Conceição que foram reformulados:

- “Cultura Cristã” foi substituído por “A Crônica da Cidade”.
- “Auxílio do Alto” por “Momentos do Auxílio do Alto”.
- O programa “Um Novo Céu e Uma Nova Terra” será apresentado pelo novo Arcebispo Metropolitano de Florianópolis, Dom Wilson Tadeu Jonck, empossado no dia quinze de novembro de dois mil e onze.

O programa “Pastoral dos Enfermos” foi incluído no “Comunidade Interativa”.

Programas que foram extintos:

- “Momentos de Amor”
- “RC Notícias”
- “RC Repórter”

Programas novos:

- “Pastoral da Sobriedade” – Da Diocese de Blumenau, apresentado pela Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes.
- “Sobremesa Musical” – Uma seleção de músicas clássicas (instrumentais e cantadas) bem a gosto dos que sabem apreciar a arte e, em especial, a boa música.
- “Programa do Evangelho Pleno” – Da Igreja do Evangelho Pleno.
- “A Hora da Verdade” – Da Igreja “Sol da Justiça”.

À OSCONI agradece ao Prefeito Municipal de Itajaí, Jandir Bellini, e seus assessores, aos apoiadores, aos comunicadores (voluntários), aos amigos e ouvintes da Rádio Conceição. Agradece também à “Dadimar Contabilidade”, especialmente ao seu titular Marlon César Lingner pelas orientações que nos têm proporcionado a serviço desta Instituição. À Dra. Elídia Tridapalli, Secretária Geral Adjunta da OAB SC, pela excelente participação jurídica e amizade que vem dispensando, há dez anos, nesta grande missão de participar do desenvolvimento da Cidade de Itajaí.



“Saindo de Mispa, os homens de Israel perseguiram os filisteus, e os derrotaram até abaixo de Bete-Car.

Tomou então Samuel uma pedra, e a pôs entre Mispa e Sem, e lhe chamou Ebenézer, e disse:”

“Até aqui nos ajudou o SENHOR.”

Por isso, repetimos com Habacuque:

“Ainda que a figueira não floresce, nem há fruto na vide;
O produto da oliveira mente, e os campos não produzem mantimento;
As ovelhas foram arrebatadas do aprisco e nos currais não há gado,
Todavia eu me alegro no SENHOR, exulto no Deus da minha salvação.
O SENHOR Deus é a minha fortaleza,
E faz os meus pés como os da corça,
E me faz andar vitoriosamente.”

Pe. Sérgio José de Souza

Pároco do Santíssimo Sacramento e diretor-
presidente da OSCONI

Entrevistados no Programa Prazer em Recebê-lo. 1

A querida amiga Sr. Rosa de Lourdes, meu agradecimento por este honroso convite para o novo "Prazer em Recebê-lo!"
Estou a sua disposição para colaborar com a Rádio Conceição

Um carinho abençoado

Maria Helena Z Fois 13-02-009

Caro P. Celvino parabéns por esta brilhante iniciativa, de fundar a Rádio Conceição, que leva a todos ouvintes palavras de paz, fé, esperança e conforto!

Um carinho abençoado

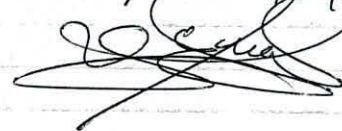
Maria Helena Z Fois 13-02-009

— + —

At. 05 2
M. das Comunicações
Fis. 107
Rubrica: S.S.

Rosa, a sua convite me realizou na vida. Foi com muita alegria que consegui transmitir através da Rádio Conceição, parte da fé que sempre tive em Deus e deixo ao meu povo de Itajaí:
Muitas recordações ao grande Padre Celvino e aos demais responsáveis por esta emissora que tanto orgulha a nossa Igreja.

Itajaí, 14/2/2009



Rosa, foi um momento de alegria e oportunidade para me colocar a comunidade que recebe a Rádio Conceição, que só pretende ser uma presença positiva em Itajaí.

Obrigada, Rosa, obrigada R. Celvino, por esta chance.

Vocês estão sempre no meu coração.

20/02/09
Sr. Ma. Adelina da Cunha
Diretora do Colégio José Itajaí, 2012/09
Itajaí - SC

Rosa, minha flor e de doces, minha
 acara, gostei muito de ser considerada para
 o teu programa. Bem recatada que me
 despaistes com tuas perguntas, mas valeu Rosa!
 Sempre que posso estou ligada na radio
 de concessão. Gostei minha professora quando
 fiz madura, desde lá aprecio tua inteligência
 e o dom de ensinar, talentos.
 Para o diretor e Fe. Atino, a minha at-
 mização e carinho, Obrigada e até mais
 27-02-2009. Saudes Mallberg

Esperava Rosa, agradeço por
 este momento em que pude
 aliviar meu coração. Obrigada
 pelo seu carinho e amizade
 General Gleda Comendador

Unidade da Stage

06.03.09.

Unidade da Stage,
 Eu amo, e vejo as véses se abri-
 mos as suas memórias como no
 dia de hoje.

Procurador Geral do Município
 Adriano de Almeida do Nascimento
 13.03.09

Banda Frigiback agradece a
 todos concessões e seus ouvintes
 pela oportunidade e eu, Joshua,
 quero agradecer especialmente meu
 amigo Felipe Lourenço pela parceria
 e parabéns pelo "Espaço aberto"
 muito bom? Valeu Beijos?

Mim! Allan (Guitarrista)

Presidente da Banda Frigiback

Como membro da Banda Frigiback, agradeço
 a radio pela oportunidade, a entrevista
 foi show!! abraços e beijos, Leo Picarelli!!

Jessica passou por aqui... (Vocalista Frigiback)

16.03.09

"A arte é uma viagem sem sair de casa"
 Obrigado a oportunidade de falar um pouco
 sobre minha arte e minha história.
 Este espaço realmente muito especial.
 Fundação Delell - artista plástica.

20-03-09

"Não deixe a vida passar em branco
 e que as pequenas adversidades sejam
 as fontes de grandes tempestades...
 Eu poderia suportar, embora não pu-
 der, que tivessem mudado todos os
 meus amores mas eu agradecerá de
 momento todos os meus amigos"

2/1

Só tenho a agradecer a Rádio Conceição por se lembrar de mim, para este programa tão interessante e me pôr na disposição para outras, se acharem necessário. Um abraço grande à minha amiga Rosa de Lourdes que teve a lembrança de me convidar.

A todos meus muito obrigado
Juana Celeste Pereira (Cêli)

Itajaí, 08-05-09.

Bom dia Sprint

Agradecendo des de jé, por tudo!
Abraço da família Sprint... Data: 11/05/09

Meu agradecimento a Dona Rosa Lem como a Rádio Conceição por me trazer a R. e poder participar dos ouvintes o pouco que tenho a dizer.

19221 151612009

Amigo

Fiquei feliz em colaborar em um programa da Rádio Conceição, uma rádio a serviço de Deus, da cidade e dos homens. Muito obrigado pela oportunidade que deram.

Deus os abençoe, prossigam com seu trabalho. Itajaí, 22 de maio de 2009. Comovido, da Calheta, J. Francisco de F. F. F.

18/10

Amor Ely Castro 99437285

Carlos Ely Castro - Agente da Polícia Federal (aposentado); Delegado Sindical. Secretário da 'Segurança Pública' de Itajaí; membro do IEPES.

Para a Rádio Conceição
Agradeço muito os momentos que aqui passei no dia de hoje.

Amor. Renato 29/05

A Rádio Conceição e à Prof. Rosa de Lourdes nosso carinho e admiração pelo belo trabalho que realizam. Com muito abraço, também ao querido Amigo Pe. Alirio.

Mário César Santos. Data: 05/06/09
Reitor da Universidade do Vale do Itajaí

Muito obrigado por esta oportunidade, que esta Rádio continua sempre prestando um serviço maravilhosos a nossa gente. "Deus é Fiel".
Grato.

Isando Gil Romagnoli
Advogado do PROCON

das Com. 109
Fis. 109
109

Salvador de Viçosa e Juazeiro, o grande Poeta. Saiu, 27 de março de 2009. Reseue n. Reseue n. Em 21.03.09

Radio Aluno, parabéns pelo trabalho junto à Rádio Ceneição e por estar propondo grande momentos agradáveis de ensino, divulgação, e amor pela vida. Um abraço, Aluno, 28 de março de 2009

Deleite, L. e Q. Membro da AID da Bahia

Juazeiro, 03 de abril de 2009

Parabéns aos 12. Alunos por esta Rádio tão útil à cidade de Juazeiro. A sua. Resa de Deus e a Bíblia por este belo e valioso programa. Parabéns em todos os aspectos. Deus lhes muitas felicidades!

Parabéns a todos com amor. É ele quem faz a diferença e a gente está em Juazeiro. Juazeiro de Deus e a gente está em Juazeiro. Juazeiro de Deus e a gente está em Juazeiro. Juazeiro de Deus e a gente está em Juazeiro.

Parabéns a Rádio Ceneição.

Comunidade de Juazeiro, 18/04/2009

Juazeiro, 05 de maio de 2009.

Hebe, dia da comunicação, os alunos da 2ª série de ensino fundamental visitaram a Rádio Ceneição. Vinte e duas crianças com idades entre sete e oito anos, conheceram os estúdios, como funciona uma rádio, cantaram uma música (ao vivo). Em seguida a professora (Dona Maria) contou-lhes a história do rei Davi menino, falou sobre orações e os escolhidos. Foram ainda atendidos por dois jovens, a Pamela, e quem foram. Eles regeram, cantaram, ouviram exterior e receberam bençãos.

Momentos maravilhosos que passaram na Rádio Ceneição. Jovens portadores de talentos e habilidades. Parabéns a todos os envolvidos. Parabéns a todos os envolvidos. Parabéns a todos os envolvidos.

Comunidade de Juazeiro, 18/04/2009. E.B. Rádio Paulo Paulo Juazeiro.

Rádio Conceição

Padre Alvim, Sr. Rosa e Equipe

Agradecemos o carinho e a oportunidade de compartilhar bons momentos da minha vida com vocês na Programação "Paz em Recálculo".

Deixo meu amor e que a boa comunicação leve aos laços de paz e o desejo de um viver mais agradável a todos.

Alvim, Tereza, 19/06/09
Diretora do Arquivo Histórico

A nossa querida:
"Rádio Conceição"

Padre Alvim, Prof. Rosa de Lourdes e toda equipe de colaboradores.

Agradecemos privadamente a Deus, o grande privilégio de estar hoje no Programa "Paz em Recálculo", repensando todas as pessoas que fazem esta emissora acontecer.

Com carinho...

26/06/2009.
Dorotéia Payer Silva
Professora do Instituto Evangélico

São responsáveis e dirigentes para sempre pelo trabalho feito a comunidade.

A Heleiza deixou minha admiração pelo interesse em trabalhar e servir a comunidade.

13/09
Agradecemos na programação 10
da Delegação de Teófilo
e membros do LEPES.

11/29/06/09

Delegação Pacheco

Delegação e Delegada da Delegação de Itajaí

Quero parabenizar a Rádio Conceição por ser uma rádio plural, verdadeira e adequada aos ditames de uma sociedade livre, democrática e firme na luta por um melhor dia.

Parabenizo a Prof. Rosa de Lourdes e Padre Alvim e seus colaboradores pelo trabalho desenvolvido.

Alvim, Pacheco.
Itajaí, 10/07/09
Rogéria Santos de Gregório
Delegada de Itajaí

Quero agradecer a oportunidade de compartilhar um pouco da minha vida com todos os funcionários e amigos ouvintes da Rádio Conceição.

Para retribuir a Prof. Rosa de Lourdes e o amigo Celso Furatto que me deixaram a vontade de ser quem sou no momento em que se quer.

Beato e um abraço carinhoso.
Ailton Lima Pacheco 09/10/09

A Rádio Conceição este fazendo história ao
considerar personalidade para dar testemunho
de seu período. Contribui para manter
fôlego, acontecimentos, que de outra arte
ficariam esquecidos. Um livro com
história com estrutura de seu futuro,
Conceição a Rádio Conceição, do Dr. Paulo e
a Prof. Rosa de Paula, em 1997, belíssimo
trabalho. 2007, 28 de julho de 2007.

[Signature]
Assessor Jurídico da UNIVAL

- Esta rádio merece um reconhecimento
enorme - é um oasis no universo
de muitos ouvintes - muitos trabalhos
de informação parabenizável a todos
que fazem a Rádio Conceição.

[Signature]
Presidente de Administração
Sou grato ao Deus todo poderoso,
a equipe da rádio, se quero
trabalhar que nunca pare de
fazer coisas que nunca fim;

R. Moraes

Quero parabenizar com a Rádio
Conceição pela obra em favor da
comunidade. 70 anos depois, nunca
deixar de trabalhar pela
comunidade, sempre com o povo
pelo povo. Celso Pinheiro.

[Signature]
Presidente do Conselho de Administração

Adriano do Rio de Janeiro

Falado-me, neste momento, a palavra
para agradecer a oportunidade que me
foi dada pelo amigo professor, Rêda de
Lourdes e Celso Pinheiro, a patricas
de me receberem, faz com que, jamais es-
quecer o momento que, desorientadamente
convergemos para a nossa querida Itaipu.

A todos, meu muito obrigado.
A todos da Rádio Conceição, o meu re-
conhecimento.

Até breve.
Itaipu, 28 de agosto de 2003.

Renato Raduiz Loureiro - Belém.

Ex-vice-presidente de Itaipu

Parabéns a todos que participam
para mais maravilhas. Programa
da conceituada Conceição (rádio)
destacando meus agradecimentos a
Deus que me deu o dom da vida
atruais dos meus pais, que realçou
meu sonho de crescer, com Rêda e Rêda.
E todos com os quais convivi

das Comunicações
Pa. 112
Pa. 112
Pa. 112

meu precioso trabalho ao prol da comunidade
Itapicuru, e contino sempre com as orações e
a admiração respeito e amizade deste povo de Itapicuru.
Carinhoso abraço,
Playton Luís Batschauer.
Itapicuru, 04 de junho de 2010.

Professora!

Gratidão e muito do espírito!
Um pouco mais feliz de estar aqui!

"Ponto bom a tua vida e tens pontado o mundo."

Paul Camargo Estanislau 11.06.2010

Itapicuru, 18/06/10

Fiquei muito satisfeito de poder
participar deste programa, graças à
Prof. Tereza Lourenço e do "Café Fortalecedor".
Meus parabéns ao Sr. Sérgio que também
faz parte da Rádio como Diretor
e por ser ouvintes; Obrigado

Neto + família

Participar deste Programa
foi uma honra. Vou sempre
buscar o conhecimento sobre
minha vida, Aquino e o
um lugar maravilhoso.

Abraço, Tereza

Henrique e orgulhos.

Fernando D. Pereira
16.7.2010

Estive presente no Programa
e fiquei em recebê-lo. A convite da
Professora Rosa e Professor João,
alegria, a satisfação que senti, deixei-me
emocionada e feliz. Obrigado a
vós por mais este momento de
graça que me concedeu.

Obrigada amigos da Rádio!
Professora Yvone Ganszi Silva

Secretaria da APAE
Balmário Combeu

23/07/2010

21

Participar de um programa na rádio
começou com a professora Rosa Maria de
Lourdes e Célio Furtado, tratando de temas
muito variados possíveis e, para dizer o
mínimo, em uma de reflexão, amor,
amizade e, sobretudo, felicidade.

Maurício Joubert 16/04/10

Como salveiro de Dom Bosco agradeço poder
participar da programação da Rádio. Ok! Lá sempre
deixamos espaços para a ação comunicativa de
Deus. Os jovens precisam e merecem a bênção
de Deus amor e paz. Com stima P. Arcangelo
Dutli, diretor do Colégio Salveiro Itajaí 23/04/10

Queio agradecer e parabenizar
pelo maravilhoso programa que
leva o recordar o passado para
construir o futuro.

Parabéns Osmar Ribeiro Filho

Secretário de Turismo Balneario Camboriú
Adorei o bate papo, acabou sendo
muito rápido o tempo de 1 hora,
você com certeza são pessoas
muito especiais. Obrigada Dna Rosa,
Obrigado Prof. Célio.

Um beijo.

Rose Bellini
Turadora

M. 22

Dia 21 de maio de 2010

Participar deste programa foi muito gratificante
falar da nossa vida e das bênçãos recebidas por
Deus na nossa batalha aqui na terra e sem
dúvida muito importante para o nosso crescimento
como ser filhos de Deus. Parabéns professora Rosa de
Lourdes e Célio Furtado por este magnífico programa.
Um beijo.

Neulda Joubert Goltan

Dia 28 de maio de 2010.

Parabéns à Rádio Conceição a oportunidade
impar de participar do Programa com a
ilustre e querida Prof. Rosa de Lourdes e o
amigo Prof. Célio Furtado. Fiquei tocado pela
gentileza e cordialidade dos apresentadores
e a receptividade da audiência. Aos diri-
gintes e funcionários da querida Rádio Con-
ceição, os meus cumprimentos e votos de
bem e profícuo trabalho em favor da
comunicação cristã.

Um abraço

Prof. Edison d'Ávila

Secretário de Educação PMI

Honra e Gratidão são os melhores palavras que
encontro para descrever os momentos que passei
junto com os professores Célio Furtado e Rosa de
Lourdes nos estúdios da Rádio Conceição. Que
Deus possa abençoar e nos levar cada vez mais

interando-me, nessa jornada de 13 vida. Foi um privilégio ter na minha profissão conhecido tanta gente que ajudaram a minha formação. Continuamos aprendendo, porque as almas se aprendem uma as outras como as velas, grata Itajaí, 15 de setembro de 2009.

Fori Puggia Gloraglossa
Ex - diretora do Colégio Victor Meirelles

DEIXO MUA DOTAÇÃO PARA ESTA CONECTIVA
RADIO, SEM COMO PARA PAPER ALVINO E
DUMAS FUNCIONARIOS.

Brilho no corações

Fori Hrefi da Silva 8/9/09

Agradeço a oportunidade que me foi concedida: se entretida pela Rosa de Lourdes na rádio CONCEIÇÃO, tão conciliada na vida de Itajaí, bom objetivos definidos para construção de uma Itajaí mais nobre e criativa. Parabéns pelo trabalho eficiente junto as pessoas de Itajaí, tão carência do amor de DEUS e do próximo. boraçee sempre ao alto. por amor a Itajaí.

Itajaí, 18 de setembro de 2009

Edla de clena Ilseclamps de camardes
Diretora do Herbário Barbara Rodrigues de Itajaí

Agradeço a grande oportunidade de me dedicar em outubro de Rádio Concessão, para a transmissão o meu trabalho de Brasil, de amor e de terra, e inúmeras Brasil.

Itajaí, 25 de setembro de 2007.

Prudência de ANKFEB. de Itajaí.

Josef Z. Ba. Shio

Via-Arendente

Presidente e Vice-presidente dos ex. Combatentes Itajaí
Agradeço Daceirgoi Lact, agradeço a oportunidade de desta experiência.

deixa aqui e em grande abraço a

Dr. Rosa e o amigo Lact

Itajaí, 02 de outubro de 2008

Agradeço a oportunidade de poder estar aqui na Rádio Concessão, a compartilhando meu mundo, meu amor, e entre vista, por um grande prazer, ver o Rosa de Lourdes, e o mundo de Lact, Padre, e o mundo e também com Divina e o mundo. Que Deus abençoe a todos desta casa e que Maria Santíssima me o proteja em.

mandando abraços
02/10/09.

Estou feliz de hoje ter participado e dado a esta comunidade comunitária, um pouquinho de mim. Tenho orgulho do Padre Afrino que tem a humildade, coragem de trazer para Itajaí, este meio de comunicação e que Nossa Senhora Imaculada Conceição continue sendo a protagonista, Amém!

Tânia Murti 09-10-09

Agradeço a Deus por ter colheu pessoas especiais. Pessoas que fazem o mundo ficar melhor. Quero revelar a minha alegria e satisfações de ter tido a oportunidade de participar desta manhã, na reunião conciliar, de um programa que toca nas relações dos passados. Obrigado, Professora Rosa de Lourdes e Professor Celso Furtado, pela oportunidade de estar entre vocês, — juntos aos outros, para falar de sonhos, realizações e principalmente, da Gênese e Fé. Abençoado fraterno! José Roberto Provesi

Filha da UNIVAL

23/10/09

Pare que — como eu, ai que nada acontece sem que Deus o permita, agradeço à Deus esta oportunidade de estar questionado por pessoas que fizeram com que eu me revelasse a mim próprio. Abençoei meus corações de forma plena. Com fé em Jesus Cristo e Celso. 30/10/09

AB. 16
Agradeço a oportunidade de transmitir o meu modo de ver as coisas através desta importante meio de comunicação. Obrigado Rosana Rosa e que Deus nos ilumine. Graças Rogério Furtado. Nossa Senhora

Artista Itajense

Muito obrigado pela oportunidade de poder me expressar em nome da APKE de Itajaí. Obrigado a Dr. Rosa, as pessoas da Alora. Quero deixar como mensagem que tudo que se feito com amor é obra de Deus.

Um forte abraço

Narciso Nacido

Presidente da APKE
Fiquei honrado em participar do programa Itajaí em Rádio. De na Rádio Conceição e, sinceramente, aconselho à Comunidade de Itajaí que ouça a palavra de Deus e seja que enriqueça a bandeira da proclamação da palavra de Deus, de Eulália, de seu de e de humanidade.

Abraço ao seu amigo P. Alvim

Em 20.11.2009.

João de Jesus

Com enorme satisfação participei de programações da Rádio Conceição FM, um veículo a serviço do crescimento intelectual, social e espiritual de seus ouvintes, contribuindo para o desenvolvimento de nossa comunidade. Vida longa à estimada e admirada Rádio Conceição FM. Em 15.2.2010

Maurício Collado

Nossa Música é disseminada a distância, através do túnel e curso o transportado para o lar da eternidade. 26/2/2010

JC

Foi um grande prazer falar um pouco de Educação, de um modo geral, e do Colégio Unificado, de um modo particular, na Rádio Conceição.

Alexandre Klei 05/03/10

Muito obrigado pela gentileza de receber meus pequenos trabalhos e proporcionar parte preciosa de minha vida.

Juliano Louz Junior 12/3/10.

Com muita alegria participei das programações da Rádio Conceição. Colocar-me a disposição e a serviço desta emissora que tem proporcionado à comunidade itapourense o desenvolvimento da esportividade e a incondicional amor ao próximo. "Carinhosamente!"
Em 19/03/2010.

Do reconhecer que "a vida é a arte do encontro com Deus, com os homens e consigo mesmo" quero agradecer este encontro que me proporcionou alegria e reflexões.

Agradecimentos ao Prof. Rosa de Soudes e ao Prof. Celso este belo diálogo que tivemos.

Carinhosamente

Amândia Fns de Souza
Em 26/03/2010.

Com entusiasmo participei deste diálogo na Rádio Conceição. Me sinto gratificado pela possibilidade de viver a entropia da educação. Falar e viver, educar é comunicar. Parabenizo a Rádio Conceição pela iniciativa de educar pela comunicação. Com estímulos,
DANILLO

Agradeço a oportunidade de poder conversar,
com o ouvintes desta rádio, na categoria 1010,
a Rádio Concórdia continuará a transmitir a
população a verdade e mensagens os parâmetros
e benéficos. 17/09/10

Osvaldo Costa

DONA ROSA E CÉLIO EU É QUE
AGRADEÇO MUITO A VÓS. PELA OPORTUNIDADE
DE QUE ME PROPORCIONARÁ PI ME
DERIGIR AO PÚBLICO DE ITAÍAI, E PODER
FALAR UM POUCO DA MINHA VIDA.

OBRIGADO 18/9/10

EDISON J. PICCOLI

Piolo

Agradeço de coração a o-atividade
de vocês de poder receber informações
debe a Cdm Cdm Profissionais e
especial ao amigo Celso Furtado,
grande homem grande personalidade
e que Deus o abençoe.

Fernando A. Almeida

Agradeço a Deus e a Vós, Sen Celso
e dona Rosa pelo tempo q. aqui
estive podendo expor meus pensamentos
e sentimentos a comunidade. Espere
em a compartilhar de nossa companhia

13.

M. M. Chagado e dispenso

Apresentado por Charles Chaves Jr

08/10/2010

28 das Comunicações
Fls. 119
Rúbrica

A minha alegria de poder
compartilhar com os ouvintes e
a Sr. Rosa de bondades nos momentos
de reflexão sobre o dia do professor
15 de outubro de 2010 na Rádio
Concórdia a convite do Sr. Celso
Celso Furtado

15/10/2010

Benedicto Galatto

Presidente da Associação dos Expositores UNIVAL

Que não pode fazer sozinho Ajude
os outros a fazerem que o prazer é o
mesmo

06/11/10

João Felix de Macedo

Foi bom, muito bom, estar aqui com
vós neste programa maravilhoso

Selma Elzira

Alcides

Helio Cristofolini

Presidente da Secretaria de Ps. Social

As Amigos da Rádio Contagem, O Meu Muito Obrigado
e muito de sucesso e manutenção dos oitavos retransmissores
e qualidade em amaro, Francisco 20 de maio

Obrigado pelo convite para participar
da remodelação programa. É muito bom
falar de música, cultura, arte com pessoas
ambigüas, muito interessantes e um grande
abrace a todos da Rádio Contagem 105.9 FM.
Fm 7 Co-Pr

Gratidão pela oportunidade
em poder colaborar com este
programa e que o mesmo
fique fortalecido. Sua agenda
as agradeço!

12/08/2010 Francisco

Quanto falamos para muitos pessoas
fazerem e aqui temos a certeza de
que este objetivo foi alcançado.
Obrigado para o mesmo

20/08/2010

Francisco

2488 Comunicações
Rádio 105.9 FM
Rádios 105.9 FM

"Eu vim para ver e não para
perder" (Mt 20,28).
Agradeço pela oportunidade de parti-
cipar do programa "Fragor em Jacaré",
um programa diferenciado e cheio de amor,
educação um ato de amor ao
povo.
Os Amigos da Rádio Contagem um
forte abraço.

Prof. Júlio da Silva
Superintendente FEARPI

de evangelizicao, de flocos para o
novo povo. E' in minha never miss, na
nao de esquecerai.

gouverner.
I and Henri Julia Pais

Deva Iloja, que orgulho de estar presente neste "Grande Evento", Tenho dúvidas se sou merecedor de tamanha honra, mistura de conhecimento, ensinamentos, cultura e boa vontade não é fácil e vocês da Rádio Conção conseguiram tudo isto, atingindo o coração de todos de nossa cidade, de todos de Itajaí. Muito Obrigado.

Amigo Celso e querida Prof. Zena Rosa,
 sei com muito orgulho e satisfação que
 estive aqui presente, menos 60 minutos de
 programa, onde pude bater esse papo com
 vocês de uma forma tão descontraída para
 a família sagaz. Que Deus ilumine e
 tode nós, e que possam levar e toda
 comunidade interpretar a esperança de um
 mundo melhor, de amor e paz.

Muito obrigado.

W. J. J. J. J.

Fiz uma grande satisfação estar estudando da História da Bahia. Comecei a relatar um pouco do meu pensamento e da história de Bragosa. Também sobre a morte da Professora Rosa de Lourdes e jornalista Lúcia Fontalva.

Stacy 01/04/11. Exercício final.

Deixo registrado o prazer em
ter participado deste nobre
programa optare sendo pelo
do povo e do amigo César,
adiente disso fico a sen soçã
de que a vida está cumprindo
com uma função social importan-
te porobens!

Itajó, 08/04/2011
Dr. Rafael Durval da Costa

Quero agradecer a Rosa, e o Celio,
Por este momento que V. mim foi muito
importante pois tudo isso que falei são
vivencia, Pois a Radio Conceição é um
meio de Evangelização, Assim que vivo
com esta confiança em Deus
15/04/2011

Gilda Cabral Gervasio

Foi muito bom estar aqui nesta manhã quando o outono nos trouxe esse sol. Agradeço a oportunidade de compartilhar esse momento. Muito obrigado Dona Rosa e Celinho.

Antônio Carlos Floriano

06.05.011

Senhoras, Cilia.
Obrigado pela comite. O grupo de
participar foi meu. Parabens.

18/11/2010
JONAS TABEIRA VUNES

Obrigado a todos pelos assuntos

João, Fernando

Boa noite

Amigo Celio e Costa de Lundy
Obrigado pela visita de mais
Amigos e todos os assuntos de
assuntos todos os assuntos de
assuntos todos os assuntos de

João Almeida Pereira Soares

PARABENS pelo PROGRAMA, foi um bom
dia participando.

18-12-10

Almeida
JANDIR PEREIRA

João Almeida

João Almeida e todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de

Foram me chamar em 20 dia 19/12/2010
Obrigado que me fez gostar de
os falar de tudo de tudo de tudo
vida e minha comitê de
51 anos com comitê de
de tudo de tudo de tudo

João Almeida e todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de

João Almeida e todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de

João Almeida e todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de

João Almeida e todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de

João Almeida e todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de

João Almeida e todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de
assuntos de todos os assuntos de

33
É um grande privilégio
viver. e o privilégio reside
na companhia de pessoas
especiais como a minha
querida Rosa e o amigo
Celso. Obrigado pela oportuni-
dade. Oliveira Fidei, filho
03 maio de 2011.

A MAIOR ALEGRIA DE UM SER É
ESTAR EM COMPANHIA DE PESSOAS
QUE TEM AMOR NO CORAÇÃO.
AOS MEUS QUERIDOS AMIGOS
DONA ROSA E CELSO.

" NOSSO DESANIMAR SURGE COM
O ANOITECER MAS COM O NASCER
DO SOL ACREDITAMOS NUM SER
MAIOR QUE É DEUS.

ABRAÇOS DO DONALDO 20 de maio
de 2011.

A fé é um ato humano,
acreditar em Deus e ter Jesus
como centro de Deus.

Clarisse Neij 28/05/2011

AOS AMIGOS DA RADIO CONCEIÇÃO O
MEU ABRAÇO MUSICAL É MUITO OBRIGADO
PELO APOIO DE SEMPRE
03/06/2011 DO RENATO SOAM

34
Dia 10 de junho de 2011. AB.
Entrevistado: Dolor Damibio da Silva.

Foi uma grande alegria participar deste
programa e mais do que isto, poder reunir
o Prof. Celso e a Prof. Rosa de Lourdes e
assim poder levar a minha candidatura
à Prefeitura de Itajobi.

Obrigado pelo excelente trabalho que vocês
fazem aqui nesta emissora, mediando fé
e esperança à nossa comunidade.

Briga
Dolor Dia 17 de junho de 2011

Caros Amigos Prof. Rosa de Lourdes, e Prof.
Celso Furtado, agradeço sinceramente a
oportunidade que me foi concedida para
falar um pouco da Vida, da maior
do SER, insisto obrigado pelo carinho
e continuarei a transmitir ao nosso povo
o amor, a fraternidade e a fé integral
que todos nós da Grande alôca

Itajobi, 17 de junho de 2011.

 Diogenes Cabral
Dia 24 de junho de 2011

Prezada Prof. Rosa de Lourdes e prezado Prof. Celso Furtado:
Agradeço profundamente o convite e oportunidade. Que Deus
continue iluminando e protegendo. Que a paz reine abso-
lutamente em nosso meio, assim como, reine a luz, a
amor e concordia. Que assim seja! João Faleiro

TODA FORMA DE DIFUSÃO DA MÚSICA É
UMA MANEIRA DE SE APROXIMAR DE DEUS.
QUE O SUCESSO SEJA A PREMISSE DESTA
EMISSIONA.

ABRAÇO A TODOS
Cristina

Que Dona Rosa e Celso continue,
com a Rádio Conceição, resgatando as raízes
as coisas simples que fazem a felicidade
e o bom viver das pessoas e comunidades

Omar B. F. - Omar Bello
16/09/2011

Amigos, muito obrigado pelo convite.
Foi um prazer e espero ter contribuído
um pouco para o debate da saúde e do
trabalho comunitário de Itajaí.

23/09/11 Pedro Floriano

É muito importante saber envelhecer!
Saber descobrir o encanto dessa idade!
Sem dúvida há, limitações que a velhice traz.
Mas feliz de quem envelhece como frutas...
que amadurecem sem trauco...

Feliz de quem amadurece por fora, conservando-
se em compreensão para com tudo e para
com todos, caminhando, sempre mais, no
Amor de Deus e no Amor do próximo...

Com carinho
Leni Tessele

AMIGOS DA RÁDIO CONCEIÇÃO, FOI UM PRAZER ESTAR
SENDO ENTREVISTADO POR VCS E COM CERTeza SAÍDO
DAQUI COM MAIS VONTADE DE FAZER A DIFERENÇA
EM NOSSA CIDADE PORQUE VCS FAZEM A DIFERENÇA

OBRIGADO

Jailson B. FERNANDES

Se Prof. Celso e Dona Rosa, pela
Oportunidade para mostrar um
pouco do nosso lar, que as
grasas de Deus, possamabençoar
a todos os ouvintes.

23/09/11
Hanieri Angioletti

4025 Comunidade
Folha 125
Rubrica

TODOS SOMOS COM UM FUTURO MELHOR
PARA A SOCIEDADE PARA A HUMANIDADE.

"MAS O QUE FAZEMOS PARA QUE SEJA MELHOR?"

PESSOAS COMO DADA ROSA, PEDRO CÉLIO E
MUITAS OUTRAS INSPIRAMOS PARA FAZER NOSSA PAÍS
SER MAIS PARA DESENVOLVER DIAS MELHORES PARA NOSSAS
PRÓXIMAS.

DEBEMOS FAZER NOSSA EXISTÊNCIA.

1 Douglas Castanho de Silva 05/08/2011

W

SOU MUITO GRATO PELA OPORTUNIDADE,
PELA CONVERSAS BOA E FLUIDA. ME DIVERTEI
BASTANTE COM NOSSA CONVERSAS.

A MÚSICA É O ALIMENTO DA ALMA,
POR TANTO INDISPENSÁVEL EM NOSSAS VIDAS.

UM GRANDE ABRAÇO



OUVER DESISTINDO 12/08/2011

A VIDA É UMA CORRIDA CONTRA O TEMPO.
OS CONTRATÉMPOROS QUE EXISTEM NA VIDA
SÃO PARTES DA MESMA ARTE. ENTÃO
UM CONTRATÉMPORO É OUTRO VIDA AFIRMAR

Plácido Yéou



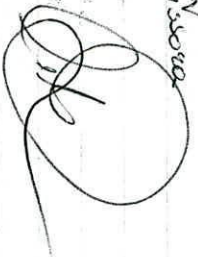
Que Deus Abençoe Todos os Amigos e Funcionários
da Rádio Recanto

FRANCISCO LOPES-DAS

Registrar nossa participação e honra e
gratidão.

Orguida grande pelo a toda
equipe desta música

Elia



Itajaí, 28/10/11

41

Lúcia Copato Pereira

Agradeço a oportunidade de estar aqui e agradeço ao Celso a minha sempre mestra D. Rosa.

Beijo

Agradeço a oportunidade que Deus Me deu de estar aqui.

Obrigado

Também

Obrigado por fazer parte desse programa.

felicidades

Julio de Silva.

Obrigado pela oportunidade de poder homenagear meu pai.

Lúcia Lima

Itajaí, 09/12/11.

Querida D. Rosa e Celso.

Como é bom estar junto de amigos.

Grande abraço,

Dez Walter Van

Itajaí, 16 de Dezembro 2011.

Gratos, muito da amizade de Laércio com meu amigo Celso e Dona Rosa. Deixo que Deus Conduza e Guarde os dois por todo o sempre. Com carinho

Amadeu Schomauk

Itajaí, 03 de janeiro de 2012

À Rádio Conceição, em especial Celso e Lúcia

Vocês são como os profetas que amaldiçoam a audição dos seus ouvidos, são pastores com palavras que encantam, são artistas que com arte educam, orientam como um professor na missão nobre que representa a Rádio Conceição

De uma admiradora!
Márcia Passarela

Muito obrigado pelo convite Dona Lore
Dionísio e ao Celso. Foi uma reunião
muito boa. Espero que os amigos
tenham gostado.

Grande abraço
Márcia e a família

Agendarei agora a reunião
com alguns interessados para a festa
e Celso fundado, pessoas que desejam
fundar e ajudar a fundar.

Muito obrigado
Dionísio

Para amigos do Programa
Fazer em Receber

Dionísio
e Família

o Celso
Dionísio

Hoje, 09 de março de 2012

Unidade D. Rosa e querida Celso fundado,
agradecemos o convite. Damos muita
parabéns por participar do programa
"Fazer em Receber".

Comecei em especial de sua intervenção
das mulheres de hoje aqui registrado e
meu carinho e o meu abraço a todos por
mulheres trabalhadoras em especial a minha
mãe Iluzinha.

Com carinho a toda a equipe
da Rádio Conceição.

Um abraço!!

Prof. Ediane Fundado

Hoje, 11 de março de 2012.

Prof. Rosa e Celso:

Foi um prazer muito grande e que
seus manifestações na rádio
continuem sendo de teor educacional,
de amizade de solidariedade,
e de fraternidade.

Até lá, sempre!
Márcia e a família

23 de março de 2012.

Caros Rexa de bordes e Celio,

Parabéns pelo seu trabalho e dedicação. Continuem firmes e criam; Deus está com vocês.

Contem com minha amizade e oração!

Alago patemo!

Disney Today Muller

Na Graça de Deus Tenho, com
alguma ~~este~~ auxílio o Evangelho
chama todos concebidos e abnega-
dos Voluntários, com muitos Amos-
1 anelens e que Deus os Alencão

Dec. 21st 1891

for meus queridos amigos Prof. Gese da
Londres e Prof. Celso Fortado, e meus
afre de imediato e recolher meus pps dedicados
a minha pessoa no castinho e amor transmi-
tido, forte abraço ainda mais o meu estí-
lo, pechada um pouco de bem, com a eterna
proteção de Deus. D

2. ends fiber

AB.

46 das Comunicat
 Fis. 229
 Rubrica: 229
 229

Para os dedicados colaboradores de
Radio Concorcô - Prof. Rose de Faria
e Prof. Celso Furtado e demais colabora-
dores da expansão do campo prático
de Hapi - a Radio Concorcô, que
honra a sociedade local, agradece as
atenções prestadas e que continua
a patrocinar trabalhos de convivência e
solidariedade para a comunidade mar-
cenária e esportivantes do Elétrico
Nacionalmente, que possam a
constantemente melhorar os padrões de vida
do povo brasileiro.

Hozen 20th April 2012

month 'Clemensine' & for her - Norton

Dois juvenis do Sr. Ros-
sado e Sr. Celio, com toda
caracão, amig de e admist-
foi, um-filid-de pthiaip-
deste fambo, p-gram, p-
endue a impense de Ros-
quide Hoi.

Dear Sir:-

Welf

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO



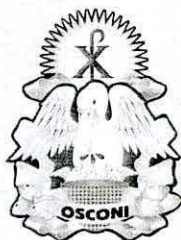
SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO
Fls. 18
Rótulo: 18



Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí
Rua Jorge Mattos, 75, Centro – Itajaí-SC

RELATÓRIO DO PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O ANO DE 2011





ESTAMOS APRESENTANDO, PARA OS DEVÍDOS FINS,
O RELATÓRIO DO PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES PARA
O ANO DE 2011 DA OSCONI – OBRAS SOCIAIS E
CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ.

ATENCIOSAMENTE,

Pe. Sérgio José de Souza
Pároco do Santíssimo Sacramento e
diretor-presidente da OSCONI



RELATÓRIO DO PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O ANO DE 2011

A OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí -, entidade civil, de caráter filantrópico, cultural, assistencial e de promoção social, fundada a 26 de novembro de 1951, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º84.305.275/0001-23, com seu Estatuto no Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Itajaí, Santa Catarina – Dr. Saulo Liberato Heusi, Oficial – no livro A-5, folhas 164v-165v, sob n.º 225; de Utilidade Pública Municipal (Lei n.º 885 de 21 de agosto de 1968); Estadual (Lei n.º 4.617 de 20 de setembro de 1971); e Federal (Portaria n.º 48, de 17 de janeiro de 2002, com publicação no Diário Oficial da União – DOU – de 18 de janeiro de 2002, seção 1, julgado Processo 08000.013534/97-78); registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – pelo Processo n.º 40.404/54, com recadastramento pelo Processo n.º 28995.001188/94-95; com Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos obtido pela Resolução n.º 097 de 19 de junho de 1997, julgando Processo n.º 28995.001188/94-95, através de seu então Presidente – Pe. Alvino Broering -, **em atenção ao Art. 20 da Instrução Normativa n.º 66 da Diretoria Colegiada do INSS, de 10 de maio de 2002, apresenta seu RELATÓRIO DO PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O ANO 2011**, aprovado em Assembléia Geral Ordinária.



1 - PROGRAMAS RELIGIOSOS

São programas de diversas denominações que favorecem não só o cultivo religioso, mas também o relacionamento respeitoso e colaborador interdenominacional. Dentre eles:

1.1 ORAÇÃO DA MANHÃ – Produzido e apresentado pelo Pe. Sérgio José de Souza, pároco do Santíssimo Sacramento (Matriz de Itajaí) e diretor-presidente da OSCONI. Foi um convite às famílias para comunhão com Deus, consequentemente, suplicando-lhe as bênçãos para o novo dia em família e no trabalho. Bem ouvido não só pelos paroquianos, mas por toda Comunidade que se liga na Rádio Conceição.

1.2 “NA FONTE DA ÁGUA VIVA” - Programa onde se refletiu, através do Pe. Sérgio José de Souza, de forma ecumênica, a Palavra de Deus contida da Escritura Sagrada, através da relação com acontecimentos da Comunidade, além de constituir um elo entre os diversos programas da Rádio. “Estamos, efetivamente, abeberando-nos de uma linfa cristalina de sabor de Eternidade, advinda a nós nas asas da inspiração. Encontramo-nos como aquela privilegiada árvore do primeiro Salmo do Saltério, ‘plantada à beira das águas correntes... que prodigaliza os frutos a seu tempo e cuja folhagem jamais fenece’ (Sl 1,3). Parece-nos encabeçar – em outra imagem bíblica – uma longa procissão que ‘vai haurir com alegria dessa fonte viva da salvação’ (Is 12,3)” Cardeal Dom Eusébio Oscar Scheid, SCJ, ao apresentar o Livro produzido pelo saudoso Pe. Alvino Broering e publicado, em 2003, pela (Graforte Gráfica e Editora Ltda.).

1.3 Oração da Noite – Produzido e apresentado pelo Pe. Sérgio José de Souza, pároco do Santíssimo Sacramento e diretor-presidente da OSCONI, todas as noites, sugerindo que a família fique reunida em nome do Senhor, em oração por ele conduzida, a fim de render graças pelo dia que estava terminando e que a noite lhes fosse de descanso e de paz.

1.4 AUXÍLIO DO ALTO – Todas as segundas-feiras, à noite, produzido e apresentado pela Profa. Dorotéia Peyerl Silva, da Igreja do Evangelho Quadrangular, com reflexões, canções e a participação do ouvinte, este programa procurou cultivar a

RP.

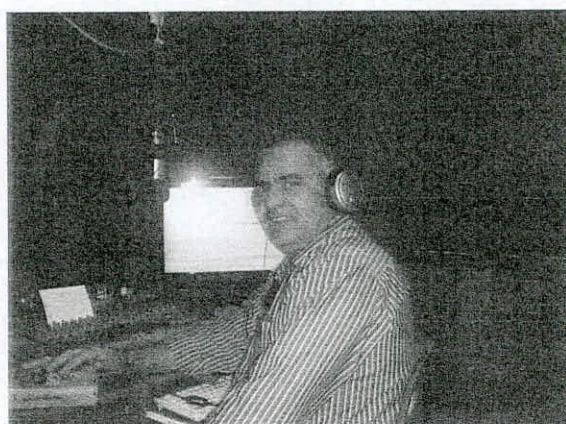


importância do transcendente (Deus) na vida cotidiana: "Aquele que vem do alto está acima de todos e dá testemunho do que viu e ouviu. Quem O acolhe, certifica que Deus é verdadeiro. Quem nEle crê tem a vida eterna". (cf. Jo 3,31-36). Propôs-se, assim, a conscientizar sobre o amor de Jesus de modo a dignificar a pessoa humana. É alto o índice de audiência, comprovado pelos telefonemas dos radiouvintes que pedem auxílio e oração em favor da família, principalmente.

1.5 INSPIRAÇÕES DO AULÍXILIO DO ALTO – Produzido e apresentado aos sábados e domingos à noite, pelo evangelista Sebastião Silva Filho, da Igreja do "Evangelho Quadrangular". Seu objetivo foi inspirar reflexões, orações, músicas e mensagens de fé.



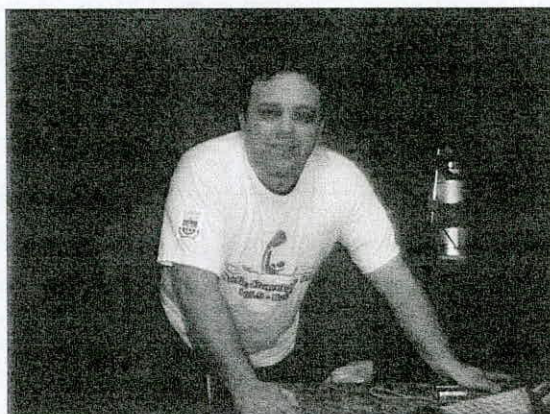
1.6 "A HORA DA VERDADE" – Programa apresentado, diariamente, das 16h30min às 18h, pelo pastor Leonilson Ramos Ferreira da Igreja Evangélica "Sol da Justiça".



1.7 "TOCANDO EM DEUS" – Programa apresentado pelo evangelista René Veliz, da Igreja "Embaixada do Reino de Deus", destinada aos fiéis daquela Instituição religi-



osa que dão apoio e participação, o que justifica o seu reconhecido sucesso. Todos os sábados das 11h ao meio-dia.



1.8 COM MARIA AO ENCONTRO DE JESUS – Este programa foi produzido e apresentado às quartas-feiras pelas professoras e ministras da Eucaristia, Cinara Vieira de Souza e Cinéria Vieira da Costa, que representam a Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes, do vizinho Município de Navegantes. Ele acrescentou ao conteúdo bíblico informações da Paróquia e do Santuário Nossa Senhora dos Navegantes e contou com audiência e participação dos ouvintes através do telefone e de correspondências para as apresentadoras.

1.9 ENCONTRO COM JESUS – Apresentado às quintas-feiras pelos jovens Eduardo Wan Dal, Elenice dos Santos Wan Dal e Adriana Nicolai, representando a Renovação Carismática, e evidenciando a transformação de vida a partir da ação de Deus na pessoa humana. Foi uma participação da Paróquia Dom Bosco no Município de Itajaí.

1.10 O AMOR DE DEUS ESTÁ NO AR – Um dos primeiros programas apresentados pela Rádio Conceição desde a sua instalação no ano 2000, representando a Paróquia Nossa Senhora de Lourdes no Bairro Fazenda. Incluiu os mais diversos assuntos vinculados à vida cristã naquela Paróquia, visando oferecer subsídios de ação religiosa para todos os ouvintes. Aconteceu de segunda a sexta-feira, apresentado pelo diácono Fernando Coelho, Profa. Helenoir Maria Agostinho Peiter de Borba, da Sra. Rosa Helena Dittrich da Silva Severino e do acadêmico de diaconia na Arquidiocese de Florianópolis, Dilney Tadeu Muller e Rafaela Cristina Lemos.



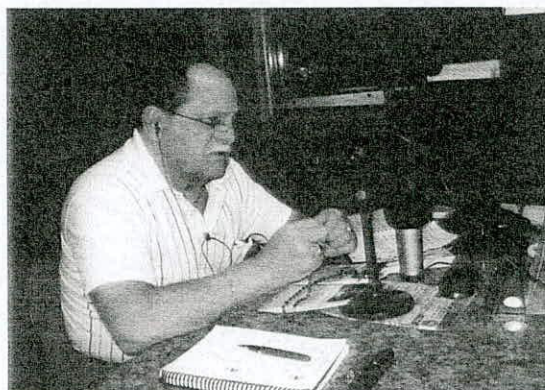
1.11 O SEGREDO DE MARIA - Programa apresentado pelo franciscano da Ordem 3ª, Márcio Antônio Reiser, também catequista na Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento, grande estudioso da vida de Maria Santíssima, a Virgem Maria. Todos os sábados de manhã, das 8h às 9h. É considerado pelos radiouvintes católicos momentos indispensáveis à vida de cada um. Demonstram alto índice de audiência pelos telefonemas que chegam ao estúdio Jornalista Abdon Fóes.



1.12 PELOS CAMINHOS DE SANTA PAULINA – Assumido pela Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição de Itajaí, apresentando os valores da primeira santa canonizada no Brasil, suas atividades como fundadora daquela Congregação e educadora por excelência. Relataram, ainda, as atividades exercidas pelas suas irmãs que continuam seu carisma e sua obra. Foi apresentado todos os sábados das 9h às 9h 30min.



1.13 SANTO TERÇO - Este ofício religioso foi requerido pela comunidade ouvinte da Rádio Conceição que teve participação direta no programa que acontece todos os dias com início às 18h. Os apresentadores têm como lema as palavras de João Paulo II, "in Rosarium Virginis Mariae nº 18" que considera o Rosário um dos percursos tradicionais da oração cristã aplicada à contemplação do rosto de Cristo com o rosto de Maria. São apresentadores: Yvone Garrozi Silva (Coordenadora), Miguel Pontes de Arruda Filho, Maria da Conceição Pereira, Paulina Gomes Cabral e Márcio Antônio Reiser.



Coordenadora do referido programa

1.14 TERÇO DA MISERICÓRDIA – Programa apresentado pelo ex-seminarista Maycon Vieira, todas as sextas-feiras, conclamando os ouvintes a rezarem com ele para a obtenção de graças necessárias, lembrando as palavras que Jesus Cristo falou para Irmã Maria Faustina Kowalska ou Santa Faustina: "Pela recitação do Terço da Misericórdia, agrada-me dar a vocês tudo que me pedem. Quando os pecadores empedernidos o recitarem, encherei de paz as suas almas e a hora da sua morte será feliz". Tem sido bem participado por toda comunidade católica.





1.15 SINTONIA BÍBLICA – Apresentado às segundas-feiras pela Profa. Glória Maria Dal’ Castel, ministra da Eucaristia na Paróquia São João Batista – Bairro São João, e

tem por objetivo incentivar e orientar, através da Bíblia, os cento e dois “Grupos de Oração em Família” que atuam naquela Comunidade. Foi assessorada por pessoas daquela Paróquia.



1.16 VOZES DA ESPERANÇA – Programa sugerido, produzido e apresentado pelo Grupo de Oração Jovem “Vozes da Esperança” da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, Bairro Fazenda. Conta com a participação da juventude, não só daquele Bairro, mas também de outros de Itajaí.

1.17 VOZES DO ALTÍSSIMO – Com uma produção e apresentação do Ministério de Música da Paróquia São João Batista: Eduardo Doeg, ex-seminarista Álvaro Emanuel da Silva, Rubiani Sartori, Lídia Sartori, Thiago A. Caminada, Edgar Cardoso, Juliano R. Flor, José H. de Sant’anna. Este programa foi uma solicitação de jovens da Cidade de Itajaí que emprestam a ele apoio cultural e espiritual.

1.18 UM NOVO CÉU E UMA NOVA TERRA – Apresentado todos os domingos. Programa que refletiu a Palavra de Deus contida na Sagrada Escritura e trouxe informações sobre atividades pastorais da Arquidiocese de Florianópolis. Como o nome sugere, a intenção é promover a renovação pessoal e social, de modo a acontecer a vontade de Deus, que haja “novos céus e nova terra” (Ap. 21,1).

1.19 DEUS TE ABENÇOE – Apresentação da cantora Vera Lúcia, uma parceria da Rádio Conceição com a Rádio Play Music do Paraná.

1.20 VOZ DO SANTUÁRIO – De segunda a sábado. Programa assumido pelo Santuário de Santa Paulina, a primeira canonizada do Brasil. O Santuário situa-se em Vígolo, Nova Trento, onde, com a família, ainda menina, a pequena Amábile fixo residência,



acolheu o chamado de Deus para uma missão especial, e de onde partiu para São Paulo, no intuito de prestar assistência aos filhos de ex-escravos e operários. Com variados cânticos alusivos, são apresentados, dentre outros assuntos, as diversas atividades do Santuário a ela dedicado.

1.21 PAZ E BEM – Apresentadores, Profa. Maria José Lunardon Branco, Márcio Antônio Reiser e Rodrigo Hogendoorn. Programa da Ordem Franciscana Secular – Fraternidade São Luchésio e Buonadona. Momentos de oração com a participação do ouvinte, estudos e reflexões sobre a vida de Francisco de Assis e as principais notícias de Roma. Incentivo à Paz e ao Bem, binômio da felicidade.

1.22 NOSSA SENHORA DE MEDJUGORJE – Produzido e apresentado pela Profa. Maria José Lunardom Branco, trazendo as mensagens de Nossa Senhora de Medjugorje, Rainha da Paz, e conversão para toda a humanidade, além de testemunhos e notícias de Medjugorje na Bósnia-Herregovina.



TRANSMISSÃO DE MISSAS E NOVENAS CELEBRADAS NAS PARÓQUIAS:

- Santíssimo Sacramento (Matriz) – Missas e novenas (Pág. seguinte)



- Matriz do Santíssimo Sacramento – Missas e novenas.

[Handwritten signature]



- Igreja Imaculada Conceição - No dia 8 de cada mês, "Dia da Padroeira", foram celebradas missas da Rádio Conceição, pelo seu diretor-presidente, Pe. Sérgio José de Souza.



- Nossa Senhora da Paz – Vila Operária – Missas transmitidas aos sábados à noite.



- Nossa Senhora de Lourdes – Bairro Fazenda – Missas celebradas pelo pároco Pe. Júlio César da Rosa, aos sábados à noite.



[Handwritten signature]



- Nossa Senhora dos Navegantes – no vizinho Município de Navegantes, aos domingos à noite, pelo pároco Pe. Paulo Marques.



2 - SAÚDE



2.1 Incluída na programação a parceria do HOSPITAL E MATERNIDADE “MARIETA KONDER BORNHAUSEN” de Itajaí. A cada quinta-feira, das 11h ao meio-dia, esteve presente no estúdio jornalista Abdon Fôes da Rádio Conceição, um médico que, segundo a sua especialidade, durante a entrevista concedida a repórter daquele nosocômio, privilegiava os ouvintes com uma verdadeira aula sobre assuntos de interesse comunitário. Foram pediatras, oftalmologistas, geriatras, ortopedistas, cardiologistas, ginecologistas, psiquiatras, anestesistas que, usando uma linguagem acessível e exemplos convincentes, claros, falavam às famílias com reconhecida propriedade científica e natural. A essas explicações acrescentavam orientações e res-

[Handwritten signature]



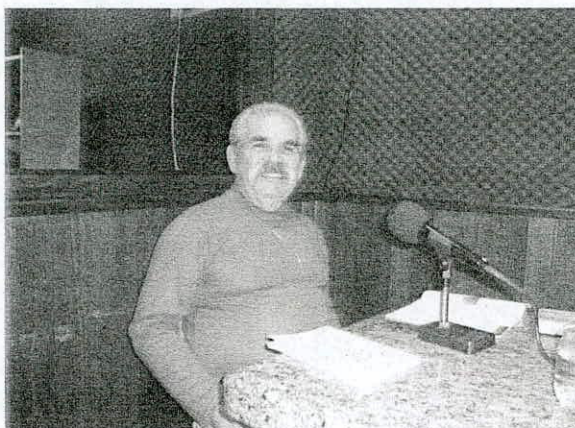
pondiam a perguntas dos ouvintes. Uma das grandes preocupações desses médicos era o caráter preventivo, o que muito interessava aos consulentes.

Além dos médicos, a direção favorecia a OSCONI com orientação de nutricionistas, pronto socorro, serviços especiais em domicílio, curativos, procurando demonstrar que esses profissionais são imprescindíveis no tratamento de convalescentes ou em situações estáveis irreversíveis.



Foram excelentes os esclarecimentos sobre serviços hospitalares e humanização do Hospital. Orientaram procedimento de famílias, visitas e acompanhantes a fim de participarem do tratamento dos enfermos. Também a medicina caseira foi tratada com valorização e respeito, oferecendo-se recomendação sobre agentes naturais.

2.2 ABRINDO NOVOS CAMINHOS – Às terças-feiras, programa assumido por integrantes dos Alcoólatras Anônimos – A.A – apresentado pelo Prof. Gilson Neves, da Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes. Trata-se de um programa de reconhecida audiência e de testemunhos de pessoas que abandonaram o vício depois de se integrarem àquela Instituição.





3 - NA EDUCAÇÃO

Pode-se dizer que todos os programas da Rádio Conceição constituem serviços à VIDA, isso por que a infância e juventude são os fundamentos das novas gerações adultas. Atualmente, muito se tem falado sobre a função do serviço educativo, principalmente observando-se o quadro de delinquência, violência, homicídios que a sociedade enfrenta no dia a dia da sociedade brasileira. Como Emissora religiosa interdenominacional, a Rádio Conceição vem alertando pais e educadores para a realidade bíblica sintetizada no livro de Provérbios, capítulo 22, versículo 6: (pág. seguinte)

“ENSINA A CRIANÇA NO CAMINHO EM QUE DEVE ANDAR, E AINDA QUANDO FOR VELHO NÃO SE DESVIARÁ DELE”.

A Rádio Conceição se considera uma RÁDIO DA FAMÍLIA, e para ela, são as programações diárias, procurando modificar velhos conceitos, aprimorar a filosofia familiar, dar ênfase à autoridade dos pais, zelando pelos direitos insofismáveis da criança e do adolescente. A reverência pela vida é, sem dúvida, uma preocupação da OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí.

“No centro da ética cristã não se encontra uma lista de respostas pré-elaboradas, mas um convite para refletir sobre assuntos controversos, a partir da perspectiva da mensagem bíblica e da tradição cristã.”

A maioria dos nossos comunicadores foram ou são educadores, e isso lhes facilita uma linguagem que favorece tríplice institucional: FAMÍLIA – ESCOLA – SOCIEDADE. Nas ações da OSCONI, o apanágio maior é canalizado para a educação, a cultura e a saúde.

Todas as quintas-feiras, no horário das 9h, foi apresentado o programa do SESC, Educação e Cidadania e, às quartas-feiras, o Colégio São José assumiu os microfones da Rádio Conceição a fim de que professores e alunos debatessem o tema:

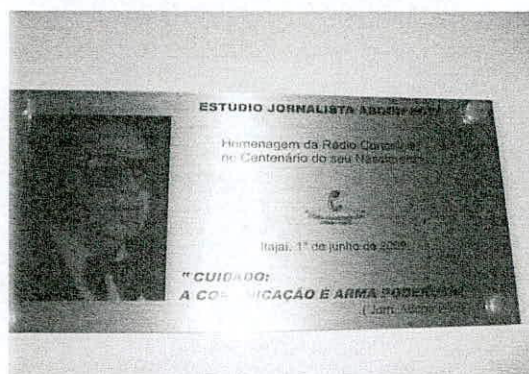
“EDUCAÇÃO, SERVIÇO À VIDA.”



Um testemunho de que a família merece os cuidados da OSCONI, é o serviço de visitação aos doentes do corpo e da alma, pelo nosso diretor-presidente, Pe. Sérgio José de Souza, cuja agenda é rica em aconselhamento, espiritualidade e valorização da FAMÍLIA.

4 - DIREITO E CIDADANIA

4.1 "PRAZER EM RECEBÊ-LO"



Apresentado no estúdio Jornalista Abdon Fóes, pelos professores Célio Furtado e Rosa de Lourdes Vieira Silva, aconteceu, semanalmente, às sextas-feiras, das 11h ao meio-dia. O objetivo geral desse programa é fazer com que os nossos convidados, pessoas consideradas sumidades na profissão, cargo ou função que exercem, façam das respostas às perguntas que lhe são feitas uma aula sobre as questões



abordadas, favorecendo orientação aos ouvintes, e uma maneira de servir melhor na família e na profissão onde exercem suas funções especiais.



Passaram pelo estúdio Jornalista Abdon Fóes expressivas autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como principais representantes das áreas da Educação, Saúde, Cultura e Religião.

Adotou-se um livro "FLORILÉGIO", onde cada entrevistado deixou uma mensagem, ao término do programa, registrando, assim, a sua passagem pelos serviços da Rádio Conceição FM 10.9 e da OSCONI.

Ex.:

"Ao Pe. Alvino (in memoriam), parabéns por esta brilhante iniciativa, de fundar a Rádio Conceição que leva a todos ouvintes palavras de paz, fé, esperança e conforto!"

Um carinhoso abraço.

Maria Helena Z. Fóes – Artista Plástica

"Agradeço à Rádio Conceição a oportunidade ímpar de participar do Programa com a ilustre Profa. Rosa de Lourdes e o amigo Prof. Célio Furtado. Fiquei tocado pela gentileza e cordialidade dos apresentadores e a receptividade da audiência. Aos dirigentes e funcionários da querida Rádio Conceição, os meus cumprimentos e votos de bom e profícuo trabalho em favor da comunicação Cristã e Comunitária"

Um abraço.

Prof. Edison d'Ávila – Secretário de Educação do Município de Itajaí.



"Agradeço a oportunidade que me foi concedida: ser entrevistada pela Rosa de Lourdes na Rádio Conceição tão conceituada na cidade de Itajaí, com objetivos definidos para construção de uma Itajaí mais nobre e cristã. Parabéns pelo trabalho eficiente junto às pessoas de Itajaí tão carentes do amor de Deus e do próximo. Corações sempre ao alto, por amor a Itajaí."

Zilda Helena Deschamps Bernardes – Diretora do Herbário Barbosa Rodrigues.

4.2 CIDADANIA EM DIA – Sob a responsabilidade da Ordem dos Advogados do Brasil – subseção de Itajaí, todas as sextas feiras. A cada semana, um palestrante, segundo sua especialidade no DIREITO, apresentou interpretações legais para acontecimentos e situações sugeridos pelas perguntas dos ouvintes. Apontaram também maneiras de solução a problemas jurídicos que lhes foram solicitadas.



Dr. Luiz Carlos Pisseti – presidente da Câmara de Vereadores, um dos palestrantes.



Dra. Elídia Tridapalli, Secretária Geral Adjunta da OAB SC - inestimável amiga e colaboradora jurídica da OSCONI.

4.3 CAMINHOS PARA A SOLIDARIEDADE - Assumido pelo próprio Ministério Público, com produção do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre a Violência e a Criminalidade em Itajaí. Este Programa objetiva apresentar alternativas de paz frente à agressividade e violência da sociedade.

4.4 COMUNIDADE INTERATIVA - Este programa visa interar instituições locais com mensagens para a família, a escola e a sociedade, dando conhecimento das mesmas, sua filosofia, objetivos e ações. Sob a responsabilidade do jornalista Marcelo Weise, conta com a participação de

- Professores e alunos do Colégio "São José", sob a coordenação da comunicadora



Estela Maria Nunes Nogara.

- Pastoral dos Enfermos da Matriz do Santíssimo Sacramento, apresentado pela Sra. Gilda Cabral Gervásio: conselhos de saúde para os idosos, sugestões, receitas e orientação de lazer.
- José Luiz Bohmer da Secretaria de Assistência Social, com informações sobre empregos disponíveis, documentação, comportamento e atitudes profissionais;
- Márcia Oliveira do Nascimento apresentou o programa "Magia na Cozinha", com receitas simples e nutritivas de doces e salgados. Muito bem aceito pela comunidade ouvinte.
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Apresentado por professores e alunos daquela Instituição. Orientação aos pais e ou responsáveis por crianças e adolescentes portadores de deficiências especiais. Informações sobre o trabalho que vêm realizando na Cidade de Itajaí.





4.5 A VILA ESTÁ NO AR – Programa produzido e apresentado pela Profa. Marina Caetano dos Santos, ministra da Eucaristia na Igreja Nossa Senhora da Paz, Vila Operária, um dos principais bairros de Itajaí, em parceria com o Sr. Hélio Freitas, funcionário da Caixa Econômica Federal. Envolve não só a referida Comunidade que dele participa ativamente, como outras comunidades, comprovado pelos inúmeros telefonemas recebidos. O enfoque maior é a história e atualidades da “Vila” que se põe ao ar aos domingos das 9h às 12h.



5 - CULTURAIS

5.1 VIOLÃO EM TODOS OS TONS – Apresentação pelo acadêmico de Licenciatura em Música, da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI - Thiago Alexandre Campos, todas as quartas-feiras. Apresentou personagens que ajudaram a construir a maravilhosa história do violão no Brasil, e a ilustrou com as mais belas composições.





5.2 DOMINGO COM OS CLÁSSICOS – Produção e execução da Profa. Dorotéia Pyerl Silva, com biografia comentada dos clássicos da música e apresentação das suas obras, proporcionando um lazer cultural a todos os ouvintes. A sua continuidade no ano 2011 deveu-se à aceitação manifestada, pelos amantes da música clássica, mas pela população mais simples da Cidade.



5.3 CULTURA CRISTÃ – Crônicas escritas e apresentadas todos os dias pela Profa. Rosa de Lourdes Vieira Silva, mestre em literatura brasileira e européia. No ar há 10 anos, têm notória aceitabilidade pelos ouvintes porque seus escritos têm objetivo de sensibilizar pela palavra e propor atitudes humanas diante de situações da vida real, sem deixar de trazer para os ouvintes fantasias admiráveis que favorecem a humanização no viver.



5.4 PROGRAMA DA ACADEMIA ITAJAIENSE DE LETRAS – O objetivo foi oferecer conhecimentos da literatura brasileira, demorando-se na literatura catarinense. Trouxe clássicos da literatura européia, principalmente da portuguesa, focalizando também os escritores itajaienses.



6 – MUSICAIS

6.1 PROGRAMA SANDRO SIMAS – Variedades culturais e sociais, trazendo personalidades importantes para entrevistas de interesse comunitário.



6.2 SIGA BEM CAMINHONEIRO – Dicas da estrada, entrevistas com artistas e uma programação musical recheada de sucessos, bem a gosto dos ouvintes. Apresentado por Sérgio Reis, de segunda a sexta-feira, com sucesso na audiência.

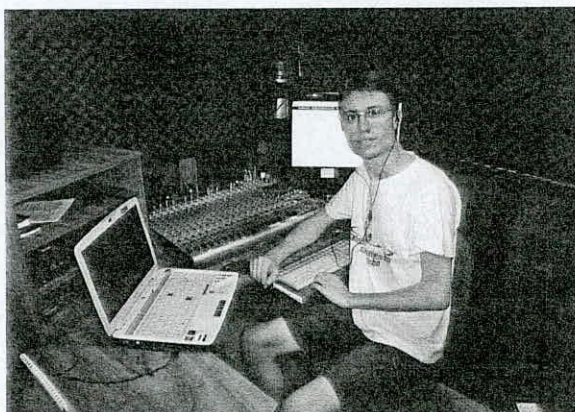
6.3 AMADO BATISTA - O “Mais Amado do Brasil”. Apresentado por Edelson Moura e Márcia Ferreira, é um verdadeiro sucesso. Muitas emissoras o retransmitem em horários nobres, alcançando grandes índices de audiência. Este programa já está sendo distribuído pela Rádio Estúdio Brasil para mais de 400 rádios cadastradas no Brasil. Apresentado por Amado Batista.

7 – JORNALÍSTICOS

7.1 MANHÃ NOTÍCIA – Apresentado pelo acadêmico de Jornalismo da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Adriano de Camargo Assis, proporcionando



aos ouvintes um começo de dia bem informado. Todo acontecimento de interesse público mereceu espaço nesse 1º jornal do dia da Rádio Conceição.



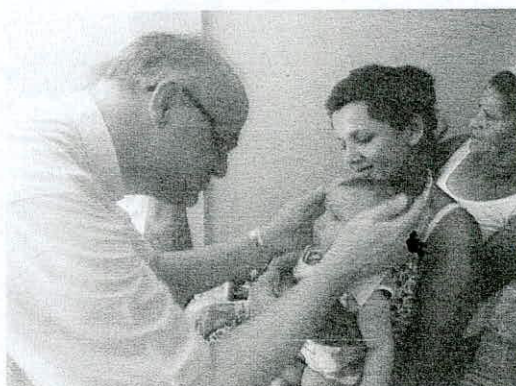
7.2 RC NOTÍCIAS – Um rádio – jornal dinâmico, destacando as principais notícias de Itajaí e região. De segunda a sexta-feira, das 12h30min às 13h.

7.3 RC REPÓRTER – Síntese informativa de duração de cinco minutos, trazendo os principais fatos do momento, de segunda a sexta-feira, quatro edições diárias. Às 09h, 11h, 15h e 17h.

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRISTÃ

8.1 Encaminhamentos em favor da saúde e cidadania.

- **Amparo a mulheres desinformadas sobre saúde** – encaminhamento para a realização de exames preventivos – Papanicolau – de colo do útero e de mama, por médico especializado e enfermeira, ambos voluntários.
- **Assistência a Enfermos** – visitação pelo diretor da Rádio Conceição, Pe. Sérgio José de Souza, quando solicitado pelas respectivas famílias, a fim de ministrar os sacramentos que se fizerem necessários.



Pe. Sérgio José de Souza



- **Pastoral da Criança** – benefício às crianças com auxílio em forma de encaminhamento a clínicas e médicos (oftalmologistas, pediatras, dentistas) da Universidade do Vale do Itajaí. “Enxoval do bebê” para as mães carentes inscritas no Projeto “Mão Amiga”.
- **Proteção à Família em Geral** – participação nos cursos de orientação ao matrimônio e educação dos filhos.
- **Serviços prestados diretamente à Comunidade:**
Notas: de falecimentos, missas do 7º dia, achados e perdidos, desaparecimentos de pessoas e animais, comunicados de interesse público, homenagens de aniversário, (a pedido) divulgação, orientação, notícias que se fizeram necessárias em época de enchente, encaminhamentos a autoridades competentes para os mais diversos fins. Orientação sobre o “Balcão da Cidadania” da Câmara de Vereadores para efeitos de documentação.

8.2 PROJETO “MÃO AMIGA”

O Projeto “Mão Amiga” foi exercido sob a coordenação da professora Marina Caetano dos Santos, assessorada pelas voluntárias Márcia de Oliveira Nascimento, Ana Maria Mendes da Silva, Paulina Gomes Cabral e Hilária Cardoso. Foram visitadas todas as famílias no primeiro e no segundo semestre do ano 2011 para avaliação da situação econômico-financeira, e conseqüentemente, executado novo processo de cadastro. Substituídas quatro famílias que já estavam com a situação financeira aparentemente solucionada. As atividades continuarão sob também as orientações do Conselho Municipal de Assistência Social e da respectiva Secretaria.

- Foram distribuídos, mensalmente, na segunda quarta-feira do mês, um saco-lão para cada uma das 21 famílias. Assim, mensalmente, reuniam-se nas dependências da Rádio Conceição, na Rua Jorge Mattos, 75, onde era proferida palestra de orientação e ajuda familiar:
- HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS.
- COMPORTAMENTO DOS MEMBROS FAMILIARES À MESA.
- A ORAÇÃO EM FAMÍLIA PARA AGRADECER AS BÊNÇÃOS RECEBIDAS ATRAVÉS DO TRABALHO, DO ALIMENTO, DA SAÚDE.
- ORIENTAÇÃO E AJUDA A CRIANÇA NA REALIZAÇÃO DAS TAREFAS ESCOLARES.
- ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO DIA A DIA ESCOLAR.



- O CULTO A DEUS OU A REZA DO TERÇO EM FAMÍLIA NAS PRIMEIRAS HORAS DA NOITE.
- DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO (NOÇÕES PRIMÁRIAS).
- A SOLIDARIEDADE DAS FAMÍLIAS EM VIZINHANÇA.
- A IMPORTÂNCIA DA HORTA CASEIRA.
- A IMPORTÂNCIA DAS FRUTAS E VERDURAS NA ALIMENTAÇÃO.
- RECEITAS SIMPLES E FÁCEIS DE EXECUÇÃO.
- CULTIVO DE ALGUMAS VIRTUDES FUNDAMENTAIS.

Comemoração das festas cristãs:

Natal e Páscoa com representação pelas crianças e adolescentes das famílias assistidas.



[Handwritten signature]



Ar. das Comunicações
Fls. 155
Rúbrica
S.S.C. 660/2012



Os sacolões mensais, brinquedos, roupas e guloseimas distribuídos às famílias durante o ano foi gentileza de pessoas físicas e jurídicas da comunidade de Itajaí, a quem registramos nossos profundos agradecimentos.

9 - CURSO DE JORNALISMO NO RÁDIO

Conforme Plano de Atividades, foi realizado o curso "JORNALISMO NO RÁDIO", ministrado pelo professor jornalista Clândio Nova Cruz Bandeira, no auditório



da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itajaí, cedido gentilmente pelo seu presidente, Dr. Ricardo Izidoro Kock, (fotos em anexo), na segunda semana do mês de agosto.

Estiveram presentes Pe. Sérgio José de Souza, diretor-presidente da OSCONI, Pr. Sebastião Silva Filho, Pr. Renê Rejas Velish, Dr. Antônio Ayres dos Santos Júnior, superintendente do Porto de Itajaí, professor Edison D'Ávila, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Itajaí.

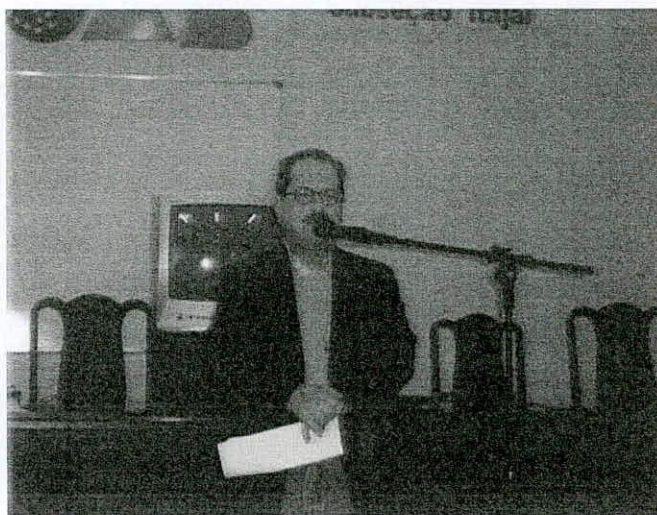
Após o canto do Hino Nacional, o Pe. Sérgio José de Souza fez abertura dos trabalhos, lendo os versículos de 8 a 12 da primeira “Carta aos Tessalonicenses”:



Tanto bem vos queríamos que desejávamos dar-vos não somente o evangelho de Deus, mas até a própria vida, de tanto amor que vos tínhamos. Ainda vos lembrais, meus irmãos, dos nossos trabalhos e fadigas. Trabalhamos de noite e de dia, para não sermos pesados a nenhum de vós. Foi assim que pregamos o evangelho de Deus. Vós sois testemunhas, e Deus também o é, de quão puro, justo e irrepreensível tem sido o nosso modo de proceder para convosco, os fiéis. Bem sabeis que exortamos a cada um de vós como um pai a seus filhos; nós vos exortávamos, vos encorajávamos e vos conjurávamos a viver de maneira digna de Deus, que vos chama ao seu Reino e à sua glória.



A seguir, o professor Edison D'Ávila procedeu a um pronunciamento em homenagem aos 10 anos da Rádio Conceição FM 105.9 e sua atuação na comunidade de Itajaí e adjacências.



Foi apresentado aos cursistas o professor Clândio Nova Cruz Bandeira que, assessorado pela professora Rosa de Lourdes Vieira Silva, estariam procedendo as aulas programadas.

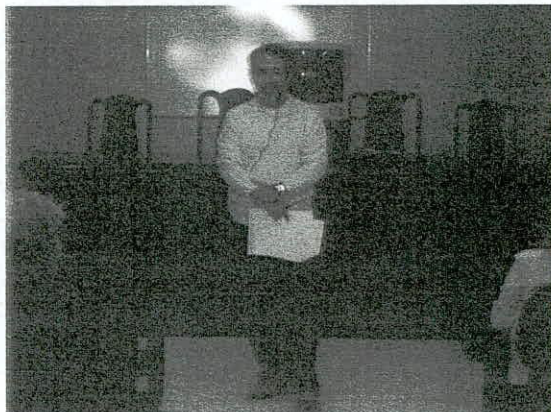




MA das Comunicações
Fis 158
Rúbrica:
2011



Autoridades prestigiaram abertura do curso.

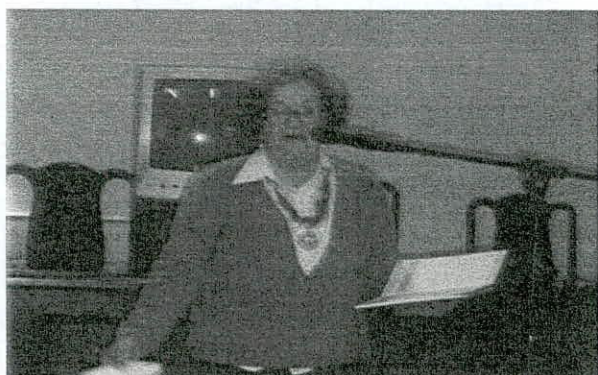


Jornalista Clândio Nova Cruz Bandeira – eficiência e amizade

Clândio Nova Cruz Bandeira



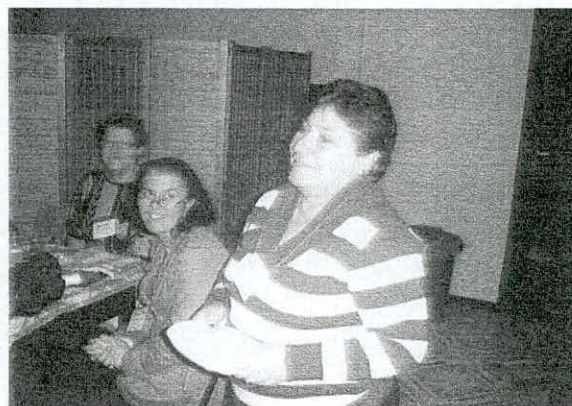
Ass. das Comunicações
Fis. 159
Rúbrica:
SSC



Profa. Rosa de Lourdes fala sobre a história da Rádio Conceição em Itajaí.



Thiago Alexandre Campos discorreu sobre a ABRAÇO – Associação Brasileira de Rádios Comunitárias – Seção Santa Catarina.



“Evangalizando e Servindo”



Comunicadores vestem a camisa da Rádio Conceição

[Handwritten signature]



Presentes ao Curso

Comunicador	Programa
Adriano Camargo de Assis	Manhã Notícia
Célio Furtado	Prazer em Recebê-lo
Cinara Vieira Costa	Com Maria ao Encontro de Jesus
Cinéria Vieira de Souza	Com Maria ao Encontro de Jesus
Daniel Pissetti Machado	Programa Sandro Simas
Dylney Tadeu Muller	O Amor de Deus está no Ar
Dorotéa Peyerl Silva	Auxílio do Alto
Eduardo Wan Dall	Encontro com Jesus
Felipe Luciano Laurêncio de Souza	Papo Nova Geração
Fernando Alves Conceição	Vozes da Esperança
Fernando Coelho	O Amor de Deus está no Ar
Gilda Cabral Gervásio	Pastoral dos Enfermos
Gilson Neves	Abrindo Novos Caminhos
Glória Maria Dal' Castel	Sintonia Bíblica
Helenoir Maria Agostinho Peiter de Borba	O Amor de Deus está no Ar
Heloísa Abrahão	Caminhos para a Solidariedade
Hélio Freitas	A Vila está no Ar
Jean Paulo Pereira	Técnico de Som
José Luiz Bohner	Comunidade Interativa
Márcio Antônio Reiser	O Segredo de Maria
Leonilson Ramos Ferreira	A Hora da Verdade
Maria Conceição Pereira	Santo Terço
Maria de Fátima da Costa Magalhães Demerlind	Sintonia Bíblica
Marcelo Weise	Comunidade Interativa
Marli Valentina dos Passos	Santo Terço
Maria José Lunardon Branco	Paz e Bem / Nossa Senhora de Medjugorje
Marina Caetano dos Santos	A Vila está no Ar
Miguel Pontes Arruda Filho	Santo Terço
Estela Nogara	Educação Serviço à Vida
Rafaela Cristina Lemos	O Amor de Deus está no Ar
Renê Rejas Veliz	Tocando em Deus
Rodrigo Hogendoorn Haimann	Paz e Bem
Rosa de Lourdes Vieira Silva	Prazer em Recebê-lo / Academia

R. A.



	Itajaiense de Letras
Rosa Helena Dittrich da Silva Severino	O Amor de Deus está no Ar
Sebastião Silva Filho	Inspirações do Auxílio do Alto / Auxílio do Alto
Thiago Alexandre Campos	Violão em Todos os Tons
Yvone Garrozi Silva	Santo Terço
Zoraide Aricelio de Melo	Sintonia Bíblica

O professor Clândio Nova Cruz Bandeira deu início aos trabalhos desenvolvendo os conteúdos abaixo e se colocando à disposição para perguntas e sugestões dos alunos.

- Rápida história do Rádio
- Cuidados com a voz
- Locução radiofônica
- Requisitos da leitura e fala em público
- Técnica de redação em rádio
- Dez anos Rádio Conceição
- Qualidade do serviço
- Aperfeiçoamento pessoal, valorização
- Planejamento: preparação do conteúdo, escolha de música, leitura, etc.
- Respeito aos direitos autorais
- Duração de programas x conteúdo
- Oficina prática de gravação
- Utilização da internet
- Técnicas de entrevista
- Bibliografia / Rádio
- Dinâmica de encerramento

OFICINA DE GRAVAÇÃO. Os comunicadores apresentaram trabalho organizado por eles, em grupos, seguida da avaliação de desempenho pelo professor ministrante.



Após o almoço, houve momentos de confraternização, com entrega de camisetas, inclusive um brinde para cada comunicador: Bíblias, cd's e livros alusivos aos conteúdos do curso que estava sendo ministrado. Os trabalhos continuaram até as 19h30min. Os certificados individuais foram entregues após a missa celebrada pelo Pe. Sérgio José de Souza na Igreja Imaculada Conceição, no dia 8 de setembro.

VII Congresso da Associação Brasileira de Rádiodifusão Comunitária - ABRAÇO



Thiago Alexandre Campos, técnico de diagramação da Rádio Conceição FM 105,9, repassou aos comunicadores as orientações recebidas e deliberações do VII CONGRESSO ESTADUAL DA ABRAÇO de Santa Catarina acontecido de 06 a 08 de agosto p.p. em Piratuba, Estado de Santa Catarina, quando ele representou a OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí em serviço do curso que seria ministrado para os comunicadores, conforme estamos relatando. Após a exposição, houve vinte minutos de perguntas e respostas e, quando necessário, breve discussão.

A ABRAÇO - Associação Brasileira de Radiofusão Comunitária, instituída para dar assistência assistemática às rádios comunitárias existentes no país. A do Estado de Santa Catarina tem sede em Florianópolis e está disponível para qualquer orientação que as rádios comunitárias precisarem. Reúne-se, a exemplo da ABRAÇO nacional, uma vez por ano, em sistema de Congresso.

Assuntos tratados e respectivos apresentadores:



- O Governo Dilma e os meios de Comunicação Comunitária no Desenvolvimento Social e na distribuição da verba publicitária.
- Conjuntura Nacional da Comunicação e as Rádios Comunitárias – assunto defendido pelo jornalista José Luis do Nascimento Sóter, presidente da Abraço Nacional e João Carlos Santin, Coordenador Jurídico da Abraço Nacional.
- O Novo Marco Regulatório – Os 13 anos e os Projetos de Lei de Alteração da Lei 9.612/98 (aumento de potência, formação de rede, apoios culturais etc.) – A Frente Parlamentar Pela Liberdade de Expansão e o Direito à Comunicação Com Participação Popular – Luiza Erundina, Deputada Federal PSB – SP, Pedro Uczai – Deputado Federal PT-SC e Lúcia Helena Vieira, Presidente da ASTRAL;
- O Ministério das Comunicações e as Rádios Comunitárias (aspectos processuais e legais de concessão e renovação de Outorgas – Multas, ECAD, Apoios Culturais, Fiscalização... Octávio Penna Pieranti, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária – Ministério das Comunicações.
- O Jornal do Trabalhador – Jerry de Oliveira, Coordenador Abraço SP e Alan Camargo, Coordenador de Formação da Abraço Nacional.
- Oficinas sobre Comunicação Comunitária. Cássio Turra, Jerry e Alan.

Foram de grande proveito esses conhecimentos que, até então, eram desconhecidos pelos nossos programadores e apresentadores da Rádio Comunitária Conceição. Ficou deliberado que o Plano de Atividades para 2012 será feito por grupos de trabalho, conforme grade de programação.

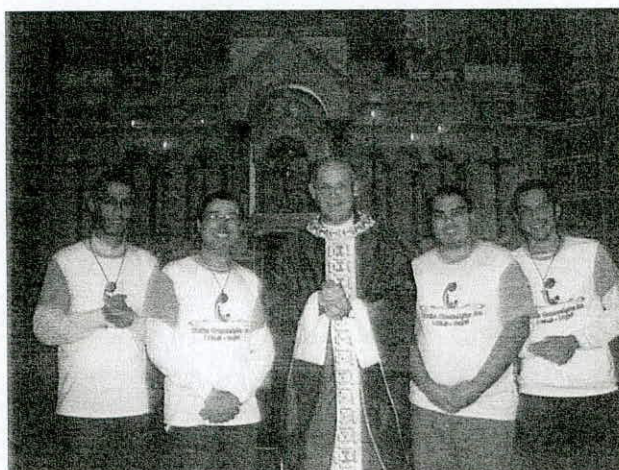
UM MARCO ESPECIAL

Também fez parte das comemorações dos 10 anos da OSCONI a representação da Rádio Conceição na XXVI JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE 2011, acontecida em Madrid, na Espanha, através dos comunicadores desta



M. das Comunicações
Fls. 46
Rúbrica

Emissora: Álvaro Emanuel da Silva, Bruno Lima, Jorge Martins Filho e Maycon Vieira. A foto abaixo foi tirada durante a "Missa do Envio", ou seja, a missa que celebrava a partida dos quatro jovens que representariam Itajaí e o Brasil naquele importante evento para igreja e para as famílias cristãs, e que fora presidida com a respectiva bênção pelo Pe. Sérgio José de Souza, titular da Paróquia do SS. Sacramento e diretor-presidente da OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí.



R. A. D.



Programas da Rádio Conceição que foram reformulados:

- “Cultura Cristã” foi substituído por “A Crônica da Cidade”.
- “Auxílio do Alto” por “Momentos do Auxílio do Alto”.
- O programa “Um Novo Céu e Uma Nova Terra” será apresentado pelo novo Arcebispo Metropolitano de Florianópolis, Dom Wilson Tadeu Jonck, empossado no dia quinze de novembro de dois mil e onze.

O programa “Pastoral dos Enfermos” foi incluído no “Comunidade Interativa”.

Programas que foram extintos:

- “Momentos de Amor”
- “RC Notícias”
- “RC Repórter”

Programas novos:

- “Pastoral da Sobriedade” – Da Diocese de Blumenau, apresentado pela Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes.
- “Sobremesa Musical” – Uma seleção de músicas clássicas (instrumentais e cantadas) bem a gosto dos que sabem apreciar a arte e, em especial, a boa música.
- “Programa do Evangelho Pleno” – Da Igreja do Evangelho Pleno.
- “A Hora da Verdade” – Da Igreja “Sol da Justiça”.

À OSCONI agradece ao Prefeito Municipal de Itajaí, Jandir Bellini, e seus assessores, aos apoiadores, aos comunicadores (voluntários), aos amigos e ouvintes da Rádio Conceição. Agradece também à “Dadimar Contabilidade”, especialmente ao seu titular Marlon César Lingner pelas orientações que nos têm proporcionado a serviço desta Instituição. À Dra. Elídia Tridapalli, Secretária Geral Adjunta da OAB SC, pela excelente participação jurídica e amizade que vem dispensando, há dez anos, nesta grande missão de participar do desenvolvimento da Cidade de Itajaí.



“Saindo de Mispa, os homens de Israel perseguiram os filisteus, e os derrotaram até abaixo de Bete-Car.

Tomou então Samuel uma pedra, e a pôs entre Mispa e Sem, e lhe chamou Ebenézer, e disse:”

“Até aqui nos ajudou o SENHOR.”

Por isso, repetimos com Habacuque:

“Ainda que a figueira não floresce, nem há fruto na vide;
O produto da oliveira mente, e os campos não produzem mantimento;
As ovelhas foram arrebatadas do aprisco e nos currais não há gado,
Todavia eu me alegro no SENHOR, exulto no Deus da minha salvação.
O SENHOR Deus é a minha fortaleza,
E faz os meus pés como os da corça,
E me faz andar vitoriosamente.”

Pe. Sérgio José de Souza

Pároco do Santíssimo Sacramento e diretor-
presidente da OSCONI



RÁDIO CONCEIÇÃO FM 105,9
Rua Jorge Mattos, 75, Centro, Itajaí

O RESPEITÁVEL CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO CONCEIÇÃO



LDE 4= 53820.000562/1998
53000.024563/12



Ao
Ministério das Comunicações .
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica .
Departamento de Outorgas do Serviço de Comunicação
Eletrônica - Brasília/DF .

Dr. Javier A. G. Alfaro – Coordenador - Geral de Radiodifusão
Comunitária .

RADCOM

O **OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí** ,
inscrita no CNPJ sob nº **84.305.275/0001 -23** , Executante do
Serviço de Radiodifusão Comunitária , com endereço para
correspondência à Rua Jorge Mattos - Nº 75 – Bairro : Centro –
Itajaí/SC – Cep: 88302 -130 , vem através desta apresentar
Projeto Técnico para Alteração das Características Técnicas (
Mudança de Local) .

O Relatório de Conformidade já se encontra na Emissora sempre
que requisitado pela Anatel .

Sendo assim encaminha documentação prevista na legislação vigente , com
vistas à aprovação , por parte do Ministério das Comunicações , das novas
características propostas .

Motivo da Mudança : Inviabilidade Econômica .

Nestes Termos ,
Pede Deferimento ,

Itajaí /SC , 20 de Maio de 2013 .

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025314/2013-12
DRMC/SC
22/05/2013-10:36


Marcio Alexandre Vignoli
CPF: 397.781.989 -49 .



www.correios.com.br



VC : Márcia .
PROTOCOLO GERAL DO Ministério das Comunicações .
BLOCO - R .
TÉRREO .
CEP : 70044- 900 .
BRÁSÍLIA/DF .

UF

Remetente :
Eng. Eletrônico – Jorge Luiz Reinert .
Rua Pref. Aristides Largura – 316 – Apto -402 .
Bairro : América .
Joinville/SC .

Cep : 89204-145

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às __h.

2ª: __/__/__ às __h.

3ª: __/__/__ às __h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.



**DECLARAÇÃO NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS EM
ESTAÇÕES DE RÁDIO-DIFUSÃO E DE TELECOMUNICAÇÕES .**

Declaro , em atendimento às normas vigentes , que em caso de ocorrência de interferência do Sistema do Serviço de Radiodifusão Comunitária , do **OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí** , na localidade de Itajaí/SC , em estações de radiodifusão e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas , será interrompida a operação de seus transmissores até que os problemas sejam solucionados.

Itajaí/SC , 20 de Maio de 2013 .

Marcio Alexandre Vignoli .
CPF : 397 .781 .989 -49 .



DECLARAÇÃO .

Declaro para os devidos fins que o horário de funcionamento da Emissora Comunitária da OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí , na localidade de Itajaí/SC , é de 24:00 horas .

Itajaí/SC , 20 de Maio de 2013 .

Marcio Alexandre Vignoli .

CPF: 397.781.989 – 49 .

FORMULÁRIO PARA ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES AUTORIZADAS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Radio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

O	S	C	O	N	I	-	O	B	R	A	S	S	O	C	I	A	I	S	E	C	U	L	T	U	R	A	I	S
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

C	O	N	C	E	I	Ç	Ã	O	D	E	I	T	A	J	A	Í	8	4	3	0	5	2	7	5	0	0	0	1	2	3
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

C	O	N	C	E	I	Ç	Ã	O	F	M																			
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Preencha apenas os campos que são objeto do requerimento.

1. O requerimento é para mudança do local da sede da entidade?

NÃO ☐

SIM ☒ Especifique:

– NOVA LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	U	A	J	O	R	G	E	M	A	T	T	O	S	-	7	5													
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BAIRRO

C	E	N	T	R	O												I	T	A	J	A	Í							
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

																	S	C	2	6	°	5	4	'	4	8	"	S	4	8	°	3	9	'	4	5	"	W
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

2. O requerimento é para mudança do local do sistema irradiante?

NÃO ☐

SIM ☒ Especifique:

– NOVA LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A	J	O	R	G	E	M	A	T	T	O	S	-	7	5													
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BAIRRO

C	E	N	T	R	O												I	T	A	J	A	Í							
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

																	S	C	2	6	°	5	4	'	4	8	"	S	4	8	°	3	9	'	4	5	"	W
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

3. O requerimento é para mudança do local do estúdio da emissora?

NÃO ☐

SIM ☒ Especifique:

NOVA LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R	U	A	J	O	R	G	E	M	A	T	T	O	S	-	7	5													
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BAIRRO

C	E	N	T	R	O												I	T	A	J	A	Í							
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

																	S	C	2	6	°	5	4	'	4	8	"	S	4	8	°	3	9	'	4	5	"	W
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



4. O requerimento é para mudança do transmissor PRINCIPAL?

NÃO ☐

SIM ☒ Especifique:

– NOVO TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U P E L E T L T D A

MODELO

S P 5 0 A G I L E

POTÊNCIA

2 5 , 0 watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

0 6 8 0 0 3 0 5 2 8

5. O requerimento é para autorização / mudança de um transmissor AUXILIAR?

NÃO ☒

SIM ☐ Especifique:

– NOVO TRANSMISSOR AUXILIAR

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA

watts

HOMOLOGAÇÃO

6. O requerimento é para alteração do sistema irradiante?

NÃO ☒

SIM ☐ Especifique:

– NOVA ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A E Q U I P E L

GANHO max (Gt)

0 , 0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

3 0 , 0 m

ALTURA DA TORRE

3 0 , 0 m

MODELO

P T O D B - F M

ALTITUDE DO LOCAL

7 – Caso o requerimento inclua mudança nos itens 4, 5 e/ou 6, preencha os seguintes campos:

– LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S C A B O S E S P E S I S T

COMPRIMENTO (L)

4 0 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4 , 2 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 6 8 0 dB

MODELO

R G C - 2 1 3

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 6 7

Perdas na linha (PL) = L_{AL}

Eficiência da linha (η) = $10 \frac{-(PL)}{10}$

– POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP (dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,679) = -17,70 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

η = Eficiência da linha de transmissão

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

– INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$



ERP(dBk) = potência efetiva irradiada.

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de execução do serviço.

E(dBu) = $107 + (-17,70) - 20 \log 1,0 = 89,29$ (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O Sinal de áudio é levado por Linha Física até o Transmissor .

9 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

J O R G E L U I Z R E I N E R T

REG.CREA

ENDEREÇO

0 3 0 6 6 3 8 R U A P R E F. A R I S T I D E S L A R G U R A

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

3 1 6 A P T O 4 0 2 A M É R I C A

CIDADE

UF

J O I N V I L L E

CEP

TELEFONE

FAX

8 9 2 0 4 - 1 4 5 4 7 - 9 6 4 4 - 3 0 5 5 4 7 - 3 0 2 5 - 5 8 8 7

E-MAIL

E N G R E I N E R T @ U O L . C O M B R

LOCAL

DATA

J O I N V I L L E 2 0 / 0 5 / 2 0 1 3

ASSINATURA

Jorge Luiz Reinert
CREA - 030663 - 8 - SC



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro , em atendimento às normas vigentes , que a instalação proposta para o projeto de alteração das características técnicas anteriormente pleiteadas da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária , da OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, na localidade de Itajaí/SC , não FERE os gabaritos da zona de proteção aos aeródromos , baseado na Portaria nº 1141/GM5 , DE 5 DE DEZEMBRO DE 1987 , DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA E CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES .

Joinville/SC , 20 de Maio de 2013 .



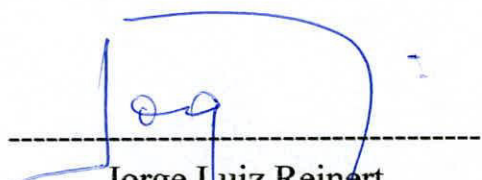
Eng. Jorge Luiz Reinert.
Crea: 030663-8-SC.



**DECLARAÇÃO PARA A PROTEÇÃO A ENLACES DE
MICROONDAS**

Declaro , em atendimento às normas vigentes , que o sistema irradiante proposto para a Instalação do Sistema Irradiante do Serviço de Radiodifusão Comunitária , da OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí , na localidade de Itajaí/SC , encontra-se fora do cone de proteção dos enlaces de antenas de microondas existentes a menos de 1,5 Km do local de interesse .

Joinville/SC , 20 de Maio de 2013 .



Jorge Luiz Reinert.
Crea : 030663-8-SC .

Jorge Luiz Reinert
CREA - 030663 - 8 - SC



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que , de acordo com o projeto técnico por mim elaborado , as emissões provenientes da estação transmissora do OSCONI- Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí , Executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária , localizada na cidade de Itajaí/SC , local de coordenadas geográficas - Latitude 26° 54' 47.70" S e Longitude 48° 39' 45.20" W , utilizando a frequência de 105,9 Mhz , não excedem ao valor da intensidade de Campo Elétrico de 28,0 V/m , com densidade de potência de irradiação equivalente $S_{máx}$ de 2,07 W/m² a partir do raio de 0,98 metros de distância do sistema irradiante , nem aos valores estabelecidos na publicação " Guidelines for Limiting Exposure to Time – Varying Electric Magnetic and Eletromagnetic Fields the 300 Ghz " da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes – ICNIRP .

DECLARO , ainda , que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada , para apresentação sempre que requisitado pela Anatel , conforme prevê o mencionado regulamento.

Joinville/SC ,20 de Maio de 2013 .



Eng.Eletrônico - Jorge/Luiz Reinert.
CREA: 030663-8-SC .

— **eng.reinert@uol.com.br - (47) 9644-3055 - Joinville/SC** —



PARECER CONCLUSIVO

ATESTO que a instalação proposta para a OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí , na localidade de Itajaí , Estado de Santa Catarina , atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1 , alínea “g” da Norma Complementar 1/2011 .

Nome: Jorge Luiz Reinert.

CREA: 030663-8-SC

Data: 20/05/2013 .

Assinatura:

— **ENGENHEIRO ELETRÔNICO** —

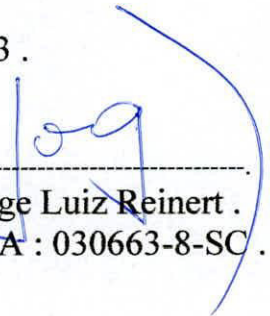
Jorge Luiz Reinert
CREA - 030663 - 8 - SC



DECLARAÇÃO

Declaro, que o local pretendido para instalação do sistema irradiante, da Estação da OSCONI – Obras Sociais e Culturais de Itajaí , na localidade de Itajaí/SC , **possibilita o atendimento do disposto no subitem 19.2.5.1 da Norma Técnica 01/2011 .**

Joinville/SC, 20 de Maio de 2013 .



Jorge Luiz Reinert .
CREA : 030663-8-SC .

— **eng.reinert@uol.com.br - (47) 9644-3055 - Joinville/SC** —

engenheiro ELETRÔNICO

Jorge Luiz Reinert
CREA - 030663 - 8 - SC



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES

Declaro , em conformidade com as normas vigentes , que o projeto de alteração das características técnicas anteriormente pleiteadas , mudança de local e utilização de equipamentos , da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária , **da OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí** , na localidade de Itajaí/SC , atende à regulamentação aplicável ao serviço requerido .

Joinville /SC , 20 de Maio 2013 .

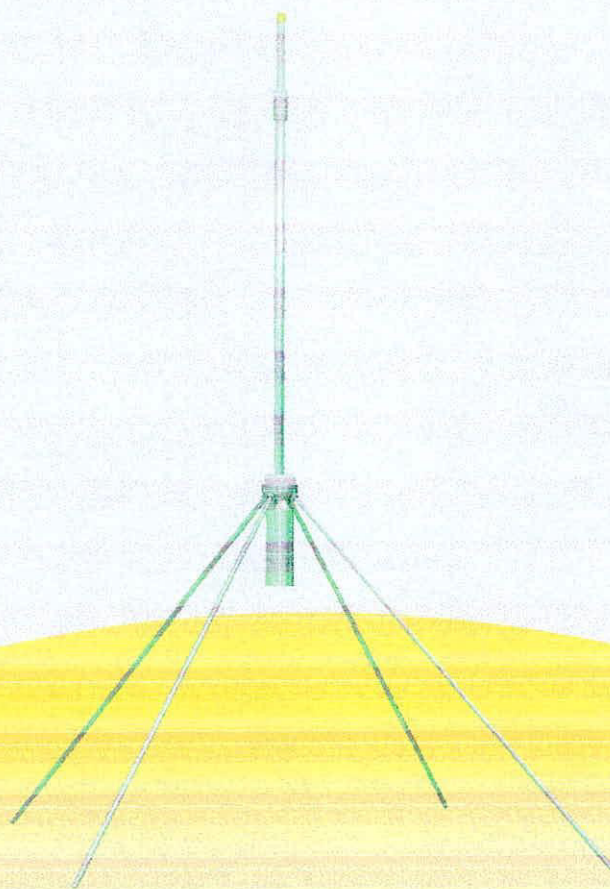
Nome : Jorge Luiz Reinert .

Crea : 030663-8-SC .

Assinatura :

eng.reinert@uol.com.br - (47) 9644-3055 - Joinville/SC

PT0dB-FM



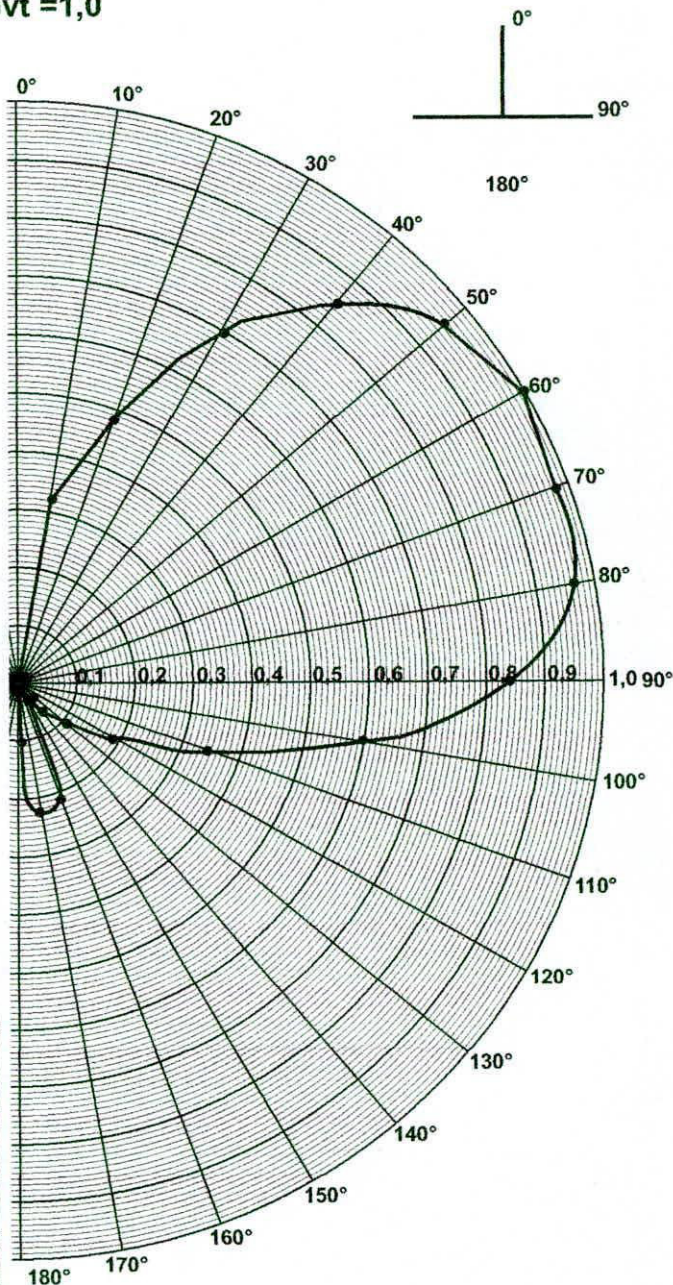
Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30° (dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

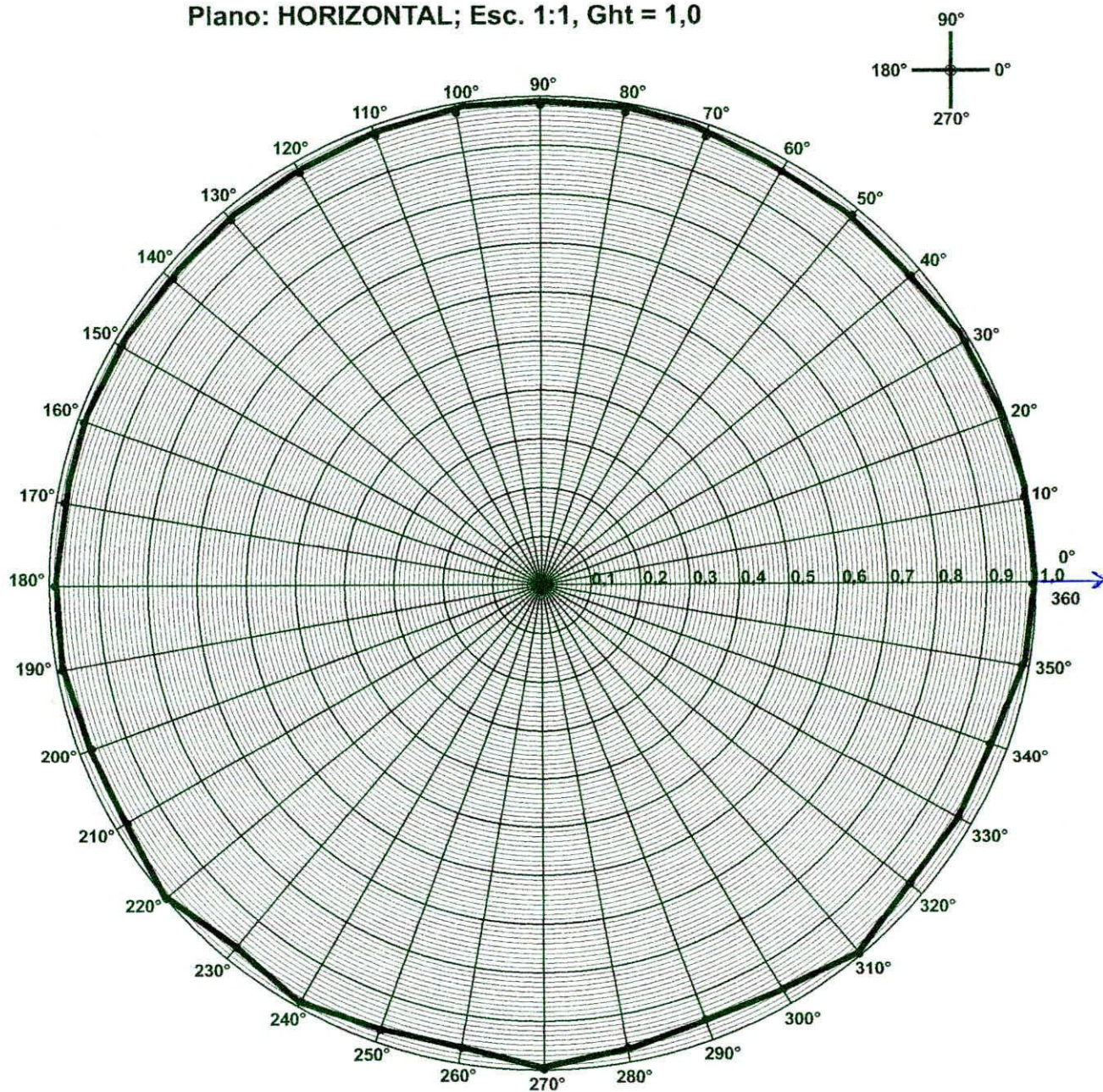
OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

183
Rubrica

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02



Desde 1989 a serviço do radioamadorismo e da radiocomunicação comercial.....

Hit Counter

Tabela On-Line

Acima

Bem-vindo

Manutenção

Repetidoras

Acessórios

Componentes

Cabo Coaxial

Fale Conosco

Cabo Coaxial

kmp
RFS BRASIL

TIPOS

RADIOFLEX

RG-58
RGC-58
RG-213
RGC-213

CELLFLEX

CF-1/4" - 50
CF-3/8" - 50
CF-1/2" - 50
CF-7/8" - 50

A necessidade de se usar produtos de qualidade na área de telecomunicações é muito importante, por isso a TST faz questão de vender somente o melhor. Os cabos KMP, são reconhecidos como um dos melhores do Mundo. Na TST, você encontra cabos na metragem necessária, para montar a sua estação Fixa ou Móvel.

Como calcular o tamanho do cabo ? Saiba [como calcular](#) o tamanho certo do seu

Calcule o seu cabo
cabo !

Tabela comparativa: Mostra todas as diferenças básicas entre os modelos de cabos. [Compare e escolha o seu](#)



Tabela dos cabos RADIOFLEX

CABOS	Condutor Interno fios X Ømm	Isolação Ømm	Blindagem	Capa Ømm	C nominal pF/m	URF máx. Kv rms
RG-58 Norm MIL	Cobre estanhado 19 x 0,18 x 0,9	PE 2,9	Trança de Cobre estanhado	PVC 5,0	101	1,9
RGC-58	Cobre nu 1,0	PE expando 2,95	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 5,0	82	0,5
RG-213	Cobre nu 7 x 0,75 x 2,2	PE 7,2	Trança de Cobre nu	PVC 10,3	101	4,5
RGC-213	Cobre nu 2,6	PE expando 7,2	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 10,3	82	0,5

Atenuação nominal em dB para 100 metros de cabo

Mhz	10	50	100	200	400	800	1000
RG-58	4.8	10.9	15.6	24	34	50	56
RGC-58	3.4	7	10	14.2	20.6	30.8	35.4
RG-213	2	4.6	6.9	10.2	15.2	23	27.3
RGC-213	1.8	3.2	4.5	6.7	9.9	15.0	16.9

Calcule o seu cabo

Cabos de **Equipamentos Transceptores**, devem sempre estar cortados na frequência certa pois assim garantimos uma Relação de Onda Estacionária (**ROE**) baixa nos equipamentos. Segue-se como norma geral usar **múltiplos de 1/2 onda** (não fracionados). O cálculo para se chegar ao múltiplo de 1/2 onda, para uma frequência qualquer é a seguinte:

$$\text{Múltiplo de } \frac{1}{2} \text{ Onda} = \frac{\text{Velocidade da Luz}}{2 \times \text{Frequência}} \times \text{Fator velocidade}$$



Onde:

Múltiplo de 1/2 onda = Resultado em metros

Velocidade da luz = 300.000 Km/seg

Frequência = Frequência média em Khz

Fator de velocidade (do cabo) : Escolha o fator correspondente abaixo

RG-58 e RG-213 = 0,67

RGC-58 e RGC-213 = 0,82

Exemplo de cálculo

Digamos que você vá instalar uma antena para a banda de **VHF 6 Metros** (50 a 54Mhz)

Suponhamos que **necessite de 20 metros** de cabo RGC-213 do rádio à antena.

O cabo escolhido foi o **RGC-213**, por se tratar de um excelente cabo, de baixa perda.

O **fator de velocidade** de RF no cabo, para o RGC-213 é de **0,82**

A **média da Frequência** que utilizaremos é $(50.000\text{Khz} + 54.000\text{Khz}) / 2 = 52.000\text{Khz}$

Cálculo:

Múltiplo 1/2 onda = $(300.000 / (2 \times 52.000)) \times 0,82$

Múltiplo 1/2 onda = 2,365 metros

$(20 \text{ metros} / 2,365) = 8,46$ múltiplos

Como **não podemos ter múltiplos fracionados**, arredondamos para 8 ou 9 múltiplos

Nosso cabo deve ser cortado com :

8 múltiplos x 2,365 m = 18,92 metros

ou

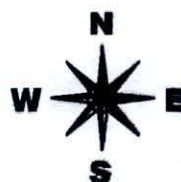
9 múltiplos x 2,365 m = 21,28 metros

Obs: Para aplicações em **HF multibanda**, onde temos uma variedade de frequências, utilizamos um Acoplador para compensar possíveis taxas de ROE elevadas.

[Home](#)

2005 Copyright © TST Tecnologia e Sistemas de Telecomunicações Ltda.

E-mail: tst@tst-radio.com.br



Escala 1 : 5000

0 100 200m



LOCAL DE INSTALAÇÃO
26°54'47,70"S
48°39'45,20"W
COTA DA BASE DA TORRE = 8,00m



LOCAL DA SEDE
MESMO LOCAL DE INSTALAÇÃO



DIRIGENTES

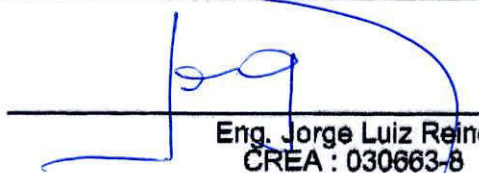
PLANTA DE ARRUEAMENTO

O S C O N I - OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ - CANAL 290

Frequência 105,9Mhz	Potência 25,0W	Classe RÁDIO COMUNITÁRIA
------------------------	-------------------	-----------------------------

Localização RUA JORGE MATTOS, 75 CENTRO - ITAJAÍ - SC	Coordenadas geográficas Latitude 26°54'47,70"S Longitude 48°39'45,20"W
---	--

Responsável Técnico


Eng. Jorge Luiz Reinert
CREA : 030663-8

MAIO/2013







CO. A DA BASE DA TORRE = 8,00m



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4719075-7

187
Rubrica
Ministério das Cidades - SC

A.R.T. Anotação de Responsabilidade TécnicaART autenticada eletronicamente via
CREANET**Contratado**

ENGENHEIRO ELETRICISTA 030663-8 Empresa Executora:
JORGE LUIZ REINERT
RUA Prefeito Aristides Langura, 316 JOINVILLE
Apto 402 . AMERICA 89204-145 SC Fone: Fax:
Fone: 4730255887 Fax: -- CPF: 765.626.549-04 Normal
eng.reinert@gmail.com

Contratante

OSCONI. 84305275000123
Rua Jorge Mattos - 75 .
Centro. ITAJAI SC
88302-130

Resumo do Contrato

Projeto do Serviço de Radiodifusão Comunitária .

Início em: 17/05/2013 Término em: 17/05/2014 Honorários: R\$1.000,00 Valor Obra/Serviço: R\$1.000,00

Identificação da Obra/Serviço

OSCONI. 84305275000123
Rua Jorge Mattos - 75
CENTRO ITAJAI SC
88302-130

Assinaturas

JOINVILLE
20/05/2013

JORGE LUIZ REINERT
765.626.549-04

OSCONI.
84305275000123

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico**ART: 4719075-7**

Participação Técnica
Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 ##	B0109	1,00	45

Entidade de Classe

AEAMVI

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações
conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

CREANET

Clique [aqui](#) para imprimir o boleto

Descrição de Débitos:

- Profissional JORGE LUIZ REINERT
- Nro. ART.... 4719075-7
- Proprietario OSCONI
- Localizacao. RUA JORGE MATTOS 75
- Cidade..... ITAJAI

CREA-SC

104-1

Recibo do Sacado

CEDENTE		VENCIMENTO	
CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64		31/05/2013	
NOSSO NÚMERO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DOC.	DATA DO DOCUMENTO
9830663471907500006	4719075-7	GUIA	28/05/2013
(=) VALOR DOCUMENTO	(-) DEDUÇÕES	(+) ACRÉSCIMOS	AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE
60,00			2481 / 051159-5
SACADO			VALOR COBRADO
JORGE LUIZ REINERT			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

142-320451205-9

22/MAI/2013 HORA DE 10:25:37

LOT. 20.01311-4 TERM 020170

LOCALIDADE: FLORIANÓPOLIS

AG. VINCULADA: 1877

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUEIO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 31/05/2013

VALOR DO PAGAMENTO: 60,00

1049105115 59903066344

71907500004 4 57150000000000

142-320451205-9

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA



**TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 05 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 05/03/2015, às 11:17, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0399639** e o código CRC **668169EF**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 05 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 05/03/2015, às 10:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0399255** e o código CRC **B79CC75A**.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: OSCONI - OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEICAO DE ITAJAI

CNPJ: 84.305.275/0001-23

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:58:42 do dia 17/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar

LDE 4: 53820.000562/1998
53000.024563/12



Ao
Ministério das Comunicações .
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica .
Departamento de Outorgas do Serviço de Comunicação
Eletrônica - Brasília/DF .

Dr. Javier A. G. Alfaro – Coordenador - Geral de Radiodifusão
Comunitária .

RADCOM

O **OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí** ,
inscrita no CNPJ sob nº **84.305.275/0001 -23** , Executante do
Serviço de Radiodifusão Comunitária , com endereço para
correspondência à Rua Jorge Mattos - Nº 75 – Bairro : Centro –
Itajaí/SC – Cep: 88302 -130 , vem através desta apresentar
Projeto Técnico para Alteração das Características Técnicas (Mudança de Local) .

O Relatório de Conformidade já se encontra na Emissora sempre
que requisitado pela Anatel .

Sendo assim encaminha documentação prevista na legislação vigente , com
vistas à aprovação , por parte do Ministério das Comunicações , das novas
características propostas .

Motivo da Mudança : Inviabilidade Econômica .

Nestes Termos ,
Pede Deferimento ,

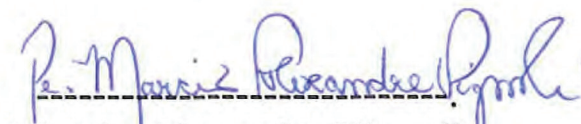
Itajaí /SC , 20 de Maio de 2013 .

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 025314/2013-12

DRM/SC

22/05/2013-10:36



Marcio Alexandre Vignoli
CPF: 397.781.989 -49 .



**DECLARAÇÃO NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS EM
ESTAÇÕES DE RÁDIO-DIFUSÃO E DE TELECOMUNICAÇÕES .**

Declaro , em atendimento às normas vigentes , que em caso de ocorrência de interferência do Sistema do Serviço de Radiodifusão Comunitária , do **OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí** , na localidade de Itajaí/SC , em estações de radiodifusão e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas , será interrompida a operação de seus transmissores até que os problemas sejam solucionados.

Itajaí/SC , 20 de Maio de 2013 .

Marcio Alexandre Vignoli .
CPF : 397 .781 .989 -49 .



DECLARAÇÃO .

Declaro para os devidos fins que o horário de funcionamento da Emissora Comunitária da OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí , na localidade de Itajaí/SC , é de 24:00 horas .

Itajaí/SC , 20 de Maio de 2013 .

Marcio Alexandre Vignoli .

CPF: 397.781.989 – 49 .

FORMULÁRIO PARA ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES AUTORIZADAS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Radio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

O S C O N I - O B R A S S O C I A I S E C U L T U R A I S

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

C O N C E I Ç Ã O D E I T A J A Í 8 4 3 0 5 2 7 5 0 0 0 1 2 3

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

C O N C E I Ç Ã O F M .

Preencha apenas os campos que são objeto do requerimento.

1. O requerimento é para mudança do local da sede da entidade?

NÃO ☐

SIM ☒ Especifique:

– NOVA LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A J O R G E M A T T O S - 7 5 .

BAIRRO

C E N T R O . I T A J A Í .

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C 2 6 ° 5 4 ' 4 8 " S 4 8 ° 3 9 ' 4 5 " W

2. O requerimento é para mudança do local do sistema irradiante?

NÃO ☐

SIM ☒ Especifique:

– NOVA LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A J O R G E M A T T O S - 7 5 .

BAIRRO

C E N T R O . I T A J A Í .

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C 2 6 ° 5 4 ' 4 8 " S 4 8 ° 3 9 ' 4 5 " W

3. O requerimento é para mudança do local do estúdio da emissora?

NÃO ☐

SIM ☒ Especifique:

NOVA LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A J O R G E M A T T O S - 7 5 .

BAIRRO

C E N T R O . I T A J A Í .

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C 2 6 ° 5 4 ' 4 8 " S 4 8 ° 3 9 ' 4 5 " W



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro , em atendimento às normas vigentes , que a instalação proposta para o projeto de alteração das características técnicas anteriormente pleiteadas da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária , da OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, na localidade de Itajaí/SC , não FERE os gabaritos da zona de proteção aos aeródromos , baseado na Portaria nº 1141/GM5 , DE 5 DE DEZEMBRO DE 1987 , DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA E CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES .

Joinville/SC , 20 de Maio de 2013 .



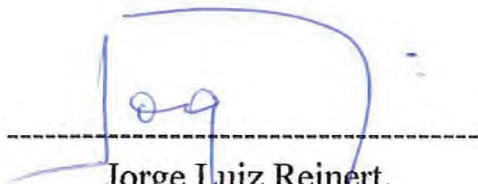
Eng. Jorge Luiz Reinert.
Crea: 030663-8-SC.



**DECLARAÇÃO PARA A PROTEÇÃO A ENLACES DE
MICROONDAS**

Declaro , em atendimento às normas vigentes , que o sistema irradiante proposto para a Instalação do Sistema Irradiante do Serviço de Radiodifusão Comunitária , da OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí , na localidade de Itajaí/SC , encontra-se fora do cone de proteção dos enlaces de antenas de microondas existentes a menos de 1,5 Km do local de interesse .

Joinville/SC , 20 de Maio de 2013 .


Jorge Luiz Reinert.
Crea : 030663-8-SC .



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que , de acordo com o projeto técnico por mim elaborado , as emissões provenientes da estação transmissora do OSCONI- Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí , Executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária , localizada na cidade de Itajaí/SC , local de coordenadas geográficas - Latitude 26° 54' 47.70" S e Longitude 48° 39' 45.20" W , utilizando a frequência de 105,9 Mhz , não excedem ao valor da intensidade de Campo Elétrico de 28,0 V/m , com densidade de potência de irradiação equivalente $S_{máx}$ de 2,07 W/m² a partir do raio de 0,98 metros de distância do sistema irradiante , nem aos valores estabelecidos na publicação " Guidelines for Limiting Exposure to Time – Varying Electric Magnetic and Eletromagnetic Fields the 300 Ghz " da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes – ICNIRP .

DECLARO , ainda , que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada , para apresentação sempre que requisitado pela Anatel , conforme prevê o mencionado regulamento.

Joinville/SC ,20 de Maio de 2013 .



Eng.Eletrônico - Jorge Luiz Reinert.
CREA: 030663-8-SC .

— **eng.reinert@uol.com.br - (47) 9644-3055 - Joinville/SC** —



PARECER CONCLUSIVO

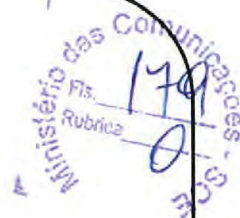
ATESTO que a instalação proposta para a OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí , na localidade de Itajaí , Estado de Santa Catarina , atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1 , alínea “g” da Norma Complementar 1/2011 .

Nome: Jorge Luiz Reinert.

CREA: 030663-8-SC

Data: 20/05/2013 .

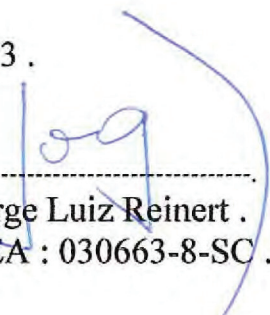
Assinatura:



DECLARAÇÃO

Declaro, que o local pretendido para instalação do sistema irradiante, da Estação da OSCONI – Obras Sociais e Culturais de Itajaí , na localidade de Itajaí/SC , possibilita o atendimento do disposto no subitem 19.2.5.1 da Norma Técnica 01/2011 .

Joinville/SC, 20 de Maio de 2013 .



Jorge Luiz Reinert .
CREA : 030663-8-SC .



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES

Declaro , em conformidade com as normas vigentes , que o projeto de alteração das características técnicas anteriormente pleiteadas , mudança de local e utilização de equipamentos , da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária , **da OSCONI – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí** , na localidade de Itajaí/SC , atende à regulamentação aplicável ao serviço requerido .

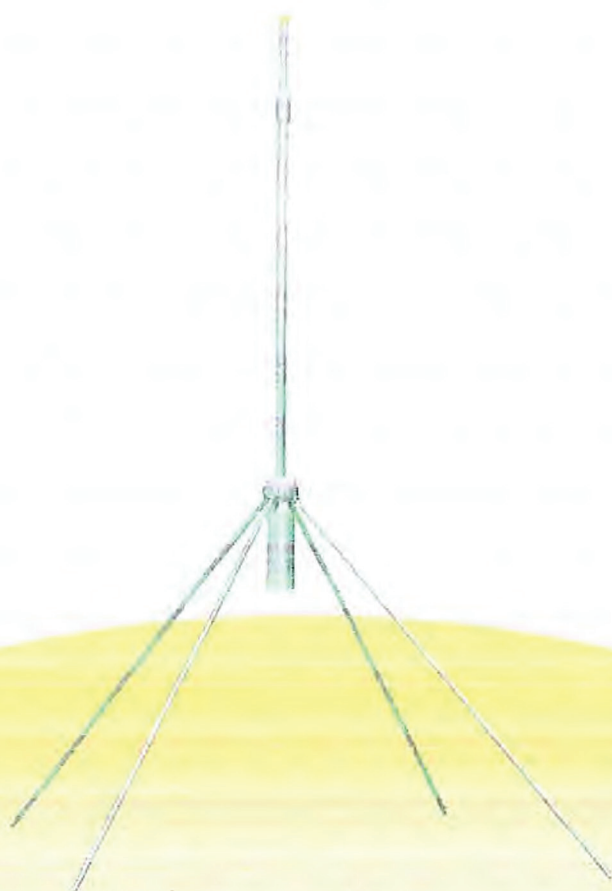
Joinville /SC , 20 de Maio 2013 .

Nome : Jorge Luiz Reinert .

Crea : 030663-8-SC .

Assinatura :

PT0dB-FM



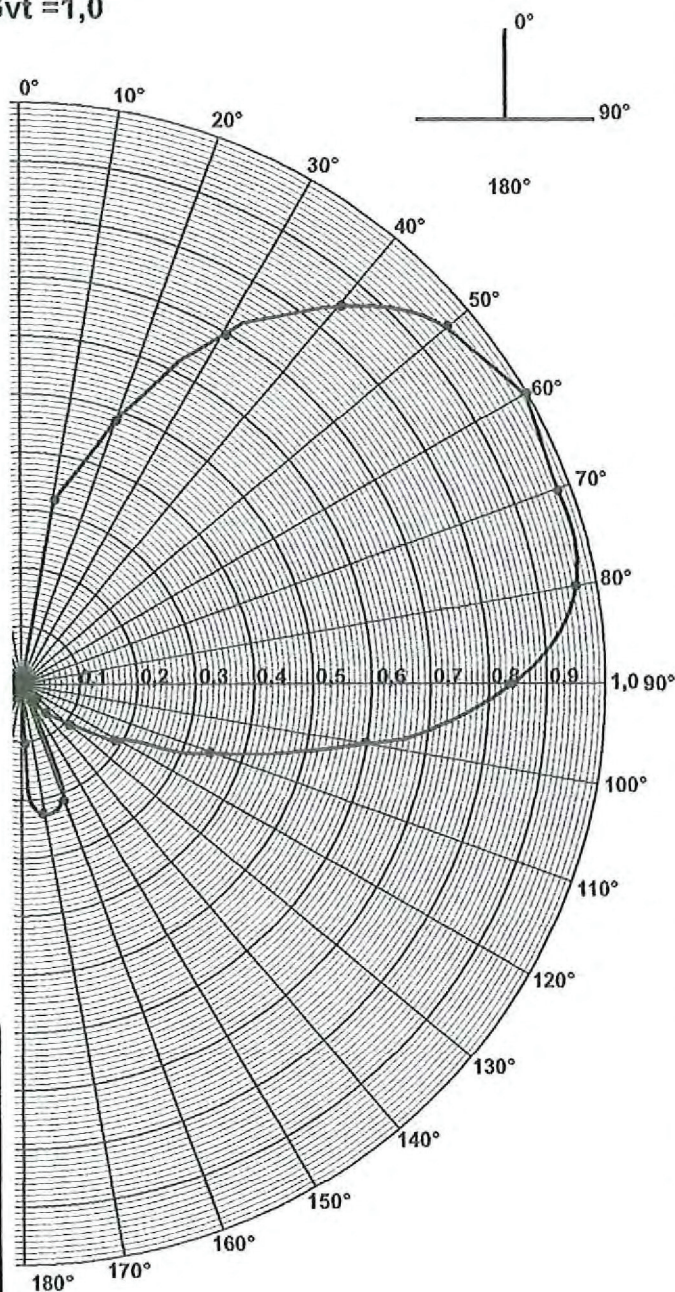
Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1,0 a 30° (dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

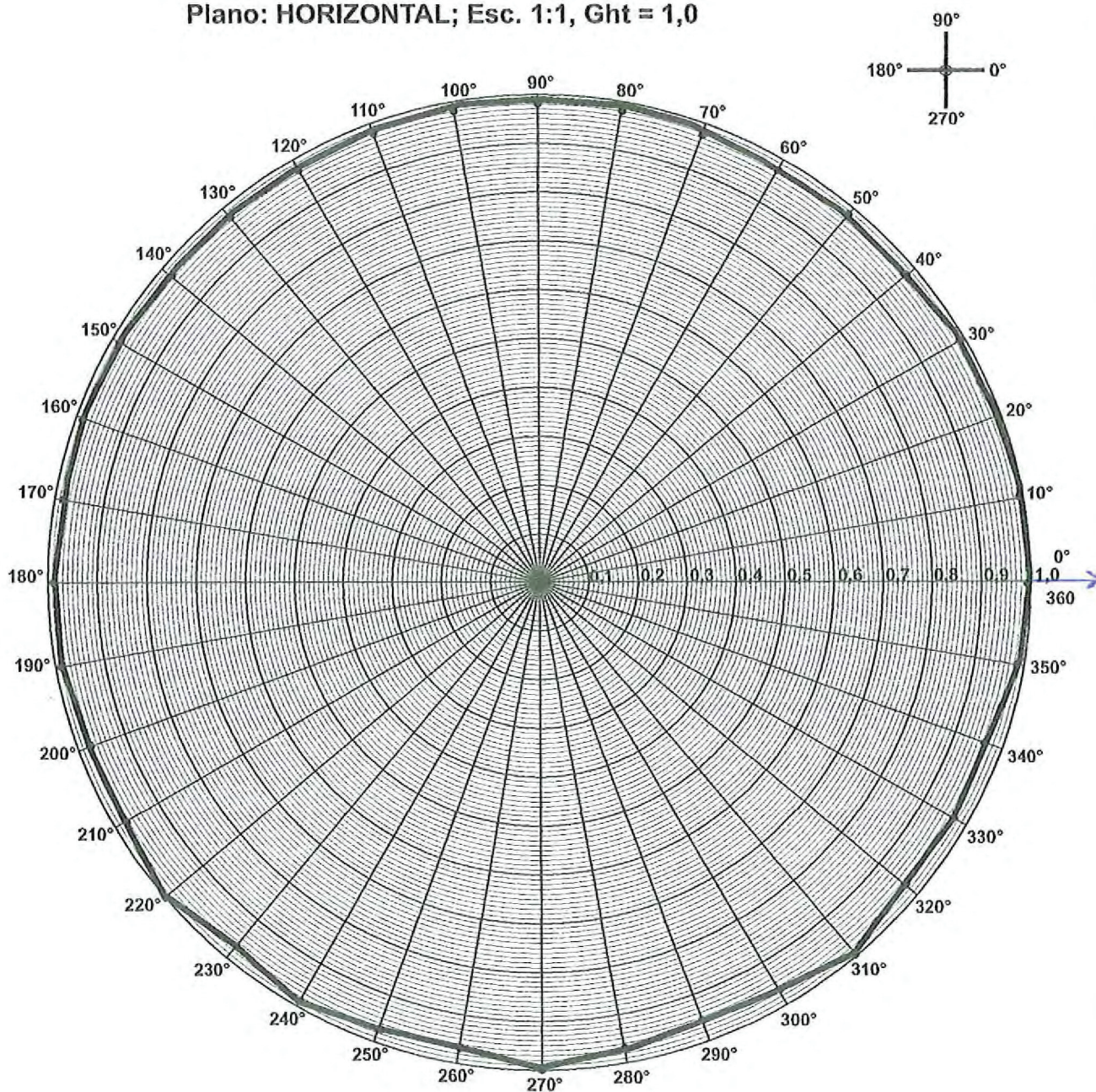
OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

183
Rubrica

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02



KENWOOD

YAESU

ICOM

ALINCO

Vertex Standard

Home

Desde 1989 a serviço do radioamadorismo e da radiocomunicação comercial.....

Hit Counter

Tabela On-Line

Acima

Bem-vindo

Manutenção

Repetidoras

Acessórios

Componentes

Cabo Coaxial

Fale Conosco

Cabo Coaxial


RFS BRASIL

TIPOS

RADIOFLEX



RG-58
RGC-58
RG-213
RGC-213

CELLFLEX



CF-1/4" - 50
CF-3/8" - 50
CF-1/2" - 50
CF-7/8" - 50

A necessidade de se usar produtos de qualidade na área de telecomunicações é muito importante, por isso a TST faz questão de vender somente o melhor. Os cabos KMP, são reconhecidos como um dos melhores do Mundo. Na TST, você encontra cabos na metragem necessária, para montar a sua estação Fixa ou Móvel.

Como calcular o tamanho do cabo ? Saiba [como calcular](#) o tamanho certo do seu

Calcule o seu cabo
cabo !

Tabela comparativa: Mostra todas as diferenças básicas entre os modelos de cabos. [Compare e escolha o seu](#)



Tabela dos cabos RADIOFLEX

CABOS	Interno Dens. 5.75mm	Isolação Ømm	Blindagem	Capa Ømm	Cap nominal pF/m	ORE max. Kc/m
RG-58 MIL	Cobre estanhado 19 x 0,18 x 0,9	PE 2,9	Trança de Cobre estanhado	PVC 5,0	101	1,9
RGC-58	Cobre nu 1,0	PE expanso 2,95	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 5,0	82	0,5
RG-213	Cobre nu 7 x 0,75 x 2,2	PE 7,2	Trança de Cobre nu	PVC 10,3	101	4,5
RGC-213	Cobre nu 2,6	PE expanso 7,2	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 10,3	82	0,5

Atenuação nominal em dB para 100 metros de cabo

Mhz	10	50	100	200	400	800	1000
RG-58	4.8	10.9	15.6	24	34	50	56
RGC-58	3.4	7	10	14.2	20.6	30.8	35.4
RG-213	2	4.6	6.9	10.2	15.2	23	27.3
RGC-213	1.8	3.2	4.5	6.7	9.9	15.0	16.9

Calcule o seu cabo

Cabos de **Equipamentos Transceptores**, devem sempre estar cortados na frequência certa pois assim garantimos uma Relação de Onda Estacionária (ROE) baixa nos equipamentos.

Segue-se como norma geral usar **múltiplos de 1/2 onda** (não fracionados).

O cálculo para se chegar ao múltiplo de 1/2 onda, para uma frequência qualquer é a seguinte:

$$\text{Múltiplo de } \frac{1}{2} \text{ Onda} = \frac{\text{Velocidade da Luz}}{2 \times \text{Frequência}} \times \text{Fator velocidade}$$



Onde:

Múltiplo de 1/2 onda = Resultado em metros

Velocidade da Luz = 300.000 Km/seg

Frequência = Frequência média em KHz

Fator de velocidade (do cabo) : Escolha o fator correspondente abaixo

RG-58 e RG-213 = 0,67

RGC-58 e RGC-213 = 0,82

Exemplo de cálculo

Digamos que você vá instalar uma antena para a banda de **VHF 6 Metros** (50 a 54Mhz)

Suponhamos que **necessite de 20 metros** de cabo RGC-213 do rádio à antena.

O cabo escolhido foi o **RGC-213**, por se tratar de um excelente cabo, de baixa perda.

O **fator de velocidade** de RF no cabo, para o RGC-213 é de **0,82**

A **média da Frequência** que utilizaremos é $(50.000\text{Khz} + 54.000\text{Khz}) / 2 = 52.000\text{Khz}$

Cálculo:

Múltiplo 1/2 onda = $(300.000 / (2 \times 52.000)) \times 0,82$

Múltiplo 1/2 onda = 2,365 metros

$(20 \text{ metros} / 2,365) = 8,46$ múltiplos

Como **não podemos ter múltiplos fracionados**, arredondamos para 8 ou 9 múltiplos

Nosso cabo deve ser cortado com :

8 múltiplos x 2,365 m = 18,92 metros

ou

9 múltiplos x 2,365 m = 21,28 metros

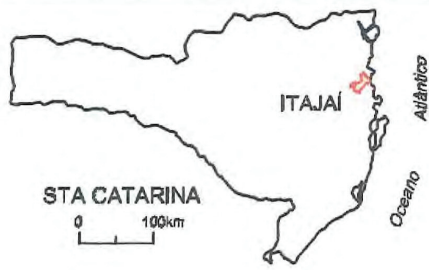
Obs: Para aplicações em **HF multibanda**, onde temos uma variedade de frequências, utilizamos um Acoplador para compensar possíveis taxas de ROE elevadas.

[Home](#)

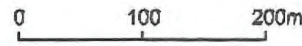
2005 Copyright © TST Tecnologia e Sistemas de Telecomunicações Ltda.

E-mail: tst@tst-radio.com.br

Ministério das Comunicações - SCEL
 Fls. 186
 Rubrica



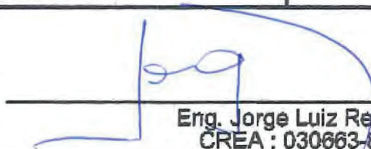
Escala 1 : 5000



-  LOCAL DE INSTALAÇÃO
 26°54'47,70"S
 48°39'45,20"W
 COTA DA BASE DA TORRE = 8,00m
-  LOCAL DA SEDE
 MESMO LOCAL DE INSTALAÇÃO
-  DIRIGENTES

PLANTA DE ARRUAMENTO

O S C O N I - OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ - CANAL 290

Frequência 105,9Mhz	Potência 25,0W	Classe RÁDIO COMUNITÁRIA
Localização RUA JORGE MATTOS, 75 CENTRO - ITAJAÍ - SC	Coordenadas geográficas Latitude 26°54'47,70"S Longitude 48°39'45,20"W	
Responsável Técnico  Eng. Jorge Luiz Reinert CREA : 030663-8		
MAIO/2013		

MAIO/2013






CREA-SC

 Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4719075-7

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via

CREA

Contratado		Empresa Executora:	
ENGENHEIRO ELETRICISTA	030663-8		
JORGE LUIZ REINERT			
RUA Prefeito Aristides Langura, 316	JOINVILLE		
Apto 402 . AMERICA	89204-145 SC	Fone:	Fax:
Fone: 4730255887	Fax: -- CPF:765.626.549-04	Normal	
eng.reinert@gmail.com			
Contratante			
OSCONI.		84305275000123	
Rua Jorge Mattos - 75 .			
Centro.	ITAJAI	SC	
88302-130			
Resumo do Contrato			
Projeto do Serviço de Radiodifusão Comunitária .			

Início em: 17/05/2013 Término em: 17/05/2014 Honorários: R\$1.000,00 Valor Obra/Serviço: R\$1.000,00

Identificação da Obra/Serviço		84305275000123	
OSCONI .			
Rua Jorge Mattos - 75			
CENTRO	ITAJAI	SC	
88302-130			
Assinaturas			
JOINVILLE	JORGE LUIZ REINERT	OSCONI.	
20/05/2013	765.626.549-04	84305275000123	

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.498/77)

Reservado ao Responsável Técnico
ART: 4719075-7

Participação Técnica	Atividades			
Individual	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
	12 ##	B0109	1,00	45
Entidade de Classe				
AEAMVI				
Regularização				

Descrição Complementar

 Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

 As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

Boleto



Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

CREANET

Clique [aqui](#) para imprimir o boleto

Descrição de Débitos:

- Profissional JORGE LUIZ REINERT
- Nro. ART.... 4719075-7
- Proprietario OSCONI
- Localizacao. RUA JORGE MATTOS 75
- Cidade..... ITAJAI

CREA-SC

104-1

Recibo do Sacado

CEDENTE				VENCIAMENTO
CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64				31/05/2013
NÚMERO DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	DATA DO DOCUMENTO	AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE
9030663471907500006	4719075-7	GUIA	20/05/2013	2481 / 051159-5
(=) VALOR DOCUMENTO	(-) DEDUÇÕES	(+) ACRÉSCIMOS		VALOR COBRADO
60,00				

SACADO

JORGE LUIZ REINERT

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

142-320451265-9

22/MAI/2013

HORA DE 10:25:37

LOT, 20.01311-4

TERM 020170

LOCALIDADE: FLORIANÓPOLIS

AG, VINCULADA: 1877

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUEIO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 31/05/2013

VALOR DO PAGAMENTO: 60,00

1049105115 59903066344
71907500004 4 5715000000000

142-320451265-9

VIA DO CLIENTE

Assunto: Processo de Renovação de Outorga - solicita correção digitalização

De: Tereza Kioko Taira Okubarú <terez.a.okubarú@comunicacoes.gov.br>

Data: 14/06/2016 09:23

Para: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA <israel.silva@comunicacoes.gov.br>

Bom dia, Israel!

Solicito seus préstimos para corrigir digitalização do processo abaixo:

53000.024563/2012-00 - OSCONI - Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí

Itajaí/SC

Faltam: páginas 04,20,21,22,23 e 32.

Às págs. 184, foram juntados documentos sob protocolo nº 53000.053359/2013-79 de 09/09/2013 (que se estende até todo o vol. II deste processo) da entidade **Abrigo Luz da Manhã**, da mesma localidade: **Itajaí/SC**.

Muito grata.

Aguardo .

--

Tereza Kioko Taira Okubarú

Advogada

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São

Paulo

Tel: (11) 3101-0123

terez.a.okubarú@comunicacoes.gov.br



Assunto: Processo de Renovação de outorga - pedido alteração técnica: mudança de local

De: Tereza Kioko Taira Okubaru <tereza.okubaru@comunicacoes.gov.br>

Data: 13/06/2016 16:54

Para: Mario de Moraes Daolio <mario.daolio@comunicacoes.gov.br>

Boa tarde, Mario!

Encontra-se anexado ao processo de Renovação de outorga abaixo, às páginas **164** (protocolo nº **53000.025214/2013-12** de 22/05/2013), projeto técnico para mudança de local:

Processo nº 53000.024563/2012-00

OSCONI - Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí

Localidade: Itajaí/SC

Grata.

--

Tereza Kioko Taira Okubaru

Advogada

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São

Paulo

Tel: (11) 3101-0123

tereza.okubaru@comunicacoes.gov.br



BOM DIA
Donizetti José dos SantosSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » » Consultas » » Geral | internet | tela | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SC
Município: Itajaí
Canal: 252
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: OSCONI - OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA JORGE MATTOS
Telefone: (00) 0000000000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 84.305.275/0001-23
Bairro: CENTRO
Número: 75
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 84305275000123 ◀

Pesquisar

Razão Social: OSCONI - OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 88302130
Número: 75
Município: Itajaí
Telefone: 00 0000000000
Logradouro: RUA JORGE MATTOS
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: SC
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 88302130
Número: 75
Município: Itajaí
Telefone:
Logradouro: RUA JORGE MATTOS
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: SC
Fax: E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 20/06/2002
Data Limite Instalação:
Número do Processo: 538200005621998 ◀
Fistel: 50011449063
Caixa: Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza				
	627	◀	Portaria	◀	MC	◀	05/10/2000	16/10/2000	Autoriza Executar Serviço	◀	Jur.	◀
	19349	◀	ATO	◀	SCM	◀	27/09/2001	04/10/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	◀	Téc.	◀
	135	◀	Decreto Legislativo	◀	CN	◀	19/06/2002	20/06/2002	Deliber. do C. Nacional	◀	Jur.	◀
	29721	◀	ATO	◀	SCM	◀	01/10/2002	02/10/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	◀	Téc.	◀
	9	◀	Despacho	◀	MC	◀	25/01/2008		Advertência	◀	Jur.	◀

☐ Característica da Estação Instalada

[» Endereços](#)☐ Estação Transmissora

Endereço

País: Brasil
Cep: 88302130
Número: 75
Município: Itajaí
Logradouro: RUA JORGE MATTOS
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
UF: SC

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Latitude: 26S543635 Longitude: 48W401379 Raio: 190

Coordenadas Geográficas Estação

Latitude: 26S543800 Longitude: 48W394700
Distância ao Centro do Município: 0.740459458 Km
Azimute: 94 (Azimute da estação transmissora em relação ao centro da localidade.)

Informações da Estação

Cota Base Torre: m
Raio da Área de Serviço: 1 km

☐ Estúdio Principal

País: Brasil
Cep: 88302130
Número: 75
Município: Itajaí
Logradouro: RUA JORGE MATTOS
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
UF: SC

[» Estação Principal](#)☐ Antena Principal

Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
Modelo: DPBL/FM87 Ganho: 0 dBd
Polarização: Vertical Orient. NV: graus
Beam-Tilt: graus Preenchimento de nulos: (%)
HCI: 30 metros
Descrição: DIPOLO DE 1/2 ONDA
Máximo: 200 Digitados: 18

☐ Transmissor Principal

Código Equipamento: 0680030528 ☒ Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)
Potência: 25 W
Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Modelo: SP5025
Validade:
Potência Equipamento: W

OBS.: Para consultar produtos, [Clique Aqui.](#)

☐ Linha Transmissão

Fabricante: CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA
Modelo:
Comprimento: m Impedância: ohms
Atenuação: dB/100m

[» Potência Efetiva Irradiada](#)☐ Potência Irrradiada

ERP_{MAX}(P_T x G x E_F): W Ex.: 1234,5678

» Número do Processo e Observações Gerais

☐ Num. Processo/Observações

Num. do Processo da Portaria: . / Ex.: 53521.000235/2003

Num. do Processo do Ato de RF: . / Ex.:

Observação:



Este campo será apresentado nas observações da Licença.

Máximo: 200 Digitados: 0

☐ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: OSCONI - OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ - CNPJ/CPF (84.305.275/0001-23)

Município/UF: ITAJAÍ/SC

Indicativo: ZYD777

Situação: Entidade não possui débitos

Canal: 252

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

X



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

DESPACHO

Processo nº: 53000.024563/2012-00

Interessado: Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí

Assunto: Projeto técnico - mudança de local

O projeto técnico protocolado sob nº 53000.025314/2013-12 SEI (1184779) se refere a pedido de mudança de local.

Consultado o cadastro junto à ANATEL (SEI 1198135) verifica-se que a mudança de local já se encontra devidamente atendida.

São Paulo, 21 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 21/06/2016, às 14:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Donizetti Jose dos Santos, Engenheiro de Operações**, em 27/06/2016, às 09:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1198136** e o código CRC **C14A8218**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 14810/2016/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: 53000.024563/2012-00

Processo de Outorga nº: 53820.000562/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Itajaí/SC**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade atender às exigências abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I. A entidade deverá, em conformidade com os artigos 130 e 131 da Portaria nº 4334/2015, apresentar os seguintes documentos:

i) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, visto que o mandato da então diretoria venceu em 20/04/2016.

ii) Cópias do CPF e cédula de identidade (ou de algum dos documentos listados pelo art. 22, §3º, da Portaria nº 4334/2015-SEI-MC) de todos os diretores da entidade, para fins de comprovação de nacionalidade e maioridade. **NÃO** será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no §4º do artigo 22.

"Art. 22. São documentos habilitantes:

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; (...)

§3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS); ou

VII - passaporte.

§4º A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou nacionalidade."

3. No que se refere à composição da diretoria, informamos que a entidade deverá observar as restrições impostas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III", "25-§2º-I e II" e "132-III" da Portaria nº 4334, que, se desrespeitadas, ocasionarão o indeferimento da renovação da outorga:

Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

Portaria nº 4334/2015

"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)

III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)

Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)

III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)

§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no

descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:

I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:

- a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;
- b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;
- c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;
- d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou
- e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.

II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro."

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I - não tenha sido observado o prazo do §4º do art. 131;

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;

III - constatada a existência de vínculo;

IV - o estatuto social atualizado não observa os requisitos do art. 40 desta Portaria; e

V - aplicação de pena de revogação de autorização por decisão administrativa definitiva.

Parágrafo único. A existência de vínculo, verificada no curso do processo, é vício de caráter insanável

4. Observando-se que a composição do Conselho Comunitário eleito em 20/04/2012 contém membros que são simultaneamente associados da entidade autorizada, conforme **"Relação atual dos sócios comunicadores da Rádio Conceição FM 105,9"** apresentada pela entidade, o que contraria o §2º do art. 114 da Portaria nº 4334, a requerente deverá:

- I. a) Compôr um novo Conselho Comunitário, cuja formação deverá estar em pleno acordo com os preceitos do art. 114 da Portaria nº 4334, bem como apresentar a respectiva cópia do ato que o instituiu:

"Art. 114. A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas.

§1º Poderão indicar representantes para compôr o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§2º As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§3º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho."

- b) Apresentar um novo relatório circunstanciado, elaborado pelos novos membros do Conselho Comunitário, em conformidade o art. 116 da Portaria nº 4334:

"Art. 116. Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária." (grifos nossos)

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação aos preceitos do artigo 40 da Portaria 4334/2015, conforme detalhado a seguir:

- i) Os artigos 3º, § 4º, inciso II e 8º, §2º do Estatuto Social da entidade estão em desacordo com o disposto no inciso III do art. 40 da Portaria 4334/2015:

"Art. 3º, § 4º - São direitos dos associados:

(...)

II - Votar e, excetuada pessoa jurídica, ser votado para os cargos eletivos."

"Art. 8º § 2º - As pessoas jurídicas não poderão ser eleitas para cargos da Diretoria."

A seguir a transcrição do artigo 40 da Portaria nº 4334:

"40. O Estatuto Social da entidade deverá conter as seguintes disposições :

I - indicar a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção ;

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação, nos termos do artigo 131, § 1º da Portaria 4334.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 21/06/2016, às 14:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 30/06/2016, às 16:41, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1191360** e o código CRC **313ADD3E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 22196/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 24 de junho de 2016.

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí
Rua Jorge Mattos nº 75 - Centro
88302-130 / Itajaí – SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.024563/2012-00.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **14810/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão**, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo, em 30/06/2016, às 16:41, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1191875** e o código CRC **6CFA0168**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22196/2016/SEI-MCTIC -
Processo nº 53000.024563/2012-00 - Nº SEI: 1191875

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NC Ofício nº 22196/2016/SEI-MCTIC
Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí
Rua Jorge Mattos nº 75 - Centro
88302-130 / Itajaí - SC

CE Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53000.024563/2012-00.

TAIRE

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Silvio José Silveira 6 / 7 / 16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

06 JUL 2016

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Raulo *Andressa*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

JO 95160445 5 BR
(CÓDIGO DE BARRAS 0011 DE REGISTRO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
____/____/____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ENDEREÇO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CIDADE	DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO
	RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
	CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP
	FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680
	UF BRASIL

____ - ____



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 30706/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 22 de agosto de 2016.

Ao Senhor

MARCIO ALEXANDRE VIGNOLI

Representante Legal da Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí

Rua Jorge Mattos nº 75 - Centro

88302-130 / Itajaí – SC

Assunto: **Pedido de Prorrogação de Prazo relativo à análise do processo nº 53000.024563/2012-00**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção ao pedido de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências contidas na **NOTA TÉCNICA Nº 14810/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que foi encaminhada pelo Ofício nº 22196/2016/SEI-MCTIC, informamos o acatamento parcial do pedido, uma vez que o prazo solicitado excede ao estabelecido pela Portaria nº 4334/2015.
2. Assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, **sob pena da extinção da outorga**.
3. Informamos que eventual apresentação em data posterior ao prazo acima estipulado será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão**, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo, em 22/08/2016, às 09:43, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1291730** e o código
CRC **BB2093C4**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30706/2016/SEI-MCTIC -
Processo nº 53000.024563/2012-00 - Nº SEI: 1291730

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Ofício nº 30706/2016/SEI-MCTIC
Ao Senhor
MARCIO ALEXANDRE VIGNOLI
Representante Legal da Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí
Rua Jorge Mattos nº 75 - Centro
88302-130 / Itajaí - SC

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo relativo à análise do processo nº
53000.024563/2012-00

NATAIRE

NATAIRE

UF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Silas José Talmocski Teixeira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

27/2/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Paulo Tadeu Morais Dorneles Filho
8.711.859-9
Agente de Correios - Ativo Dist/Colônia

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm


CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE P...)

JO 95177019 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

29 AGO 2016

PAULO-DRIS/PM

SAO PAULO

TENTATIV. DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU

ENDEREÇO

CIDADE /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP
FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

UF

BRASIL



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			SIM	NÃO	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.					
1.1.		O requerimento é tempestivo?				

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Órgão Regional de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 4996/2017/SEI-MCTIC

São Paulo, 30 de março de 2017.

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Itajaí/SC**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglesias, Analista Técnico Administrativo**, em 30/03/2017, às 14:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1774033** e o código CRC **524ED8AA**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.024563/2012-00

SEI nº 1774033



BOA NOITE
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »»» RADCOM »»» Consultas »»» **Geral** | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SC
Município: Itajaí
Canal: 252
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: OSCONI - OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA JORGE MATTOS
Telefone: (00) 0000000000
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 84.305.275/0001-23
Bairro: CENTRO
Número: 75
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: ◀

Razão Social: OSCONI - OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 88302130
Número: 75
Município: Itajaí
Telefone: 00 0000000000

Logradouro: RUA JORGE MATTOS
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: SC
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 88302130
Número: 75
Município: Itajaí
Telefone:

Logradouro: RUA JORGE MATTOS
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: SC
Fax: **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo: ◀

Fistel:

Caixa:

Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	627 ◀		Portaria ▾ ◀	MC ▾ ◀	05/10/2000 ◀	16/10/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾ ◀
	19349 ◀		ATO ▾ ◀	SCM ▾ ◀	27/09/2001 ◀	04/10/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾ ◀
	135 ◀		Decreto Legislativo ▾ ◀	CN ▾ ◀	19/06/2002 ◀	20/06/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾ ◀
	29721 ◀		ATO ▾ ◀	SCM ▾ ◀	01/10/2002 ◀	02/10/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾ ◀
	9 ◀		Despacho ▾ ◀	MC ▾ ◀	25/01/2008 ◀		Advertência	Jur. ▾ ◀

☒ Característica da Estação Instalada

☐ Dados do Licenciamento

Dados da Estação**Entidade:** OSCONI - OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ -
CNPJ/CPF(84.305.275/0001-23)**Situação:** [Atenção: Entidade devedora \(Não
bloqueada\)](#)**Município/UF:** ITAJAÍ/SC**Canal:** 252**Indicativo:** ZYD777**Dia Início****Dia Fim****Hora Início****Hora Fim****X**

Domingo ▼

Sábado ▼

00:00 ▼

24:00 ▼

✗



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHO

Processo nº: **53000.024563/2012-00**

Interessado(a): **OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEICAO DE ITAJAI**

Em atenção ao Memorando nº 4996/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.026996/2015	• Em trâmite; • Processo em fase de apuração de possível irregularidade.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.071586/2006	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1803342); • Despacho nº 09, de 25/01/2008 - ADVERTÊNCIA; • Irregularidade apurada: Art. 32 do Decreto 2.615/98; • Infração: (data de ocorrência: 19 e 20/06/2006).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 11/04/2017, às 18:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1803344** e o código CRC **E71D645E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.			
1.1.		O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?			
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.			
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
9	Relatório de apuração de infrações.			

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

NOTA TÉCNICA Nº 8290/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.024563/2012-00**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Itajaí/SC**, por meio da Portaria nº **627**, publicada no DOU de 16/10/2000, e Decreto Legislativo nº **135**, publicado no DOU de 20/06/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 20/06/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 22/05/2012, página 02, evento SEI (1189081), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente).

REQUERENTE
Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí

QUADRO DIRETIVO
Presidente - SIMONE CRISTINA MACHADO

Vice Presidente - MARCIO ANTONIO REISER

Secretária - GLORIA MARIA DAL CASTEL

Tesoureira - IRENE DE SOUZA

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.	X		Página 02 do evento SEI (1189081).
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?	X		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Páginas 18 a 27 do evento SEI (1466311) do documento 53900.059954/2016-17.
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Páginas 04 a 11 do evento SEI (1466311) do documento 53900.059954/2016-17.
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		Páginas 12 a 16 do evento SEI (1466311) do documento 53900.059954/2016-17.

5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		Páginas 28 a 38 do evento SEI (1466311) do documento 53900.059954/2016-17.
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Página 06 do evento SEI (1189081).
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Evento SEI (0971407)
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	X		Página 07 do evento SEI (1189081).
9	Relatório de apuração de infrações.	X		Evento SEI (1803344).
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto á renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1809512).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 17/04/2017, às 09:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/04/2017, às 10:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 18/04/2017, às 11:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 19/04/2017, às 21:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1809587** e o código CRC **091F2C89**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.024563/2012-00, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2012, a autorização outorgada à Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Itajaí / SC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.024563/2012-00 e nº 53820.000562/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2012, a autorização outorgada à Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itajaí / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.024563/2012-00**

Entidade: **Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53000.024563/2012-00 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 8290/2017/SEI-MCTIC - documento 1809587), no qual a entidade **Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Itajaí / SC**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/04/2017, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1824117** e o código CRC **80C61EC7**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.024563/2012-00, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2012, a autorização outorgada à Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Itajaí / SC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.024563/2012-00 e nº 53820.000562/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2012, a autorização outorgada à Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itajaí / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53000.024563/2012-00

SEI nº 1824117

PORTARIA Nº 2188/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.024563/2012-00 e nº 53820.000562/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2012, a autorização outorgada à Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itajaí / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1833258** e o código CRC **BCA45E2E**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.024563/2012-00, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2012, a autorização outorgada à Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Itajaí / SC.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1833276** e o código CRC **48C021A3**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.024563/2012-00

Interessado: Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 2188/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 20/06/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1971247** e o código CRC **39405ED5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.024563/2012-00

SEI nº 1971247

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/06/2017 16:11:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4391385
Data prevista de publicação: 22/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9945171	ATO PORTARIA Nº 278 MIN.rtf	214d9dca563d1043 a00d37fec0a8a532	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945174	ATO PORTARIA Nº 564 MIN.rtf	300b7c7324ee5307 0b09630dca7f833c	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945177	ATO PORTARIA Nº 565 MIN.rtf	e8edf12b4c0aa7be 3493050b5c2c28ca	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945179	ATO PORTARIA Nº 567 MIN.rtf	c492d28a8f23082d 600ef6ca116f701d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945182	ATO PORTARIA Nº 569 MIN.rtf	4e7c5437d9d03379 9922d09b949b372e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945184	ATO PORTARIA Nº 570 MIN.rtf	67e0239c9c2bf29f 61c29f1820430c72	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945187	ATO PORTARIA Nº 1745 MIN.rtf	329e0323b774582a 3b71f76b02f84b7b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945190	ATO PORTARIA Nº 1773 MIN.rtf	3f492d22f9b1c2a6 303eda0d1ff13e4f	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945193	ATO PORTARIA Nº 1776 MIN.rtf	81adabdba580fa46 a463d8bab947849e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945195	ATO PORTARIA Nº 1871 MIN.rtf	863c1be4935b5f9f a138115ecd96baad	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32

9945198	ATO PORTARIA Nº 1891 MIN.rtf	e06fd99561c6e5ff 0ba20fc614b16da0	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945201	ATO PORTARIA Nº 1918 MIN.rtf	b0f53af1b3679700 39bc22451addaa07	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945203	ATO PORTARIA Nº 1931 MIN.rtf	2bb12480e2a1c707 de9cf3a228d6029b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945206	ATO PORTARIA Nº 1936 MIN.rtf	e7877ba024285e9d d3a7bbdda4544395	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945208	ATO PORTARIA Nº 1939 MIN.rtf	dd8db8309c1ea004 27785703824464d6	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945211	ATO PORTARIA Nº 1942 MIN.rtf	e49dd3fe934dea64 c0e3677adeaf2e4e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945213	ATO PORTARIA Nº 1943 MIN.rtf	42ae7896c1070762 83bf9b75f8b322f1	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945216	ATO PORTARIA Nº 1945 MIN.rtf	4d16d5af0cbee1db 3e90dcf8d31e53ae	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945218	ATO PORTARIA Nº 1975 MIN.rtf	1693c881b1545536 3592f162b9ea1d6d	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945221	ATO PORTARIA Nº 2052 MIN.rtf	f94cdef9bfdb0dbe 68baaa8f63cfd98	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945223	ATO PORTARIA Nº 2120 MIN.rtf	b33aa2034eef32fa b5262b2f72f53aa8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945226	ATO PORTARIA Nº 2180 MIN.rtf	911b72f949666a25 cefe2c41919ffc43	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945228	ATO PORTARIA Nº 2181 MIN.rtf	cef20bf442d26783 b2f8656fcd145a1a	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945231	ATO PORTARIA Nº 2182 MIN.rtf	d4d2ea9b5062bb80 93a46c588146442f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945233	ATO PORTARIA Nº 2184 MIN.rtf	2c14d43b6e5edf89 84ea71b53d8d90b3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945236	ATO PORTARIA Nº 2185 MIN.rtf	7da758e408ebdbd3 67549ea94875cff3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945238	ATO PORTARIA Nº 2186 MIN.rtf	cc069a8852dbc4f8 3a6e8bff2fe823b1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945241	ATO PORTARIA Nº 2187 MIN.rtf	e5d2635d1eac1be0 668b9c552f03331d	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945243	ATO PORTARIA Nº 2188 MIN.rtf	b9e941991bdb034f 277a21f7447d031b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9945245	ATO PORTARIA Nº 2190 MIN.rtf	4c7f51724d599e30 6307dc08baa98d9a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945248	ATO PORTARIA Nº 2192 MIN.rtf	2077e8acbf55b8f6 d76ddc5ec8fc92e0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945250	ATO PORTARIA Nº 2193 MIN.rtf	4c250207ed25d92a 4651d4e53925b6f2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945253	ATO PORTARIA Nº 2194 MIN.rtf	76febb5e5d222ddd 868af74ad941b8cb	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945255	ATO PORTARIA Nº 2195 MIN.rtf	3395041e9a024161 446f62e9aebf87d8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945258	ATO PORTARIA Nº 2196 MIN.rtf	88a3e79597fbf5da 5c6df4b9fcd9b10a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945260	ATO PORTARIA Nº 2197 MIN.rtf	9a4ae4e48d326329 189ea29028b61b51	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945263	ATO PORTARIA Nº 2198 MIN.rtf	e1cb97478208a615 a1721091050fee92	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945265	ATO PORTARIA Nº 2199 MIN.rtf	e3af95f95ff6a2a5 85637947431b3d6a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945268	ATO PORTARIA Nº 2337 MIN.rtf	5f81487cc3730a9c b18597539fdac369	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945273	ATO PORTARIA Nº 2619 MIN.rtf	eaforcacff47c1dbf7 6ade2a81a9bfe7d7	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945276	ATO PORTARIA Nº 2740 MIN.rtf	a4bc837504cd5c89 33e3687c40349d8e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945278	ATO PORTARIA Nº 2887 MIN.rtf	b525d86dc89a4f6f 468eba207d90f5	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945281	ATO PORTARIA Nº 2888 MIN.rtf	c77fa60ef5b2131b 452dcdd5f32e1f00	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945283	ATO PORTARIA Nº 5486 MIN.rtf	b6642ec1b162e1a1 12eef3f597dece43	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945286	ATO PORTARIA Nº 1928 MIN.rtf	840b5e872884b42d d7f63f49d7de7ae2	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			318,00	R\$ 10.506,72

PORTARIA Nº 2.120-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.029342/2009-14, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitaria Voz da Liberdade de Turilândia (liberdade Fm), com sede à Avenida Beira Rio Nº 09 - B. Centro, na localidade de Turilândia / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.180-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.063176/2012-81 e nº 53830.001858/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCADORA DE RÁDIOFUSÃO DE MORRO AGUDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Morro Agudo/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.181-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000136/2000 e nº 53900.003257/2014-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de julho de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAMPO GRANDE RECIFE PE ARCAMG - TROPICAL FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recife / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.182-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000803/1998 e nº 53900.006344/2014-59, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO LIVRE COMUNITÁRIA DE CAPOEIRAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Capoeiras / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.184-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53680.000906/1998 e nº 53000.015779/2013-57, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA RIO NOVO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Paulino Neves / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.185-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000107/2000 e nº 53900.004565/2015-73, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bocaína / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.186-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000793/1999 e nº 53900.034780/2015-07, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Duartina / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.187-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000390/1998 e nº 53900.002341/2014-46, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Colorado do Oeste / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.188-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº **53000.024563/2012-00** e nº 53820.000562/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2012, a autorização outorgada à Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itajaí / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.190-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.000256/1999 e nº 53000.000634/2013-51, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VÁRZEA NOVA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Várzea Nova / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.192-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051498/2012-87 e nº 53830.001493/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guapiaçú/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.193-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000422/1999 e nº 53900.047842/2015-32, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA PENHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Gameleira / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1939158** e o código CRC **94C5A140**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28364/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCIO ALEXANDRE VIGNOLI

OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ

Rua Jorge Mattos nº 75 - Bairro: Centro

88302-130 / Itajaí – SC

CNPJ nº 84.305.275/0001-23

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.024563/2012-00.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ**, sediada em **Itajaí /SC**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **20/06/2012**, conforme Portaria nº 2188, de 07/06/2017, publicada no DOU de 22/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1992810** e o código CRC **E14985C6**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 28364/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.024563/2012-00 - Nº SEI: 1992810

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 28364/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017

53000.024563/2012-00

MARCIO ALEXANDRE VIGNOLI

OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS CONCEIÇÃO DE ITAJAÍ

Rua Jorge Mattos, nº 75 – Centro.

88302-130

Itajaí / SC

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

28/7/16

CARIMBO DE ENTREGA
ONIRADE DE DESTINO
ONIRADE DE DESTINO

CDD/ITAJAÍ

28 JUL 2017

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Paulo Tadeu de Oliveira

8.711.859-9

Agente de Correios - Ativo Dist/Coleta
CDD/ITAJAÍ/SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CNOZ

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43548807 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DÉPÔT

25 JUL 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 607, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Brasília, 18 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.024563/2012-00, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2012, a autorização outorgada à Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Itajaí / SC.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab